

DIARIO DO



GOVERNO

A correspondência official da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.

Annunciam-se todas as publicações literarias de que se receberam na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno 18\$000
Ditas por semestre 10\$000

Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40

Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de sello por cada annuncio publicado no *Diario do Governo*

Annuncios, por linha 60
Comunicados e correspondencias, por linha 60

Annuncios, por linha 60

A correspondência para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar á publicação de annuncios será enviada á mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

AVISO

São prevenidas as autoridades, repartições publicas ou quaesquer individuos que subscreveram para o «*Diario do Governo*» até 30 de junho corrente, de que devem renovar as assinaturas antes d'aquelle dia, a fim de não soffrerem interrupção na sua remessa.

Os preços são, por anno, a começar em janeiro ou julho, 18\$000 réis; e por semestre, idem, 10\$000 réis, acrescentando para o estrangeiro o porte do correio. Não se abre assinatura por trimestre.

As assinaturas recebem-se unicamente na Contadoria da Imprensa Nacional, em todos os dias uteis, desde as dez horas da manhã até as tres da tarde, podendo ser satisfeitas em dinheiro ou vales do correio passados a favor do thesoureiro da mesma Imprensa.

SUMMARIO

MINISTERIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primaria, sobre movimento de pessoal.

Portaria de 24 de junho, providenciando para a regular fiscalização do exercicio da industria de pharmacia.

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Despachos criando postos de registo civil.

Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.

Despachos pela Direcção Geral de Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Decretos de 24 de junho:

Classificando e collocando nos differentes districtos e concelhos os inspectores, secretarios e mais empregados dos serviços de finanças.

Fixando os quadros dos aspirantes das repartições de finanças dos differentes bairros e concelhos.

Accordãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral de Obras Publicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Balancetes de Bancos e Companhias.

Relações de pedidos de registo de patentes de invenção e de deposito de modelos de fabrica.

Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telegraphos, sobre movimento de pessoal.

Despachos criando estações postaes.

Despacho mandando abrir ao serviço a estação telegrapho-postal de Alvaro.

TRIBUNAES:

Supremo Tribunal Administrativo, accordãos n.º 10:450 e 13:645.

Supremo Tribunal de Justiça, tabella dos feitos que hão de ser julgados na sessão de 30 de junho.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Camara Municipal de Lisboa, annuncio de concurso para provimento de uma vaga de amanuense; aviso acerca do aluguer de terrenos para a Feira de Agosto.

Junta do Credito Publico, editos para justificação de extravio de titulos.

Casa Pia de Lisboa, annuncio para arrematação de generos e artigos diversos.

Julgo de direito da comarca de Resende, editos para citação de refractarios.

Caixa Geral de Depositos, aviso acerca da venda de objectos depositados.

Direcção da Alfandega do Porto, editos para levantamento de um espolio.

Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.

Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

SOCIEDADES COOPERATIVAS:

Balancete da Cooperativa União dos Vinicultores de Portugal, em fevereiro.

ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 245 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 22 de junho.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Junho 17

José Ferreira — nomeado continuo da secretaria da Assembleia Nacional Constituinte.

José Ferreira Chaves — idem.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 24 de junho de 1911.—O Director Geral, interino, *Antonio Maria de Carvalho de Almeida Serra*.

Direcção Geral da Instrução Primaria

3.ª Repartição

Por despacho de 22 do corrente mês:

Eufrasia Maria Pereira, professora da escola do sexo feminino da freguesia da Sé, concelho e circulo escolar do Funchal—licença de sessenta dias por motivo de doença.

Direcção Geral da Instrução Primaria, em 24 de junho de 1911.—O Director Geral, *Leão Azedo*.

Direcção Geral de Saude

Attendendo a que as disposições vigentes reguladoras do exercicio da pharmacia, no tocante á fiscalização profissional, carecem de execução vigilante, enquanto por via legislativa se não organiza uma inspecção especial da profissão; e

Attendendo ao que representou a classe pharmaceutica: Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que todas as autoridades, e em especial os delegados e sub-delegados de saude, fiscalizem o exacto e rigoroso cumprimento do disposto na carta de lei de 13 de julho de 1882 relativamente ao exercicio pharmaceutico, segundo as instrucções que competentemente lhes forem comunicadas, promovendo prontamente sobre a imposição das multas consignadas nos artigos 2.º e 3.º da mesma lei, em relação aos transgressores das suas disposições.

Paços do Governo da Republica, em 24 de junho de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Decreto criando os seguintes postos de registo civil

Districto de Castello Branco — Concelho de Penamacor:

Freguesia de Salvador — Criado um posto de registo civil.

Freguesia de Aldeia do Bispo — idem.

Despachos effectuados em 24 de junho de 1911

Bacharel José Maria Baptista Carneiro — nomeado official do registo civil do concelho da Póvoa de Varzim.

Antonio Pena da Silva — exonerado de ajudante do official do registo civil de Penamacor.

Rui Antonio Alves — nomeado para o referido logar.

Manuel Vicente Moreira — nomeado ajudante do posto do registo civil de Salvador, concelho de Penamacor, districto de Castello Branco.

José de Andrade e Sousa — idem para Aldeia do Bispo, do mesmo concelho e districto.

Direcção Geral da Justiça, em 24 de junho de 1911.—O Director Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral da Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados na data seguinte

Junho 24

Dr. Francisco Joaquim Fernandes — dispensado de fazer parte do jury do concurso de delegados do procurador da Republica, e nomeado, em sua substituição, o bacharel Adriano Carlos Vaz Pinto, juiz do 2.º districto criminal do Porto.

Exonerado o juiz de paz do districto de Mouronho, comarca de Tábua, e nomeado para este logar José Nunes Gouveia.

Henrique Godinho de Mello, contador da comarca de Ponte de Sor — trinta dias de licença. (Pagou emolumentos e sello).

Bacharel Arnaldo Freire de Almeida Dias, delegado do procurador da Republica na comarca de Rio Maior — trinta dias de licença. (Tem a pagar o respectivo emolumento).

Direcção Geral da Justiça, em 24 de junho de 1911.—O Director Geral, *Germano Martins*.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado

Secretaria Geral

2.ª Repartição

No processo n.º 32:444 da responsabilidade do conselho administrativo da Companhia de Dragões do Planalto de Mossamedes, no periodo decorrido de 1 de julho de 1899 a 30 de junho de 1900, proferiu o seguinte accordão, de que foi relator o Ex.º vogal João José Dinis.

Accordam os do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado:

Visto este processo e o ajustamento a fl. 2, conferido e organizado em conformidade dos documentos justificativos da responsabilidade a que se refere, e que devidamente rubricado pelo relator, se dá como transcrito aqui:

Vistas as disposições legais em vigor:

Mostra-se que o debito d'esta responsabilidade importa em réis 27:610\$261,4
e o credito em réis 27:620\$410,4
sendo o saldo de réis, a favor dos respondeis 10\$149

Julgam a Aires Eugenio Lima de Carvalho, Manuel Antonio e Fernando Evangelino Gomes Guimarães pela sua gerencia de conselho administrativo da Companhia de Dragões do Planalto de Mossamedes, no periodo decorrido de 1 de julho de 1899 até 30 de junho de 1900, credores pela somma de 10\$149 réis, para receberem da Fazenda Publica.

Emolumentos não devem.

Lisboa, 5 de junho de 1911.—*João José Dinis*, relator — *Sebastião A. Nunes da Matta* — *Joaquim Pedro Martins*. — Fui presente, *Augusto Soares*.

Está conforme. — 2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 23 de junho de 1911.—*Antonio Guilherme de Araujo*, Chefe de Secção.

Verifiquei a exactidão.—*Paulo de Azevedo Chaves*, Chefe de Repartição.

Nos termos do regimento, e para os efeitos legais, publicam-se, por extracto, os seguintes accordãos:

Processo n.º 31:101. — Relator o Ex.º Vogal João José Dinis, responsavel João José Lucio Serejo Junior, na qualidade de intendente do Governo de Macequece, desde 1 de janeiro até 30 de novembro de 1897, foi julgado quite por accordão definitivo de 30 de maio de 1911, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo de 647\$030 réis em dinheiro, que passou a debito da conta immediata.

Processo n.º 31\$952. — Relator o Ex.º Vogal José Cupertino Ribeiro Junior, responsavel José Alexandre Pinto, na qualidade de chefe e thesoureiro do posto fiscal da Boa Vista, provincia de Cabo Verde, desde 1 de julho de 1898 até 30 de junho de 1900, foi julgado quite por accordão definitivo de 22 de junho de 1911, sendo a importancia do debito igual á do credito.

Processo n.º 48. — Relator o Ex.º Vogal José Cupertino Ribeiro Junior, responsavel Visvonatha Anta Quenin, na qualidade de recebedor do concelho de Bicholim, Estado da India, desde 2 de janeiro até 30 de junho de 1903, foi julgado quite por accordão definitivo de 22 de junho de 1911, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo saldo nas seguintes especies:

	Rupias, tangas e réis
Em documentos de cobrança do Thesouro	8:589-12-10
Valores sellados:	
Papel sellado	563-06-03
Estampilhas de sello	1:468-06-09
Estampilhas industriaes	1:344-15-05
Estampilhas postaes	535-00-08
Bilhetes postaes	35-05-00
Em impressos	24-10-00
Em dinheiro do Thesouro	6:759-12-07
Total	19:321-05-06

que passou a debito da conta immediata.

Processo n.º 49. — Relator o Ex.º Vogal Manuel de Sousa da Camara, responsavel José Alexandre Pinto, na qualidade de director do correio da Ilha da Boa Vista, provincia de Cabo Verde, desde 10 de setembro de 1886 até 30 de junho de 1890, foi julgado quite por accordão definitivo de 22 de junho de 1911, sendo a importancia do debito igual á do credito, comprehendendo o saldo nas seguintes especies:

Sellos e bilhetes postaes	48\$590
Correspondencia não franqueada e de franquias insufficiente	14\$095
Total	62\$685

que passou a debito da conta immediata.

Está conforme. — 2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 23 de junho de 1911.—*Antonio Guilherme de Araujo*, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão.—*Paulo de Azevedo Chaves*, Chefe de Repartição.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

Em cumprimento das disposições do artigo 54.º do decreto de 26 de maio de 1911 que reorganizou os serviços de finanças nos districtos e concelhos do continente da Republica e ilhas adjacentes: hei por bem nomear e collocar nos logares que lhes vão designados os individuos constantes das quatro relações juntas, as quaes ficam fazendo parte integrante d'este decreto.

Paços do Governo da Republica, em 24 de junho de 1911.—O Ministro das Finanças, José Relvas.

Relação n.º 1

Classificação e collocação dos inspectores de finanças, nos termos das artigos 1.º, 2.º e 54.º do decreto com força de lei de 26 de maio de 1911

Numero de ordem	Nomes	Collocação
Inspectores de finanças de 1.ª classe		
1	Bacharel José Cabral Correia do Amaral	Districto de Lisboa.
2	Bacharel Antonio Xavier Correia Gomes	Idem de Viseu.
3	Francisco Maria Gonçalves Holbeche Fino	Idem de Coimbra.
4	Francisco de Paula Abreu Marques	Idem de Faro.
5	Antonio Augusto Rodrigues	Idem de Santarem.
6	Luis do Rego Barreto de Barros Lima	Idem do Funchal.
7	Pascoal Lino de Quintanilha Mendonça	Idem de Aveiro.
8	Aurelio Augusto de Sousa Saraiva	Idem de Evora.
9	Belchior de Figueiredo	Idem do Porto.
10	Herculano de Matos Sarmiento Beja	Idem de Braga.
11	Joaquim Nicolau Gomes	Direcção Geral das Contribuições e Impostos.
12	Bacharel José Paulo Menano	Idem.
Inspectores de finanças de 2.ª classe		
1	Domingos Brandão de Carvalho	Districto de Leiria.
2	Pedro Felix Machado	Idem de Ponta Delgada.
3	José Saraiva	Idem de Portalegre.
4	Xavier Firmino Vieira	Idem de Angra do Heroismo.
5	Frederico Augusto de Almeida Teixeira	Idem de Beja.
6	José de Moraes Neves	Idem de Bragança.
7	Valerio de Figueiredo	Idem de Vianna do Castello.
8	Bacharel Joaquim de Azevedo	Direcção Geral das Contribuições e Impostos.
9	Jeronimo José de Vasconcellos Dias	Districto de Castello Branco.
10	Vago	Idem da Guarda.
11	Vago	Idem de Villa Real.
12	Vago	Idem da Horta.

Paços do Governo da Republica, em 24 de junho de 1911.—O Ministro das Finanças, José Relvas.

Relação n.º 2

Classificação dos secretarios de finanças, nos termos do n.º 3.º do artigo 54.º do decreto com força de lei de 26 de maio de 1911, com indicação dos concelhos ou bairros onde são collocados

Numero de ordem	Nomes	Concelhos ou bairros em cujas repartições são collocados
Secretarios de finanças de 1.ª classe		
1	Julio Pereira Vieira	Villa Nova de Gaia.
2	Francisco Maria Marreiros	Lisboa — 2.º bairro.
3	Adriano José Ferreira da Costa	Lisboa — 3.º bairro.
4	Eduardo Augusto da Silva Marques	Funchal.
5	Sebastião Pereira da Cunha Soto Maior	Lisboa — 4.º bairro.
6	Antonio José Pinto da Fonseca	Porto — 2.º bairro.
7	Manuel Ascensão Espinho	Lisboa — 1.º bairro.
8	João Antonio Garcês Garcia	Chavos.
9	Acacio Augusto Peixoto Coimbra	Barcellos.
10	Joaquim Januario de Oliveira	Braga.
11	Rafael da Paz Furtado	Loures.
12	Eduardo Augusto Pinto de Freitas	Aveiro.
13	Carlos Boaventura Junior	Mafra.
14	Adeodato José de Carvalho	Setubal.
15	Antonio Paes de Almeida	Viseu.
16	Antonio Nogueira Simões e Silva	Porto — 1.º bairro.
17	Domingos Pereira Pinto de Sousa Lobo	Guimarães.
18	Augusto Abranches Coelho Lemos e Menezes	Coimbra.
19	Alfredo Elísio Teixeira de Magalhães	Villa Real.
20	Augusto Cesar Ferreira de Sousa Fontes	Bragança.
21	Jorge Nunes de Moura	Leiria.
22	Felix do Amaral	Ponta Delgada.
23	José Ricardo Antunes Junior	Cintra.
24	Francisco Fino	Portalegre.
25	Alfredo Ferreira de Figueiredo Queiroz	Castello Branco.
26	Francisco Bernardo Ferreira	Evora.
27	José de Azevedo Pacheco	Faro.
28	Antonio Augusto de Oliveira	Villa Nova de Famalicão.
29	José Justiniano dos Santos Nazareth Ferreira	Santarem.
30	Carlos Bagué Rebocho	Alemquer.
31	Inacio Simões de Oliveira Magalhães	Covilhã.
32	Antonio Joaquim Leal	Guarda.
33	João Pereira Jardim	Torres Vedras.
34	Frederico Acacio da Costa Moniz	Horta.
35	Antonio Reis e Sousa	Vianna do Castello.
36	Augusto Arruda	Angra do Heroismo.
37	José Patrocínio Veiga e Cunha	Beja.
38	Faustino Pereira Camello	Villa Verde.
Secretarios de finanças de 2.ª classe		
1	Antonio Luis Pereira do Carvalho	Ceia.
2	João Augusto Nunes Andrade Fonseca	Pinhel.
3	João Joaquim Ramos e Mello	Fundão.

Numero de ordem	Nomes	Concelhos ou bairros em cujas repartições são collocados
4	Julio Augusto Pinto de Azevedo	Almada.
5	Francisco de Lemos e Menezes	Sinfães.
6	Augusto Frederico Araujo Dias	Abrantes.
7	Rafael do Amaral Gouveia	Tondella.
8	Evaristo Pinto da Silva	Agueda.
9	João Telles de Sampaio	Maia.
10	José Antonio Ferreira Delgado	Figueira da Foz.
11	Antonio Eduardo de Sousa	Santo Tirso.
12	Alberto Antonio Carrapatoso	Silves.
13	Antonio Inacio Pereira dos Santos	Montemor-o-Velho.
14	Fernando Moreira Pinto	Alijó.
15	Avelino da Rocha Sousa Figueiredo	Amarante.
16	José Leite Coelho Fortes do Valle	Mangualde.
17	Antonio Manuel dos Reis	(a).
18	Antonio Augusto da Fonseca	Gouveia.
19	Miguel Alves Passos	Fafe.
20	Alvaro Carlos Pedreira	Caminha.
21	Eduardo de Salles Henriques	Caldas da Rainha.
22	Antonio Lopes Barreto Junior	Loulé.
23	Francisco Joaquim Nogueira Junior	Ovar.
24	Luis Eduardo de Magalhães	Idanha-a-Nova.
25	José Roque Coelho	S. Pedro do Sul.
26	João Cunhal de Aguiar	Oliveira do Hospital.
27	Adelino Viriato da Costa	Elvas.
28	Antonio Rolin Fuschini	Thomar.
29	Henrique O'Neill Pedrosa	Marco de Canavezes.
30	Joaquim Teixeira de Magalhães	Feira.
31	Antonio Serafim Mella Junior	Anadia.
32	Antonio Maria Ribeiro	Lagos.
33	Joaquim Pedroso Barata dos Reis	Certão.
34	José Maria Ludovice	Olhão.
35	Francisco Duarte Cerdeira	Castro Daire.
36	Basilio Mateus de Lima Jnnior	Matozinhos.
37	José dos Santos Ferreira	Peso da Regua.
38	Francisco de Paula Carapeto	Tavira.
39	José Julio de Sousa Ferreira	Pombal.
40	Antonio Sebastião Spinola	Estremoz.
41	Antonio Cesar Valerio	Arcoz de Val-de-vez.
42	José Maria Pereira Rodrigues	Lamego.
43	Adelino Augusto Baptista de Medeiros	Soure.
44	Antonio Joaquim Dias Monteiro	Oeiras.
45	Antonio Augusto Freire Brandão	Villa do Conde.
46	Carlos Maria Vianna Cauede	Villa Franca de Xira.
47	Francisco de Almeida Silva Vasconcellos	Gondomar.
48	Antonio Maria Vieira Ramos	Monção.
49	Augusto Tavares de Magalhães	Penafiel.
50	Wenceslau Gonçalves	Ribeira Grande.
51	Eduardo Maria de Pinho Gouveia Soares de Albergaria	Oliveira de Azemeis.
52	Adelino Maria Quintanilha	Torres Novas.
53	José Maria da Silva Pereira	Estarreja.
54	Manuel Baptista Leitão	Cantanhede.
55	Antonio Pereira das Dorez Junior	Serpa.
56	Antonio Pires Ferreira	Cartaxo.
57	Augusto Villas Boas Pinheiro	Povoa do Varzim.
58	Jaime Rodrigues de Gouveia	Calheta (Funchal).
59	Francisco de Almeida Pessanha	Montemor-o-Novo.
60	Luis Henriques Horta de Almeida	Trancoso.
61	José Antonio Mendes Correia	(b).
62	Tristão de Araujo Abreu Bacellar Junior	Alcobaca.
63	Antonio Teixeira Cabral	Valpassos.
64	Antonio do Espirito Santo Gomes Ribeiro	Ponte de Lima.
65	Francisco Nunes da Mota	Cascaes.
66	Leopoldo Augusto da Silva Neto	Arganil.
67	José Lourenço de Matos Leitão	Villa Nova de Ouren.
68	José Garcia da Cunha	Sabugal.

Secretarios de finanças de 3.ª classe

1	José Antonio Annes Caro	Mealhada.
2	José Freire Gameiro	Almeirim.
3	Domingos Augusto dos Reis	Praia da Victoria.
4	José Pedro da Costa	Barreiro.
5	José Afonso Soares	Sornancelhe.
6	Roque Antonio Lopes da Silva	Mirandella.
7	Francisco Maria Pego	Mogadouro.
8	Dionísio Cabral de Lima	Villa Franca do Campo.
9	Luis Maria de Azevedo	Figueira de Castello Rodrigo.
10	José Joaquim França Bettencourt	Ponta do Sol.
11	José Dias Rico	Moura.
12	Antonio Martins	Resende.
13	Antonio Maria de Sousa Duque	Reguengos.
14	Antonio Cardoso de Lucena Vilhegas	Moncorvo.
15	João Bento da Cruz	Villa Nova de Portimão.
16	Martinho de Mello da Gama	Villa Pouca de Aguiar.
17	Antonio Carneiro Pinto Soares	Baião.
18	Luis Eller Caldas Pereira	Santa Cruz (Funchal).
19	João Gerardo Martins Saraiva	Almeida.
20	Antonio Candido de Carvalho Granja	Amares.
21	Julio Cesar de Almeida	Cezimbra.
22	José de Almeida Tinoco	Celorigo da Beira.
23	José de Azevedo Taveira de Moura Carneiro	Vieira.
24	José da Encarnação Vieira	Albufeira.
25	Manuel Maria Ferreira	Penacova.
26	Antonio Joaquim de Vasconcellos Guimarães	Povoa do Lanhoso.
27	Francisco Diogo Cabral Mascarenhas	Nellas.
28	Carlos Alberto da Silva Velloso	Aldeia Gallega.
29	José Gabriel da Fonseca Dinis	Alvaizere.
30	Bernardo Wolfango da Silva Gama Botelho	Calheta (Angra do Heroismo).
31	Bento Alves de Almeida	Arouca.
32	José Maria de Almeida Ferreira	Penamacor.
33	Custodio dos Santos	Tabuaço.
34	Antonio Acacio da Costa Rocha	Macedo de Cavalleiros.
35	Antonio Vicente da Silva	Ferreira do Alemtejo.
36	Frederico Braga	Obidos.
37	Diamantino Montarroi Neto Ferreira	Chamusca.
38	Guilherme Guerra	Ferreira do Zezere.
39	Abel Paes de Almeida	Santa Comba Dão.
40	José Baptista Costa	Mertola.
41	Antonio Fernando Malheiro	Colorico de Basto.
42	Silverio Amado Pinheiro de Freitas	Conduixa.
43	Joaquim do Espirito Santo Ferreira Junior	Lousã.
44	Francisco Duarte Figueira	Moimenta da Beira.
45	João de Araujo Correia e Serra	Azambuja.
46	José Diogo Cabral Mascarenhas	S. João da Pesqueira.
47	Caetano Pereira Duarte	Alcacer do Sal.
48	João Carlos Breda de Mello	Penella.
49	Luis Abilio da Silva	S. Tiago do Cacem.

Numero de ordem	Nomes	Concelhos ou bairros em cujas repartições são collocados
50	Diocleciano Augusto Trigo	Figueiró dos Vinhos.
51	Justino Augusto Guerra	Valença.
52	Antonio Canedo	Villa Nova de Fozcoia.
53	Afonso de Campos	Armamar.
54	Bernardo Ferreira do Couto Martins.	Gollegã.
55	Antonio Maria de Paiva Carvalho	Vinhaes.
56	Manuel Madeira Telles	Tábua.
57	Candido Maria de Oliveira	Sabrosa.
58	Bernardo José de Carvalho	Paredes de Coura.
59	Julio Candido Furtado de Antas	Felgueiras.
60	Manuel Roma Pereira	Arraiolos.
61	João Santos e Brito	Pedrogam Grande.
62	Manuel dos Santos Victor	Vagos.
63	Antonio do Carmo Torrado	Odemira.
64	Francisco Alves Pinto Macedo	Paredes.
65	Antonio Agostinho Coelho da Silva Junior	Villa Nova de Cerveira.
66	José Maria Bandeira.	Mêda.
67	José Coutinho Freire de Lucena	Ponte da Barca.
68	José Joaquim Baptista Junior	Albergaria-a-Velha.
69	Francisco de Almeida e Sousa	Carregal do Sal.
70	Antonio Carlos de Oliveira	Miranda do Corvo.
71	Antonio José Nunes Sobreiro	Nisa.
72	Pedro José da Cunha.	Vousella.
73	Antonio Maria de Almeida Raio	Benavente.
74	Manuel Dias de Lima Leal	Lages do Pico.
75	Antonio Bernardo Saraiva	Montalegre.
76	José Augusto de Sousa Burguete Martins	Rio Maior.
77	Eugenio Dinis de Andrade Ferreira.	Esposende.
78	Antonio Ribeiro Pessoa Cabral	Mação.
79	Alberto Carlos da Rocha	Cabeceiras de Basto.
80	Lazaro Joaquim Correia	Lourinhã.
81	Domingos Bernardo Lapa.	Satam.
82	Adolfo Augusto de Aguiar Cardoso	Coruche.
83	Abilio de Magalhães Barbosa.	Carrizada de Anciães.
84	Antonio Portella Cabral	Peniche.
85	Manuel Teixeira Soares	Lagoa (Ponta Delgada).
86	José Augusto Cardoso	(e).
87	Aristides Vaz de Albuquerque	(d).
88	Antonio Mateus Collaço	Villa do Bispo.
89	José Tristão da Cunha	Santa Cruz (Angra).
90	Francisco Augusto Ramos da Silveira	S. Roque.
91	José de Sousa Lima Junior	Povoação.
92	João Pinto de Sousa	Castello de Vido.
93	Alexandre Pinto Soares de Moura	Pampilhosa.
94	Manuel Germinio Pereira de Lacerda	Corvo.
95	Armando da Rocha Betencourt	Madalena.
96	Rufino de Bastos Ferreira Leal	Avis.
97	Pedro Antonio Freitas da Silva	S. Vicente.
98	Mario Raul Soares	Machico.
99	Antonio Mariano Botelho	Velas.
100	Isidoro de Sampaio Pereira de Andrade	(e).
101	Abilio Cesar de Azevedo Taveira	Mondim de Basto.
102	Augusto Cesar Guimarães da Silva	Monforte.
103	Antonio de Sousa Quental	Camara de Lobos.
104	Carlos Maria da Silva Flores	(f).
105	Pedro José Rodrigues Teixeira Junior	Alcoutim.
106	João dos Santos Rodrigues Tenorio	Campo Maior.
107	José Baptista Duarte	Vianna do Alentejo.
108	Luis Antonio Rodrigues do Valle Junior	Castello de Paiva.
109	Manuel Maria Ovelha	Borba.
110	José Antonio de Almeida	Castro Marim.
111	Abel Augusto Ribeiro	Gavião.
112	Elisario Augusto Sant'Anna	Arronches.
113	Antonio Antunes Dinis Varella	Goes.
114	Manuel Castanheira Lobo	Arruda dos Vinhos.
115	José Pimentel Rolim	Marvão.
116	João Simões de Abreu	Barquinha.
117	Julio Cesar da Costa Martins	Vidigueira.
118	Antonio de Freitas Costa e Almeida	Miranda do Douro.
119	José Joaquim de Sousa	Nordeste.
120	José Gomes Duarte Ribeiro	Castro Verde.
121	Roberto de Mesquita	Santa Cruz (Horta).
122	Antonio Angelo de Mello	Poiars.
123	Fernando Augusto Lopes de Almeida	Ancião.
124	Mariano José da Silva Lobo	Fronteira.
125	Antonio Chrisostomo dos Santos.	Villa Real de Santo Antonio.
126	Jorge Joaquim de Freitas	Grandola.
127	Joaquim Augusto Ramos Taborda	Proença-a-Nova.
128	Avelino José Ribeiro	Manteigas.
129	Miguel Arnaldo Lis Vasconcellos Oliveira	Barrancos.
130	Alvaro Fillol	Ponte de Soure.
131	Julio Pereira de Matos	Sardoal.
132	José Machado	Terras do Bouro.
133	José Lucio de Almeida Freire	Freixo de Espada-à-Cinta.
134	José Augusto de Almeida Miranda	Ilhavo.
135	José Lopes Pessoa	Mira.
136	José de Oliveira	Macieira de Cambra.
137	João da Mata Veiga	Villa Velha de Rodam.
138	Alexandre Bartolomeu Silva e Costa	Belmonte.
139	José Marques Correia	Oliveira de Frades.
140	Filipe Augusto Ribeiro	Villa Nova de Constancia.
141	José dos Santos Simões	Lagoa (Faro).
142	Manuel Maria Teixeira	Santa Marta de Penaguião.
143	Artur Fernandes da Costa Pinto	Ribeira de Pena.
144	Rosendo José Cesar	Alcochete.
145	Artur Afonso Lomba	Mourão.
146	José Luis Inacio	Villa do Porto.
147	Francisco Maria Simões de Carvalho	Fornos de Algodres.
148	José Augusto de Carvalho	Aguiar da Beira.
149	Manuel Antonio Afonso	Redondo.
150	Manuel Augusto Correia Campos	Penedono.
151	Francisco Augusto Ferreira	Villa Flor.
152	João Fernandes Lopes	Sant'Anna (Funchal)
153	Manuel de Sousa Medeiros	Lagens das Flores.
154	Gastão Ventura da Costa Moniz	Porto Moniz.
155	Eduardo Espinhal e Silva	Lousada.
156	Francisco Coutinho de Lucena	Moita.
157	Lucas Farinha	Vimioso.
158	José Antonio Pereira de Macedo e Vasconcellos	Sever do Vouga.
159	Alvaro Eduardo da Cunha Santos	Cuba.
160	José Filipe Mendes	Porto de Mós.
161	Augusto Cardoso da Costa	Melgaço.
162	Joaquim Ferreira de Oliveira.	Villa Nova de Paiva.
163	Antonio José de Leiros	Alfandega da Fé.
164	Juliano Sarmiento Fonseca Vasconcellos	Tarouca.
165	José Rasoilo do Sacramento	Alandroal.
166	Alfredo Monteiro da Cruz	Oleiros.
167	Julio de Freitas	Portel.
168	Ernesto Marques da Gama	Cadaval.
169	Joaquim de Carvalho Costa Camões	Vallongo.
170	Abel Ribeiro	Mesão Frio.
171	João Fortunato da Rocha	(g).
172	João Machado Lopes de Barros	Ourique.
173	Maximiano Augusto Seixas Martins	Murça.
174	Jaime Augusto de Carvalho Simões	Aljezur.
175	Aurelio Artur de Vasconcellos	Almodovar.

Numero de ordem	Nomes	Concelhos ou bairros em cujas repartições são collocados
176	João Paulo Carrilho de Carvalho	Mora.
177	Antonio de Castro Côrte Real	Espinho.
178	Sebastião Mesquita	Seixal.
179	José Pereira de Figueiredo	Mortagua.
180	Julio Gonçalves de Jesus	Batalha.
181	Antonio Alves	Porto Santo.
182	Belmiro de Carvalho Saccadura.	Penalva do Castello.
183	Artur José da Silva	Villa de Rei.
184	José Joaquim Pereira	Alvito.
185	Antonio Oliveira Abrantes	Oliveira do Bairro.
186	Antonio Joaquim Correia	Sobral de Mont'Agráo.
187	João Pinheiro Mourisca	Paços de Ferreira.
188	Alfredo Moniz de Oliveira	Aljustrel.
189	João Antonio Correia	Alter do Chão.
190	Antonio Lopes Guedes da Gama	Salvaterra.
191	Antonio Maria Guedes Fino	Villa Viçosa.
192	Henrique Pereira de Araujo e Silva	Pederneira.
193	Manuel Correia Esteves Ferrer	Crato.
194	Francisco Ferreira	Boticas.
195	Joaquim Fernandes da Cunha	Sousel.
196	Antonio de Carvalho Cabral	Monchique.

(a) Addido ao quadro.
(b) Em commissão no 2.º districto fiscal de Lisboa (3.º bairro), nos termos do § 3.º do artigo 2.º do decreto de 2 de abril de 1911.

(c) Idem no 1.º districto fiscal de Lisboa (2.º bairro), nos termos do citado decreto.
(d) Idem no 2.º districto fiscal de Lisboa (4.º bairro), nos termos do citado decreto.
(e) Idem no 1.º districto fiscal de Lisboa (1.º bairro), nos termos do citado decreto.
(f) Idem no districto fiscal do Porto (1.º bairro), nos termos do citado decreto.
(g) Idem no districto fiscal do Porto (2.º bairro), nos termos do citado decreto.

Paços do Governo da República, em 24 de junho de 1911.—O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Relação n.º 3

Classificação dos empregados das inspeções districtaes de Finanças, nos termos dos n.ºs 5.º e 6.º do artigo 54.º do decreto de 26 de maio de 1911, com indicação das inspeções ou repartições onde são collocados

Numero de ordem	Nomes	Inspeções ou repartições onde são collocados
Primeiros officiaes		
1	Manuel Joaquim Lacerda Junior	Inspeção districtal do Porto.
2	Francisco de Carvalho Freire de Macedo	Idem de Coimbra.
3	João da Cruz Serafim Pereira Mella	Idem de Lisboa.
4	Francisco Maia Pimentel	Idem de Evora.
5	Francisco Pereira da Silveira Ramos	Idem de Angra do Heroismo.
6	João Cortês da Silva Curado	Idem de Santarem.
7	Catão Anastacio da Rosa Simões	Idem de Villa Real.
8	Ernesto Soares de Oliveira Guedes	Idem do Porto.
9	Pedro Carlos Leite Pereira de Mello Alvim	Idem de Braga.
10	João Pacheco Xavier Lobo de Lacerda Moniz Côrte Real.	Idem de Faro.
11	Caetano Antonio Preto Pacheco	Idem de Lisboa.
12	Firmino de Almeida e Sousa	Idem de Viseu.
13	Jeronimo da Graça Biscaia	Idem de Castello Branco.
14	Joaquim de Almeida Fonseca	Idem da Guarda.
15	Diogo Lopes Pinto Cardoso	Idem de Beja.
16	Manuel Avelino de Figueiredo	Em commissão no 1.º districto fiscal de Lisboa.
17	Carlos Manuel Loureiro Maldonado	Inspeção districtal de Bragança.
18	João Antonio Thosa	Idem da Horta.
19	Joaquim Augusto Marecos	Idem de Portalegre.
20	Ascenso Augusto Luné	Idem do Funchal.
21	Luis Pereira de Albuquerque	Idem de Leiria.
22	Bernardino Pinto Machado	Idem de Aveiro.
23	Rodrigo Rodrigues	Idem de Ponta Delgada.
24	José Maria Baptista Camacho	Idem de Vianna do Castello.
Segundos officiaes		
1	Guilherme Henrique de Almeida Machado	Inspeção districtal do Porto.
2	Joaquim Ernesto de Mascarenhas Cortes de Avellar	Idem de Faro.
3	Pedro Augusto Pessoa	Idem de Castello Branco.
4	Alfredo Cyrillo dos Santos	Idem do Funchal.
5	Manuel de Sousa Oliva	Idem de Beja.
6	José Maria Cordeiro	Idem de Angra do Heroismo.
7	Teodoro Teixeira Dinis	Idem do Porto.
8	Antonio de Sousa Boura	Idem de Villa Real.
9	Augusto Lopes da Costa Pereira	Idem de Coimbra.
10	Hermenegildo Cabral Saccadura	Idem de Lisboa.
11	Constantino José Lopes	Idem de Braga.
12	Eduardo da Silva Lima	Idem de Vianna do Castello.
13	José Alexandre Coeli o Fortes	Idem de Viseu.
14	José Maria Rodrigues	Idem de Portalegre.
15	Jacinto Pinto Correia Barbosa	Idem de Braga.
16	José Maria Lino Ferrás Bravo	Idem de Aveiro.
17	Serafim Augusto Nunes da Costa e Vasconcellos	Idem de Coimbra.
18	Roberto da Costa	Idem de Lisboa.
19	Alvaro Pereira Forjaz Sarmiento de Lacerda	Idem de Angra do Heroismo.
20	José Lacerda Pinto Cardoso e Sousa	Idem do Porto.
21	José de Sá Teixeira Azeredo	Idem de Lisboa.
22	Augusto Pereira da Ponte	Idem de Ponta Delgada.
23	Honorio Velloso de Macedo	Idem de Lisboa.
24	Antonio Alberto Correia	Idem de Evora.
25	Antonio de Matos Sarmiento de Beja	Idem do Porto.
26	Francisco Vieira de Campos	Idem do Porto.
27	João Meirelles e Vasconcellos	Idem do Porto.
28	Manuel Maria Ribeiro	Idem da Horta.
29	Antonio Gouveia de Mello e Castro	Idem do Porto.
30	Antonio da Cunha Velho	Idem de Lisboa.
31	Sebastião da Costa Branco	Idem de Leiria.
32	Artur Augusto Bigote de Carvalho	Idem de Lisboa.
33	José Candido de Mira	Idem de Beja.
34	Ezequiel Angelino Batoreu	Idem da Guarda.
35	Adriano de Carvalho Sanches Osorio	Idem da Guarda.
36	Jacinto da Cunha Parreira	Idem de Faro.
37	Antonio Gerardo Teixeira Rebello	Idem de Viseu.
38	José Pereira de Magalhães	Idem de Villa Real.
39	José Alberto da Silva Penna	Idem de Vianna do Castello.
40	Joaquim Augusto de Abreu Calhamar	Idem de Evora.
41	Francisco de Paula Brandeiro Pinto	Idem de Leiria.
42	Cyriaco de Brito Nobrega	Idem do Funchal.
43	José Artur Candelias Figueira	Idem de Castello Branco.
44	José Maria Gomes	Idem de Portalegre.
45	Viriato Ferreira de Lima e Sousa	Idem de Aveiro.
46	Cesar Augusto de Aguiar Alvaro	Idem do Porto.
47	Sergio Augusto Branco	Idem de Bragança.

Numero de ordem	Nomes	Inspecções ou repartições onde são collocados	Numero de ordem	Nomes	Inspecções ou repartições onde são collocados
48	Antonio Anibal de Almeida	Inspecção districtal de Bragança.	20	Pedro Augusto de Aguiar Cardoso	Repartição de finanças das Caldas da Rainha.
49	José Osorio da Silva	Idem de Santarem.	21	José Augusto Moreira	Inspecção districtal da Guarda.
50	Ricardo Samora Moniz	Idem da Horta.	22	Alberto de Passos Barbosa	Repartição de finanças de Villa Nova de Gaia.
51	Manuel do Rego Teixeira	Idem de Ponta Delgada.			
52	Antonio Augusto da Veiga Junior	Idem de Santarem.	23	João Duarte Caldas	Inspecção districtal de Santarem.
Terceiros officiaes			24	Alvaro Paulo da Costa e Silva	Idem de Braga.
1	Abel de Carvalho Freitas	Inspecção districtal de Coimbra.	25	Francisco Simões da Fonseca Vivaldo	Idem de Faro.
2	José Maria Casimiro de Abreu	Idem de Coimbra.	26	Antonio Demetrio de Paiva Pessoa	Idem de Castello Branco.
3	João Guedes de Sá Rebello	Idem da Guarda.	27	José Albano da Gama	Repartição de finanças de Cantanheda.
4	Emilio Cesar Monteiro Xavier Penaguião	Idem de Villa Real.	28	Teodoro da Costa Guimarães	Idem de Faro.
5	Vicente Domingos Pereira	Idem de Lisboa.	29	Eleuterio Augusto Velloso	Inspecção districtal de Lisboa.
6	Rafael Adelino do Abreu Calhamar	Idem de Santarem.	30	Albano Ferreira Martins	Idem, idem.
7	Antonio Francisco Ribeiro	Idem do Funchal.	31	Eduardo Rodrigues	Repartição de finanças do 1.º bairro de Lisboa.
8	Antonio Bernardo dos Santos Serpa	Idem de Faro.	32	Victor Polycarpo do Gando	Idem do 2.º bairro de Lisboa.
9	José Justino de Carvalho Lemos	Idem de Villa Real.	33	Manuel Correia Mourão	Inspecção districtal de Villa Real.
10	Joaquim Fernando de Macedo	Idem de Braga.	34	Emidio de Almeida Coelho	Idem de Viseu.
11	João Baptista Eutiquio Girou	Idem de Lisboa.	35	Antonio dos Santos Lameirão	Idem de Villa Real.
12	Ernestino Paiva Sá Nogueira	Idem de Santarem.	36	Guilhermino Gomes	Idem, idem.
13	Antonio Maria Lopes da Silva Leite	Idem de Viseu.	37	Antonio Ernesto Tavares de Andrade	Repartição de finanças do 2.º bairro de Lisboa.
14	Antonio Ferreira Pinto de Sousa	Idem de Aveiro.	38	Miguel Augusto Rebello Bonito	Idem de Villa Real.
15	Francisco Martins de Oliveira	Idem de Faro.	39	Manuel José Gonçalves Coelho	Idem do Sabugal.
16	Bernardo Antonio Poças Nobre de Carvalho	Idem de Beja.	40	José das Neves Mello e Sousa Alte	Idem do 2.º bairro de Lisboa.
17	Arnaldo Rebello de Oliveira Figueiredo	Idem do Porto.	41	Alfredo Afonso Machado e Costa	Idem de Trancoso.
18	Francisco de Paula Ferreira	Idem de Vianna do Castello.	42	Jaime da Gama Bandeira Castello Branco	Inspecção districtal de Viseu.
19	Thomás Osorio Saraiva	Idem de Lisboa.	43	Francisco de Paula Monteiro	Repartição de finanças de Thomar.
20	Herculano Tavares de Brito	Idem de Lisboa.	44	Ramiro Antonio Cardoso Gonçalves	Idem do 3.º bairro de Lisboa.
21	Innocencio de Moraes Coelho	Idem de Angra do Heroismo.	45	Antonio Teixeira Jacinto	Idem do 2.º bairro do Porto.
22	Wenceslau de Sousa Rodrigues de Oliveira	Idem de Beja.	46	José Alves da Silva	Idem de Pinhel.
23	Augusto Cesar dos Prazeres	Idem de Castello Branco.	47	Luis Augusto Pereira de Castro	Idem de Vianna do Castello.
24	João Carreira Chagas	Idem de Leiria.	48	Carlos Ventura da Costa Moniz	Idem do Funchal.
25	José Antonio Faisca Mimoso	Idem de Faro.	49	Leonel Francisco Rosado de Sousa	Inspecção districtal de Evora.
26	Augusto de Barros	Idem de Villa Real.	50	Amadeu Raul Alvares Basto	Idem do Funchal.
27	Augusto Aldino Chichorro da Costa	Idem da Horta.	51	Antonio Joaquim de Brito	Idem de Portalegre.
28	Augusto Christovam da Conceição	Idem de Faro.	52	José Antonio Lucas Junior	Idem de Coimbra.
29	Augusto Pinto Coelho	Idem do Funchal.	53	João José de Brito	Repartição de finanças do Fundão.
30	Guilherme Maria Botelho	Idem de Ponta Delgada.	54	Antonio Augusto de Almeida Azevedo	Idem de Barcellos.
31	Adolfo Atilio	Idem de Leiria.	55	João Rodrigues da Gama	Idem de Loulé.
32	Antonio Maria da Costa Pinto	Idem do Porto.	56	João da Silva Nunes Junior	Inspecção districtal do Funchal.
33	José Maria Ferreira da Rocha	Idem de Coimbra.	57	Luis Augusto Mancio da Costa Barros	Idem de Vianna do Castello.
34	Manuel Antonio Pereira Leite	Idem de Braga.	58	João Alves Barrias	Repartição de Finanças de Villa Real.
35	José Luis Alves Rodrigues	Idem de Bragança.	59	Francisco Xavier da Costa Neves	Idem de Almada.
36	Jaime Artur da Costa Nogueira	Idem de Lisboa.	60	Arnaldo Augusto de Faria	Idem de Villa Verde.
37	Manuel Rodrigues Lobo	Idem de Santarem.	61	Guilherme Augusto Rodrigues	Idem de Fafe.
38	José Cabral Saccadura	Idem de Lisboa.	62	Joaquim da Rocha Bettencourt	Idem da Horta.
39	Joaquim Carreira Pequeno	Idem de Leiria.	63	Arsénio Soares de Albergaria	Idem de Ponta Delgada.
40	Abílio Augusto Soares	Idem de Viseu.	64	Antonio Furtado da Silva Junior	Inspecção districtal da Horta.
41	Julio de S. José Peres	Idem de Viseu.	65	Adolfo Goulart de Medeiros	Idem, idem.
42	Severino José de Faria Junior	Idem de Braga.	66	Augusto Emilio Ribeiro de Paiva	Idem de Lisboa.
43	Francisco da Rosa Mendes Junior	Idem de Santarem.	67	João Venancio Alencastre Perry da Camara	Repartição de Finanças do Funchal.
44	Jaime Augusto de Aguiar	Idem do Porto.	68	Candido Augusto dos Santos Paes Junior	Idem de Viseu.
45	Manuel Maria Ferreira	Idem de Portalegre.	69	Antonio Herculano do Couto	Idem de Elvas.
46	João da Rocha Macedo	Idem do Funchal.	70	Antonio Joaquim Pinto Ferreira	Idem de Peso da Regua.
47	Luis Francisco de Carvalho	Idem do Porto.	71	Francisco Antonio Pereira da Paixão	Idem de Santarem.
48	Antonio da Gama Bandeira Castello Branco	Idem de Viseu.	72	Antonio Augusto Pinto Ferreira	Idem de Sinfães.
49	Joaquim Antunes da Silva	Idem de Castello Branco.	73	Antonio Carneiro Pinto	Inspecção districtal do Porto.
50	José Lopes de Passos	Idem de Vianna do Castello.	74	Severiano Alvares de Sá	Idem do Funchal.
51	Julio Augusto Gonçalves	Idem do Porto.	75	José Francisco Pereira	Repartição de Finanças do 2.º bairro do Porto.
52	Thomás Augusto Cesar da Silva	Idem da Horta.	76	Armando Correia da Rocha	Inspecção districtal de Bragança.
53	Augusto Cesar de Moura	Idem do Porto.	77	Rodolfo Augusto Pires Toste	Idem de Angra do Heroismo.
54	Manuel José de Carvalho	Idem de Lisboa.	78	Plácido Dias Portela de Figueiredo	Idem de Braga.
55	Ludgero José da Silva Pereira	Idem de Lisboa.	79	Albano de Oliveira	Idem de Lisboa.
56	Jacinto Manuel de Medeiros	Idem de Ponta Delgada.	80	Amândio Rodrigues Frade	Repartição de Finanças do Ceia.
57	Luis Cortês da Silva Curado	Idem de Coimbra.	81	Carolino Manuel Rodrigues	Idem de Villa Franca de Xira.
58	Adolfo Jorge de Lima Pimenta	Idem de Braga.	82	Domingos Caeiro de Paula	Idem de Evora.
59	Francisco Pedro da Silva	Idem de Braga.	83	Manuel Martins da Graça	Inspecção districtal de Braga.
60	Manuel Maria Pereira	Idem de Portalegre.	84	Luis Gomes da Costa Carneiro	Idem de Lisboa.
61	José Cabral Pinto	Idem de Viseu.	85	Carlos Ladislau Simões dos Reis	Repartição de Finanças de Cascaes.
62	Acacio da Costa Teixeira	Em commissão no districto fiscal do Porto.	86	José Cardoso da Silva	Idem de Lamego.
63	Herculano Antonio Franco	Inspecção districtal de Bragança.	87	Agostinho José da Silva Junior	Idem de Setubal.
64	Raul Augusto Moreira	Idem de Vianna do Castello.	88	José Augusto Cabral	Idem de Torres Vedras.
65	Antonio Ferreira Geraldés	Idem de Angra do Heroismo.	89	Carlos Augusto de Campos Ramalho	Idem de Cintra.
66	Arnaldo Augusto de Gouveia	Idem do Porto.	90	Luis Osorio Saraiva	Idem de Oeiras.
67	Reinaldo Rufino Vilhena de Almeida Torres	Idem de Aveiro.	91	Antonio dos Santos Ferreira de Oliveira	Idem de Mafra.
68	Antonio Marques Ribeiro	Idem de Coimbra.	92	Joaquim Antonio Mendes	Inspecção districtal de Portalegre.
69	Albano Guimarães da Silva	Idem do Porto.	93	Paulo Vaz Pacheco do Canto e Castro	Repartição de Finanças de Ponta Delgada.
70	Pedro Feliciano Nobre Pereira	Idem de Beja.	94	José Luis Vaz de Carvalho	Idem de Villa Real.
71	João Candido Junqueiro	Inspecção districtal de Evora.	95	Alfredo Adelino de Barros da Silva Botelho	Idem de Barcellos.
72	Manuel Francisco de Medeiros	Idem do Porto.	96	José Maria Lobo Pessanha	Idem de Faro.
73	João Herculano Ferro Bessa	Idem de Coimbra.	97	José João Pedro Sergio de Faria Pereira	Idem de Lagos.
74	João José Caseiro	Idem de Bragança.	98	Manuel Machado Borges Barcellos	Inspecção districtal de Angra do Heroismo.
75	João Cabral	Idem de Coimbra.	99	Cesar Augusto Coelho	Repartição de Finanças do 1.º bairro de Lisboa.
76	Afonso Henriques de Andrade Alvaro	Idem de Evora.	100	José Paes Clemente	Idem do 1.º bairro do Porto.
77	Casimiro Ferreira da Cunha	Idem de Aveiro.	101	Eugenio Augusto Pinto	Idem do 1.º bairro de Lisboa.
78	Henrique Augusto Luso	Idem do Porto.	102	João Antonio de Freitas	Repartição de Finanças de Chaves.
79	Manuel Bernardo	Idem da Guarda.	103	José Julio Cidreira	Inspecção districtal de Lisboa.
80	Adolino Duarte Aroosa	Idem de Aveiro.	104	Manuel Fernandes	Repartição de Finanças de Viseu.
81	João da Silva Martins Junior	Idem da Guarda.	105	José Maria Taborda Junior	Idem de Vianna do Castello.
82	Gonçalo Alves Barbosa	Idem de Viseu.	106	Augusto Eliseu dos Santos	Inspecção districtal de Santarem.
83	João Esteves Sargento	Idem de Castello Branco.	107	Antonio Alves de Faria Ribeiro	Repartição de Finanças de Leiria.
84	José Maria da Fonseca	Idem de Portalegre.	108	Armando de Castro Regala	Inspecção districtal de Aveiro.
85	Nuno Caetano Pacheco	Idem de Angra do Heroismo.	109	Antonio Afonso Alves de Oliveira	Repartição de Finanças da Maia.
86	Manuel Pereira da Costa Vianna Araujo	Idem do Porto.	110	Jorge Eduardo Kock	Idem de Setubal.
87	Pedro Baptista Bispo	Idem, idem.	111	José Maria Teixeira	Inspecção districtal de Vianna do Castello.
88	Dionisio Soares de Pinho	Idem de Evora.	112	José Pedro Salles Baptista Junior	Repartição de Finanças do 4.º bairro de Lisboa.
89	Aurelio de Castro Drumond dos Reis	Em commissão no districto fiscal do Porto.	113	José Lopes Ferreira Martins	Idem de Castro Daire.
90	José Inacio Alves	Idem de Ponta Delgada.	114	Manuel Teixeira Pinto	Idem de Villa Real.
91	João Augusto de Paços Pereira de Castro	Idem de Vianna do Castello.	115	Antonio Augusto da Rosa Mella	Idem de Serpa.
92	Luis Braga Barreiros	Idem da Horta.	116	José Augusto Teixeira	Idem de Monção.
Aspirantes			117	Adelino Julio Xavier	Inspecção districtal de Castello Branco.
1	Antonio Cardoso da Costa	Repartição de finanças do 2.º bairro do Porto.	118	José Augusto de Sousa Oliveira	Repartição de Finanças de Soure.
2	José Ferreira de Mello	Idem, idem.	119	Julio Pereira do Amaral Neto	Inspecção districtal de Leiria.
3	Joaquim Felismino da Cruz Gomes	Idem de Villa do Conde.	120	Adelino dos Santos Neto	Idem de Coimbra.
4	Augusto Maria Ferreira Brandão	Idem do 1.º bairro do Porto.	121	José Plácido Leborinho de Almeida Lima	Repartição de Finanças de Alemquer.
5	Francisco Lopes de Jesus Coelho	Idem de Figueira da Foz.	122	Joaquim Eduardo de Abreu Camacho	Idem do 2.º bairro de Lisboa.
6	Manuel dos Santos Ennes Ramos	Idem de Braga.	123	Germano Eugenio de Almeida	Idem do Gouveia.
7	Manuel do Nascimento Pereira	Inspecção districtal de Faro.	124	Luis Bernardino Vaz	Idem de Valpaços.
8	Eduardo Augusto da Fonseca e Silva	Repartição de finanças da Feira.	125	Antonio Carlos de Mello Andrade	Idem de Torres Novas.
9	Jaime de Gouveia Sarmiento	Idem de Cintra.	126	Antonio Dias Simões	Idem de Ovar.
10	José Vaz da Fonseca Monteiro	Idem de Matosinhos.	127	Luis Pereira Henriques	Idem de Castello Branco.
11	Domingos Miguel da Cunha Velho	Idem de Braga.	128	José Garibaldi Tavares Pessoa	Inspecção districtal de Coimbra.
12	Manuel Pedro Montes	Inspecção districtal de Santarem.	129	Antonio Alexandre de Sousa Mendes	Idem do Porto.
13	Francisco de Paula Faria de Azevedo Junior	Idem de Castello Branco.	130	José de Almeida Dias	Repartição de Finanças de S. Pedro do Sul.
14	Eduardo Pinto de Miranda	Idem de Aveiro.	131	António José Gomes	Idem do 2.º bairro do Porto.
15	Miguel Augusto Gomes de Azevedo	Repartição de finanças de Coimbra.	132	Miguel José da Costa	Idem de Beja.
16	Francisco Pedro de Lima	Inspecção districtal de Faro.	133	José Joaquim Teixeira Ramalho	Idem de Torres Vedras.
17	José de Sousa Bento Junior	Idem de Leiria.			
18	Antonio Augusto Gameiro Lopes	Idem, idem.			
19	José de Sousa e Sá	Repartição de finanças de Pombal.			

Número da ordem	Nomes	Inspecções ou repartições onde são collocados	Número da ordem	Nomes	Inspecções ou repartições onde são collocados
134	Antonio Fernandes Freitas Junior.	Repartição de Finanças do Funchal.	248	Acacio Jorge Guimarães.	Repartição de Finanças de Braga.
135	José Maria Pestana.	Idem do 3.º bairro de Lisboa.	249	Antonio Lopes Neto Junior.	Idem de Viseu.
136	Julio Rodrigues dos Santos Junior.	Inspecção districtal de Santarem.	250	Luis Pinto Lopes.	Inspecção districtal de Viseu.
137	José Augusto dos Reis.	Repartição de Finanças de Villa Nova de Ourem.	251	Joaquim Augusto de Almeida e Silva.	Repartição de Finanças de Agueda.
138	Francisco da Silveira Tinoco.	Inspecção districtal de Braga.	252	Antonio dos Santos Raza.	Idem da Guarda.
139	José Maria Mergulhão.	Idem de Portalegre.	253	José Joaquim Fernandes.	Idem de Caminha.
140	Antonio Gonçalves Canaveira.	Repartição de Finanças do Sabugal.	254	Abel dos Santos Ferreira.	Idem do 1.º bairro do Porto.
141	Guilhermino Casimiro Nogueira.	Idem de Silves.	255	Augusto Maria de Magalhães.	Idem de Alijó.
142	Gonçalo Paredes.	Inspecção districtal de Coimbra.	256	Benjamin Augusto Ferreira.	Idem de Mangualde.
143	Manuel Fernandes Palma Junior.	Idem de Evora.	257	José de Sousa Dias.	Idem da Guarda.
144	Carlos Augusto Vianna Nunes.	Repartição de Finanças do 3.º bairro de Lisboa.	258	Amadeu Pinto Bessa.	Idem do 1.º bairro do Porto.
145	Agostinho Taborda dos Santos.	Idem da Covilhã.	259	Custodio Pinto de Carvalho.	Idem de Oliveira de Azemeis.
146	Eduardo Vianna Vaz Cerquinho.	Idem do 1.º bairro do Porto.	260	Braulio Martins Belmonte de Lemos.	Inspecção districtal da Guarda.
147	Alfredo de Andrade Teixeira.	Idem de Portalegre.	261	José Antonio de Almeida.	Repartição de Finanças de Coimbra.
148	João Jacinto das Dores.	Idem de Tavira.	262	Carlos Alberto de Sousa Lacerda.	Idem de Souzel.
149	Feliciano Alves Ferreira.	Idem de Chaves.	263	Eduardo das Dores Rego.	Idem de Beja.
150	Adriano Augusto Ordaz Mangas.	Idem de Alemquer.	264	Francisco de Paiva Boléu.	Idem de Pedrogam Grande.
151	Jaime de Vasconcellos.	Idem de Villa Nova de Famalicão.	265	Isidro de Carvalho Tavares.	Idem de Arronches.
152	Candido Fernandes Velloso.	Idem de Calheta (Funchal).	266	Antonio Augusto Barata Freire de Lima.	Idem de Gouveia.
153	Eusebio Augusto Urbano da Fonseca.	Idem do 3.º bairro de Lisboa.	267	Leopoldo da Costa Carvalho.	Idem do 1.º bairro de Lisboa.
154	Carlos Fernando Betencourt.	Idem do Funchal.	268	Manuel Carvalho dos Reis.	Idem de Villa Nova de Ourem.
155	Francisco José Lopes de Carvalho.	Idem de Villa Verde.	269	Manuel Ferreira da Silva.	Idem do 4.º bairro de Lisboa.
156	Isidoro José de Almeida.	Idem do 4.º bairro de Lisboa.	270	Pedro Esteves da Costa.	Idem do 1.º bairro do Porto.
157	Alberto Araújo Azevedo de Vasconcellos Feio.	Idem de Arcos de Valdevez.	271	Abraão Alves Pires.	Inspecção districtal de Aveiro.
158	Antonio Augusto Ferreira de Sousa Fontes.	Idem de Villa Nova de Famalicão.	272	João Correia de Oliveira.	Em comissão no 2.º districto fiscal de Lisboa.
159	Armando Ferreira Loureiro.	Inspecção districtal de Viseu.	273	Antonio Ribeiro de Moura Borges Magalhães.	Idem no 1.º districto fiscal de Lisboa.
160	Albano Maria Ribeiro de Aguiar.	Repartição de Finanças de Povos de Varzim.	274	João da Camara Menezes Alves.	Idem no 2.º districto fiscal de Lisboa.
161	Antonio Augusto Bandeira.	Inspecção districtal de Beja.	275	Justino Barbosa da Costa Guimarães.	Repartição de Finanças de Penafiel.
162	Benjamin Teixeira de Aguiar.	Idem de Ponta Delgada.	276	Antonio Julio Sarmiento.	Idem da Guarda.
163	Antonio da Cruz dos Santos Trindade.	Repartição de Finanças do 3.º bairro de Lisboa.	277	José Jacinto de Campos.	Idem de Ferreira do Alentejo.
164	José Lucio de Luna Vasconcellos.	Idem de Idanha-a-Nova.	278	Antonio Borges Leal.	Idem da Praia da Victoria (Angra).
165	Gaspar Antonio Gomes Neto.	Idem de Marco de Canavezes.	279	Antonio Ferreira.	Idem de Tábua.
166	Inacio Augusto Ferreira de Carvalho.	Inspecção districtal de Coimbra.	280	Joaquim de Sousa Rocha.	Idem de Paredes.
167	Carlos José Moreira Soveral.	Repartição de Finanças de Bragança.	281	Julio Cesar Barreira.	Idem de Felgueiras.
168	Julio Augusto da Silva.	Repartição de Finanças do 1.º bairro de Lisboa.	282	Antonio Candido Ferreira Vianna.	Repartição de Finanças de Vianna do Castello.
169	Luis Eduardo Parreira.	Idem do 2.º bairro de Lisboa.	283	Caetano José de Oliveira Basto.	Idem de Cabeceiras de Basto.
170	Joaquim Monteiro de Brito.	Idem de Villa Nova de Gaia.	284	Augusto da Silva Maia.	Idem de Villa Nova de Gaia.
171	Marcelino Gonçalves Borges.	Idem de Castello Branco.	285	Abel Narciso da Costa Lami.	Idem de Ovar.
172	Bento Lis Cruz.	Idem de Mafra.	286	Agostinho Alves da Silva Lopes.	Idem de Celorico de Basto.
173	João Antonio dos Reis.	Idem da Covilhã.	287	José Dias Inchado de Almeida.	Idem de Nisa.
174	João Pereira Forjaz de Lacerda.	Inspecção districtal de Angra do Heroismo.	288	Joaquim de Sousa Magalhães.	Idem de Paredes.
175	José Marcellino.	Repartição de Finanças de Leiria.	289	Antonio Bernardino de Albuquerque.	Idem de Mogadouro.
176	Francisco Ferreira Martins.	Idem do 4.º bairro de Lisboa.	290	Francisco da Silveira Culmicio.	Idem de Lamego.
177	Francisco dos Anjos Ramos de Matos.	Idem de Torres Vedras.	291	Antonio da Silva Bigote.	Idem de Nellas.
178	Joaquim Brazão Machado.	Idem da Horta.	292	Eduardo Lucio da Veiga Guedes.	Idem de Armamar.
179	João Farinha da Silva Junior.	Idem de Santarem.	293	Guilhermino Vieira Pinto.	Idem de Peso da Regua.
180	Guilherme Augusto Fernandes.	Idem do 4.º bairro de Lisboa.	294	Custodio José da Silva e Sá.	Idem de Povoa de Lanhoso.
181	Antonio Candido de Moraes Casse.	Inspecção districtal de Evora.	295	Diogo Albino Vaz.	Idem de Mogadouro.
182	Januario de Oliveira Lourenço.	Em comissão no 2.º districto fiscal de Lisboa.	296	Francisco Joaquim da Silva e Almeida.	Idem de Amares.
183	Antonio Augusto Lopes da Silva.	Inspecção districtal de Vianna do Castello.	297	Cassiano Sequeira da Costa Cabral.	Idem de Fornos de Algodres.
184	Cesar Augusto Simão.	Idem de Guarda.	298	Joaquim Pratas Junior.	Idem de Santa Comba Dão.
185	Luis Sangreman Proença.	Repartição de Finanças de Faro.	299	Antonio da Cunha Velho.	Idem de Ponte do Lima.
186	Antonio Ribeiro da Silva Lopes.	Inspecção districtal do Porto.	300	José Augusto Branquinho e Mello.	Idem do Carregal do Sal.
187	Antonio Manuel da Silva.	Idem de Ponta Delgada.	301	Domingos Cabrita Nunes.	Idem de Lagoa (Faro).
188	Victorino dos Reis Neto.	Repartição de Finanças de Leiria.	302	Augusto Cesar Rosado.	Idem de Arraioilos.
189	Antonio Emilio de Oliveira.	Idem de Abrantes.	303	Diogo Rodrigues Ferreira Junior.	Idem de Moimenta da Beira.
190	José Maria da Silva Guardado.	Idem de Montemor-o-Velho.	304	Bernardino Alves Ribeiro.	Idem de Carrizada de Acoites.
191	Antonio do Amaral Gouveia.	Idem de Tondella.	305	Francisco Lourenço Cabrita.	Idem de Albufeira.
192	Abel Augusto Rosa.	Idem do 3.º bairro de Lisboa.	306	Miguel Caetano Gonçalves Lara.	Idem de Monsão.
193	Alfredo Gonçalves Camacho.	Inspecção districtal do Porto.	307	Antonio Maria Flores de Castro.	Idem de Villa do Conde.
194	Alfredo de Aguiar Barradas.	Repartição de Finanças de Santarem.	308	Diogo Maximo de Oliveira Santiago.	Idem de Moura.
195	Antonio Xavier de Figueiredo.	Inspecção districtal do Porto.	309	Marcellino Augusto Pinto Adão.	Idem de Macedo de Cavalleiros.
196	Afonso Gueifão.	Repartição de Finanças de Montemor-o-Novo.	310	José Joaquim Gonçalves Junior.	Idem de Loulé.
197	Camillo Menezes Areias.	Idem de Guimarães.	311	Manoel José da Costa (1.º).	Idem de Melgaço.
198	Filipe Augusto Ferreira de Sousa Fontes.	Idem de Braga.	312	Antonio Maria Lomelino.	Idem de Coimbra.
199	Arnaldo Pinto Garção.	Idem de Vianna do Castello.	313	Alfredo Augusto de Brito e Cunha.	Idem do 2.º bairro de Lisboa.
200	Filipe Augusto Rebocho Rebello.	Repartição de Finanças de Estremoz.	314	Antonio José Villa Chã Pinheiro.	Idem de Ovar.
201	Antonio Correia de Matos.	Inspecção districtal do Porto.	315	João Custodio Neto Conde.	Idem de Estarreja.
202	Alfredo João Afonso.	Idem de Bragança.	316	Antonio Augusto de Frias Pinto.	Idem de Aguiar da Beira.
203	Francisco Ferreira Rollo.	Repartição de Finanças de Anadia.	317	Augusto Cesar Ramos Leal.	Idem do 2.º bairro de Lisboa.
204	Alfredo Gaspar de Oliveira.	Idem de Aveiro.	318	Antonio Bento Pereira Gandra.	Idem de Oliveira de Azemeis.
205	João Vieira Caldas.	Idem de Loures.	319	Victorino Gonçalves Ribas.	Idem do Sabugal.
206	Julio Pessoa Leitão.	Inspecção districtal de Coimbra.	320	Adelino de Matos Moraes.	Idem de Villa Velha do Rodam.
207	Abel Jacome da Costa Coutinho.	Repartição de Finanças de Figueira da Foz.	321	Ernesto José de Mello.	Idem de Penafiel.
208	José Maria Garcia de Moraes.	Idem de Coimbra.	322	Antonio Vicente da Costa Neves.	Idem de Feira.
209	João Firmino Madeira.	Idem de Oliveira do Hospital.	323	Julio José da Silva.	Idem de Penella.
210	Manuel Modesto Blasques.	Idem de Castello Branco.	324	Antonio Alves da Costa.	Idem de Castro Marim.
211	Luis Alberto Conceiro da Costa.	Idem de Aveiro.	325	Antonio Maria Rebello das Neves.	Idem de Olhão.
212	Augusto de Moraes Neves.	Idem do 4.º bairro de Lisboa.	326	Artur Americo Margarido Pacheco.	Idem de Moncorvo.
213	Manuel Joaquim Alves dos Santos Vieira.	Idem de Bragança.	327	Artur Gomes Pablos.	Idem de Loulé.
214	José Cardoso de Freitas Pinto Osorio.	Idem de Ponte de Lima.	328	Carlos Augusto Sarmiento.	Idem de Macedo de Cavalleiros.
215	Francisco Ruivo da Costa Rodrigues.	Idem de Coimbra.	329	Joaquim de Moura Gomes.	Idem de Villa de Rei.
216	João Maria da Graça.	Idem do Cartaxo.	330	Antonio Lopes dos Santos.	Idem de Odemira.
217	Henrique Pereira da Silva.	Idem de Alcobaça.	331	Aureo Augusto de Sousa Carvalho.	Idem de Paredes de Coura.
218	José Xavier de Mesquita.	Idem de Nellas.	332	Constancio Heitor Vaz dos Reis.	Idem de Barquinha.
219	Augusto de Sousa Pinheiro.	Idem do 1.º bairro do Porto.	333	José Barreto Guerra Paes.	Idem de Aviz.
220	Augusto José Ferreira Junior.	Inspecção districtal de Beja.	334	José da Mota Veiga.	Idem de Ceia.
221	Arnaldo Alexandre dos Santos Nogueira.	Em comissão no 1.º districto Fiscal de Lisboa.	335	José Silverio Capella Almodovar.	Idem de Mertola.
222	Tito Livio Murias.	Idem do Porto.	336	Manuel Maria Alves.	Idem de Vimioso.
223	Luis Gonçalo Novaes.	Repartição de Finanças de Coimbra.	337	Antonio Augusto de Oliveira.	Idem de Barcellos.
224	Carlos Eduardo de Sangreman Proença.	Idem, idem.	338	Antonio Maria de Fontes.	Idem de Cintra.
225	Joaquim Celestino de Sousa Freitas Sampaio.	Idem de Pederneira.	339	Carlos Crato Simões Fogaça.	Idem de Aljezur.
226	Vicente Luis de Sousa Vinagre.	Idem de Santarem.	340	Eduardo Americo Caccia de Victoria Pereira.	Idem de Obidos.
227	Flaminio Teixeira de Sousa.	Repartição de Finanças da Horta.	341	Honorato Nunes Fernandes.	Idem de Manteigas.
228	Guilherme de Vasconcellos Moniz.	Idem da Ribeira Grande.	342	João Baptista Cardoso.	Idem de Celorico de Basto.
229	Raul Soares.	Idem de Estarreja.	343	João da Conceição Raposo.	Idem de Marvão.
230	José Pinto da Fonseca.	Idem de Amarante.	344	José Augusto de Azevedo.	Idem de Torres Vedras.
231	Evangelino Maria da Ponte.	Inspecção districtal de Ponta Delgada.	345	José Joaquim Calheiros de Miranda.	Idem de Felgueiras.
232	Artur Emilio Candido Martins da Paz Malato.	Repartição de Finanças de Portalegre.	346	José Maria Faria de Oliveira e Cruz.	Idem de Villa do Conde.
233	Carlos Fernandes Carreira.	Idem do 2.º bairro do Porto.	347	José Pedro de Carvalho Ramos Junior.	Idem de Cintra.
234	Alfredo Augusto Cardoso.	Idem de Evora.	348	José Ribeiro de Miranda.	Idem de Santo Tirso.
235	Carlos Eugenio Torres.	Inspecção districtal de Bragança.	349	Manuel Ferreira Alves.	Idem de Maia.
236	Jaime Mendes das Neves.	Repartição de Finanças do 4.º bairro de Lisboa.	350	Manuel José da Costa (2.º).	Idem de Aldeiajallega.
237	Miguel Maria Pinho Dias Santiago.	Inspecção districtal de Aveiro.	351	Manuel Lopes dos Santos.	Idem de Figueira da Foz.
238	Valentim Augusto da Costa.	Repartição de Finanças de Loures.	352	Manuel Pereira de Lacerda.	Idem de Vellas (Angra).
239	Bonifacio Marques Coelho Ferreira.	Idem do 1.º bairro de Lisboa.	353	Tancredo Samuel Freitas Jenochio.	Idem do 2.º Bairro de Lisboa.
240	Miguel Coelho Nunes da Silva.	Idem do 2.º bairro de Lisboa.	354	Alberto Augusto Correia Guimarães.	Idem de Santo Tirso.
241	Francisco Augusto Pereira de Abreu.	Idem de Guimarães.	355	Alberto Henriques de Carvalho Proença.	Idem de Caldas da Rainha.
242	Anibal da Cruz.	Idem de Bragança.	356	Artur Mendes de Almeida.	Idem de Celorico da Beira.
243	Antonio Barata e Silva.	Idem de Cerfã.	357	Candido dos Santos Sota.	Idem de Finanças de Pombal.
244	José Maria de Brito.	Idem de Angra do Heroismo.	358	Carlos Pedro de Alcantara Ferreira e Costa.	Idem de Mirandella.
245	José Nunes.	Idem de Arganil.	359	Domingos Jorge Judice da Costa.	Idem de Oeiras.
246	Manuel José de Freitas Pacheco.	Idem de Gondomar.	360	Francisco Augusto de Sousa.	Idem de Ancião.
247	Diogo Marques João.	Inspecção districtal de Viseu.	361	Francisco de Barros de Moraes.	Idem de Alcoutim.
			362	José Allivio de Madureira.	Idem de Almeirim.
			363	José Manuel Pereira de Oliveira.	Idem de Paços de Ferreira.
			364	José Maria das Dores.	Idem de S. Roque (Horta).
			365	José Viveiros Ferreira Junior.	Idem da Praia da Victoria.
			366	Anibal Loureiro da Cunha Pinto.	Idem de Tábua.
			367	Antonio Cardoso da Mota Junior.	Idem de Montemor-o-Velho.
			368	Carlos Coelho de Mierelles.	Idem de Calheta (Funchal).
			369	Francisco Nobrega do Quental.	Idem de Ilhavo.
			370	João Lopes Traqueia.	Idem da Figueira da Foz.
			371	João Ribeiro.	Idem de Proença-a-Nova.

Numero de ordem	Nomes	Inspecção ou repartições onde são collocados	Numero de ordem	Nomes	Inspecção ou repartições onde são collocados
372	José Joaquim da Silva	Repartição de Finanças de Cozimbra.	497	Antonio Maria de Sousa Andrade	Repartição de Finanças de Pinhel.
373	Julio da Costa Saraiva	Idem de Arganil.	498	João Diogo Sequeira Azinhal	Idem de Alter do Chão.
374	Luis Augusto dos Santos Junior	Idem de Angra do Heroismo.	499	Antonio Dias Correia	Idem de Pedrogão Grande.
375	Americo Victor Vilhalva	Idem de Beja.	500	Joaquim Pereira Sardinha	Idem do 1.º bairro de Lisboa.
376	André Pereira de La Cerda	Idem de Lages do Pico.	501	Antonio Maria Rico Raio	Idem de Ourique.
377	Antonio do Espirito Santo Carracha	Idem de Redondo.	502	Manuel de Araújo Rodrigues Correia	Idem da Feira.
378	Belchior do Alcantara Rojão Guerreiro	Idem de Mourão.	503	Manuel Moreno Sanches de Dion	Idem do 3.º bairro de Lisboa.
379	Carlos Antonio Almolda Braga	Idem de Matosinhos.	504	Joaquim Augusto Pinto Cardoso	Idem de Moimenta da Beira.
380	João Carlos de Fontes Sallas	Idem de Alandroal.	505	Antonio Augusto de Oliveira Junior	Idem de Ferreira do Zézere.
381	Joaquim Augusto de Miranda	Idem de Oliveira do Hospital.	506	Eduardo Maria de Sousa	Idem de Camara de Lobos.
382	José Fragoso de Lima	Idem de Portel.	507	Antonio Rodrigues Tuna	Idem de Cozimbra.
383	Paulo José de Figueiredo	Idem de Vossella.	508	Thomás de Florença e Castro	Idem de Ponta do Sol.
384	Thomé da Encarnação Santos	Idem de Villa Viçosa.	509	Alfredo Artur Taborda	Idem de Esposende.
385	Vicente Lucas de Vasconcellos	Idem de Salvaterra de Magos.	510	José Vieira Ramos	Em commissão no districto fiscal do Porto.
386	João Albino Neves	Idem de Meda.	511	José Gil de Lemos	Repartição de finanças de Albergaria.
387	Joaquim Germano Grillo	Idem de Torres Novas.	512	Antonio da Costa Branquinho	Idem do Carregal do Sal.
388	José Augusto Abrantes Dinis Belem	Idem de Ceia.	513	Alfredo de Saraiva Sampaio	Idem de Matosinhos.
389	Adriano Augusto Monteiro de Carvalho	Idem de Coimbra.	514	Antonino Dias dos Santos	Idem de Alemquer.
390	Antonio Pinto de Oliveira	Idem de Sinfães.	515	Antonio Marques do Valle	Idem de Vagos.
391	Artur Augusto Soveral da Costa	Idem de S. João da Pesqueira.	516	João Esteves da Silva	Idem das Terras do Bouro.
392	Carlos Lobo Pessanha	Idem de Villa Nova de Portimão.	517	Abilio Augusto de Lemos Rego	Idem de Pampilhosa.
393	João Figueiredo da Costa	Idem de Leiria.	518	Fernando da Gama Bandeira Castello Branco	Idem de Villa Nova de Paiva.
394	João Pereira de Matos	Idem do Sardoal.	519	Viriato Martins Abreu e Castro	Idem de Figueira de Castello Rodrigo.
395	José Augusto Monteiro	Idem de Cantanhede.	520	Henrique de Arbués Forjaz	Idem de Angra do Heroismo.
396	José João Lomelino Velloso	Idem do Porto Santo.	521	Amadeu dos Santos Ferreira	Idem de Condeixa.
397	José Marcellino Pontes de Oliveira	Idem de Redondo.	522	Januario Nanzianzeno de Ornellas	Idem de Torres Novas.
398	José Maria da Costa Jorge	Idem de Borba.	523	Martinho Zorro Rapozo	Idem da Vidigueira.
399	Manuel Pereira Pinto do Amaral	Idem de Sinfães.	524	Francisco Antonio Rei	Idem de Ancião.
400	Rosalino da Trindade Almeida	Idem de Amares.	525	Manuel Machado	Idem de Albergaria.
401	Virgilio Homero de Medeiros	Idem de Nordeste.	526	Antonio Joaquim Margarido Pacheco	Idem de Villa Nova de Foscoa.
402	Fradique de Almeida Carvalhas	Idem de S. Pedro do Sul.	527	José Camilo da Silva Bastos	Idem de Miranda do Corvo.
403	José Henrique Barreto	Em commissão no 1.º districto fiscal de Lisboa.	528	Manuel Cesar de Freitas	Idem de Arouca.
404	José Maria Pereira de Araújo e Gama	Idem de Valença.	529	Artur Olimpio Saraiva	Idem de Valpaços.
405	José Osorio da Fonseca	Idem de Mangualde.	530	Mario de Sousa	Idem de Pombal.
406	Manuel Rodrigues dos Santos Junior	Idem de Aveiro.	531	Maximiano Ferreira Pimentel	Idem de Aljustrel.
407	Rodrigo Soares Valgode	Idem de Rosende.	532	Antonio Leite de Macedo	Idem de Villa Verde.
408	Anibal Huet Bacellar	Idem da Feira.	533	João da Silva Barros	Idem de Povoá de Varzim.
409	Joaquim Manuel Pires	Idem de Alfandega da Fé.	534	José de Almeida Fonseca	Idem de Sabugal.
410	Manuel Miguel Otto	Idem de Alvaizere.	535	Miguel Correia	Em commissão no districto fiscal do Porto.
411	Antonino José da Silveira	Idem da Povoação.	536	Mario da Silva Monteiro	Repartição de finanças da Povoá do Varzim.
412	Manuel Rafael Moreira	Idem do Cartaxo.	537	José Augusto Ferreira da Cruz	Idem de Vieira.
413	José Vieira Esteves da Fonseca	Idem de Nisa.	538	Francisco de Assis e Silva	Idem de Serpa.
414	David Hermenegildo Teixeira Coimbra	Idem de Mesão Frio.	539	José Judice dos Santos Junior	Idem de Albufeira.
415	Antonio Joaquim Marques de Abreu	Idem de Porto de Mós.	540	Amadeu Barreiros Saraiva	Idem de Almeida.
416	Jeronimo Ramos de Brito	Idem de Idanha-a-Nova.	541	Antonio do Nascimento Teixeira	Idem de Silves.
417	José de Faria Barbosa	Idem de Cuba.	542	Antonio Aires Buraca	Idem de Espinho.
418	Victor Manuel Guimarães	Idem de Almeirim.	543	Joaquim de Almeida do Nascimento	Idem da Batalha.
419	Antonio Eduardo de Sousa Simões Carvalho Vivaldo	Idem do 1.º bairro de Lisboa.	544	Alberto Maria da Silva Ferreira Coimbra	Idem da Povoá de Lanhoso.
420	Dossi Cabral	Idem do Barreiro.	545	João Joaquim Alves	Idem de Santa Cruz (Funchal).
421	Florido da Cunha Gouveia	Idem de Villa Nova de Gaia.	546	Tristão Bettencourt da Camara Junior	Idem de Santa Cruz (Funchal).
422	João Maria Simões de Carvalho	Idem de Condeixa.	547	José Mariano Sant'Ana	Idem de Tavira.
423	José da Silva Leitão	Idem de Abrantes.	548	Ismael Acacio Vieira	Idem de Almeida.
424	Manuel Francisco da Silva	Idem de Elvas.	549	Luis José Caldas	Idem de Villa Nova de Cerveira.
425	Maximino Ferreira Simões	Idem de Alvaizere.	550	José Maria da Torre Lopes Viana	Idem de Barcellos.
426	Narciso José de Oliveira	Idem de Fafe.	551	Cesar Augusto de Moraes Queiroz	Idem de Penacova.
427	Manuel Baptista Calçada Junior	Idem de Villa Real de Santo Antonio.	552	Antonio Amaro Freire de Paiva	Idem de Figueira de Castello Rodrigo.
428	José Joaquim de Arruda	Idem de Villa do Porto.	553	Joaquim Nunes Mouta	Idem de Alcobaça.
429	Adolfo Alves de Sousa Mourão	Idem de Alijó.	554	Francisco José Palmeiro	Idem de Chaves.
430	Francisco Gonçalves	Idem de Monforte.	555	José Antonio Rodrigues	Idem de Villa Nova de Gaia.
431	Pedro de Sousa Fernandes Thomás	Idem da Figueira da Foz.	556	Antonio José de Carvalho Junior	Idem de Lousada.
432	Luis Cardoso de Lemos	Idem da Covilhã.	557	Jacinto Dias Vallada	Idem de Reguengos.
433	Mario Caires Camacho	Idem de Lagenas das Flores.	558	João Maria Tenreiro	Idem de Ferreira do Zézere.
434	José Magalhães Chaves	Idem da Moita.	559	Alberto Nunes do Couto	Idem de Abrantes.
435	Afonso Henriques de Sá e Almeida	Idem de Leiria.	560	Diamantino da Costa Rebello	Idem de Castro Daire.
436	Antonio Affonso Cordeiro Diniz Sampaio	Idem de Alcacere do Sal.	561	José Fernandes de Azevedo	Idem de Odemira.
437	Francisco de Garcia Mendes de Abreu	Idem da Gollegã.	562	Luis Dias Guilhermino	Idem de Figueira da Foz.
438	Antonio Domingos Vieira de Andrade	Idem de Castro Verde.	563	José Antonio de Oliveira Basto	Idem de Montalegre.
439	Antonio Lucio Serra Ferreira	Idem do 2.º bairro de Lisboa.	564	Antonio Carlos Felix	Idem de Tabuaço.
440	Augusto Trindade Rodrigues	Idem de Baião.	565	Antonio Eduardo da Silva Fragata	Idem de Coruche.
441	Leonidio Coelho Dias	Idem de Viseu.	566	Pedro Maria de Alencastre	Idem de Machico.
442	José Augusto Figueiredo Junior	Idem de S. João da Pesqueira.	567	José da Silva Pereira e Albuquerque	Idem de Thomar.
443	Manuel Antonio Pires Correia	Idem de Barrancos.	568	José Levy Rodrigues Salgado	Idem de Santarem.
444	Antonio Nunes Mathilde	Idem do Seixal.	569	Amarino da Costa Calixto	Idem de Rio Maior.
445	Manuel Antonio de Carvalho	Idem de Almodovar.	570	José Maria Vieira da Silva	Idem de Crato.
446	Alfredo Marcelino de Margarido Pires	Idem de Villa Nova de Fozcoá.	571	Asdrubal da Encarnação Pires	Idem de Villa Real de Santo Antonio.
447	Antonio Augusto Coelho da Rocha	Idem de Idanha-a-Nova.	572	José Luis Oliveira Seia	Idem de Peniche.
448	José Miguel Teixeira Lopes	Idem de Vinhaes.	573	Americo Demetrio Alvares da Silva	Idem de S. Tiago do Cacem.
449	Germano de Brito e Cunha O'Neill Pedrosa	Idem de Marco de Canavezes.	574	Raul Peixoto da Veiga	Idem de Vinhaes.
450	Ernesto Augusto de Montenegro Lobo	Idem de Montemor-o-Novo.	575	Antonio Ernesto da Costa S. Pedro Esteves	Idem de Villa Franca do Campo.
451	Antonio Xavier Gorina	Idem de Chamusca.	576	Francisco Germano da Costa	Idem de Aldegallega.
452	José Nunes da Costa Pinto	Idem da Lourinhã.	577	Antonio José de Faria	Idem de Alvitto.
453	Frederico Augusto Barbosa Faria Junior	Idem de Ponta do Sol.	578	Albano de Andrade	Idem de Poiares.
454	Jaime Augusto da Silva Fogaça	Idem de Lagos.	579	José da Silva Barreiros	Idem de Azambuja.
455	Eugenio Rodrigues de Azevedo	Idem de Barcellos.	580	Abel Ferreira das Neves	Idem de Oliveira de Frades.
456	Candido Luis de la Feria Theotónio	Idem de Serpa.	581	José Joaquim Lourenço	Idem de Estremoz.
457	Fernando Carlos Madeira de Oliveira	Idem da Figueira da Foz.	582	Manuel Sinfronio de Nobrega	Idem de Sant'Ana (Funchal).
458	Antonio Augusto Leonardo de Carvalho	Idem da Lousã.	583	Benjamin Artur das Neves	Idem de Miranda do Corvo.
459	José Julio Paschoal	Idem de Reguengos.	584	Daniel Maria de Assunção Pinto	Idem do 2.º bairro de Lisboa.
460	Francisco Azevedo Cunha Velho	Idem de Ponte da Barca.	585	Francisco Augusto da Piedade	Idem de Villa Nova de Ourem.
461	José Augusto de Almeida Ramalho	Idem de Lamego.	586	Felix Gomes de Araújo Alvares	Idem de Ponte do Lima.
462	Manuel Simões Barreto	Idem de Mafra.	587	Antonio de Mendonça Bonixe	Idem de Villa do Bispo.
463	José Augusto Silveiras de Carvalho	Idem de Viseu.	588	José Henrique Pires	Idem das Caldas da Rainha.
464	José Moraes Dias	Idem de Mondim de Basto.	589	Antonio Maria de Mello Trancoso	Idem do 3.º bairro de Lisboa.
465	Rodolfo Guilherme de Meyrelles Pinto	Idem de Villa Flor.	590	Acacio Ramiro de Freitas Garcia	Idem de Cantanhede.
466	Domingos de Oliveira Soares de Albergaria	Idem de Macieira de Cambra.	591	Antonio da Silva Vieira	Idem de Cintra.
467	Amandio Monteiro Osorio Ribeiro da Silva	Idem de Penamacor.	592	Eduardo Julio de Carvalho Junior	Idem de Benavente.
468	Arthur de Almeida Sampaio	Idem de Villa Pouca de Aguiar.	593	Gilberto Cabral Sacadura	Idem de Gouveia.
469	Vidal Antonio Alves de Brito	Idem de Arcos de Valdevez.	594	Antonio Jacinto da Mota Vidal	Idem da Azambuja.
470	Carlos José Pereira	Idem da Mealhada.	595	Fernando da Annuniação Moniz	Idem de S. Vicente (Funchal).
471	Ernesto José Barbosa Marques	Idem de Torres Vedras.	596	Sebastião da Camara Stone	Idem de Grandola.
472	José Pereira Candido	Idem de Monchique.	597	Luis Augusto Cardoso	Idem de Caminha.
473	Alfredo Amado Galvão	Idem de Villa Nova de Gaia.	598	Antonio Maria Guerra Rodrigues	Idem de Thomar.
474	Carlos Ramos da Silva	Idem de Villa Franca de Xira.	599	José Maria de Oliveira	Idem de Sever do Vouga.
475	Joaquim Ferreira das Neves	Idem de Oliveira do Bairro.	600	Jorge Luis Acciaoly	Idem de Porto Moniz (Funchal).
476	Manuel Augusto Rodrigues de Oliveira	Idem de Villa Nova de Gaia.	601	Joaquim da Costa Afonso	Idem do Fundão.
477	Jeronimo Mendes Bastos	Idem de Villa Nova de Portimão.	602	José Manuel de Pina Reynaud	Idem de Ponte de Sôr.
478	José Tavares Raposo	Idem de Lagoa (Ponta Delgada).	603	Antonio Bernardo de Mascarenhas	Idem de Tondella.
479	Joaquim Teixeira de Sousa e Castro	Idem de Sernancelhe.	604	Artur Pereira dos Reis	Idem de Cascaes.
480	Joaquim da Costa Gomes Junior	Idem de Paredes de Coura.	605	Antonio Emilio Rodrigues de Azevedo	Idem de Barcellos.
481	Joaquim Marques de Almeida	Idem de Setúbal.	606	João de Carvalho	Idem de Angra do Heroismo.
482	Luis Frederico Ludovice	Idem de Arruda dos Vinhos.	607	Antonio Pinto de Sousa	Idem de Gondomar.
483	Carlos Manuel Duarte dos Santos	Idem do 1.º bairro de Lisboa.	608	Artur Caetano Pinto	Idem de Lousã.
484	David da Silva Dias	Idem do Macão.	609	Anibal Acacio da Silva Pereira	Idem de Torres Novas.
485	José Francisco Rodrigues Mil Homens	Idem de Loulé.	610	João Rodrigues Cardoso	Idem de Armamar.
486	Antonio Carlos Pereira Montenegro	Idem de Penacova.	611	Julio Correia Pinto	Idem da Guarda.
487	Luis de Passos Vianna	Idem de Valença.	612	Anibal Antonio do Amaral	Em commissão no districto fiscal do Porto.
488	Eduardo Marques Correia	Idem de Santa Comba Dão.	613	Henrique Soares Avellar	Repartição de Finanças da Madalena.
489	José da Costa Gomes Nogueira	Idem de Arganil.	614	Julio Rebello Reis	Idem de Alcobaça.
490	Manuel Vaz de Figueiredo	Idem de Sabrosa.	615	Emilio Jaime Duro	Idem do 3.º bairro de Lisboa.
491	José Augusto Pinto Esteves	Idem de Vianna do Castello.	616	Antonio Rodrigues dos Reis	Idem do Cadaval.
492	Antonio Joaquim Alves da Silva	Idem de Celorico da Beira.	617	Sebastião José do Lumiar Ramos	Idem de Braga.
493	Augusto Bingre do Sá	Idem de Mira.	618	Gualter de Sousa Lobo	Idem de Guimarães.
494	Joaquim Cardoso de Barros	Idem de Marco de Canavezes.	619	Antonio Rijo do Inso	Idem de Fronteira.
495	Francisco Sá Teixeira Azevedo	Idem de Gondomar.	620	José Maria Sabino	Idem de Moura.
496	Ilidio Marinho Falcão	Idem de Ponte de Lima.			

N.º de ordem	Nomes	Inspecções ou repartições onde são collocados	N.º de ordem	Nomes	Inspecções ou repartições onde são collocados
621	Domingos José Pereira Martins	Repartição de Finanças de Santo Tirso.	Aspirantes addidos ao quadro nos termos do artigo 57.º do decreto de 26 de maio de 1911		
622	Acacio Sá Marques Figueiredo	Idem de Penalva do Castello.			
623	José Fernandes de Azevedo	Idem de Odemira.			
624	Abel Octaviano de Roboredo de Sampaio e Mello	Idem de Peniche.			
625	Caetano Jaime Pereira dos Santos	Em comissão no 2.º districto fiscal de Lisboa.			
626	João Francisco Gomes Vieira Brandão	Repartição de Finanças de Vianna do Castello.			
627	Francisco Brandão de Sousa Menezes	Idem de Arcos de Valdevez.			
628	Manuel da Silva Ribeiro	Idem de Pederneira.			
629	Abel Vasques	Idem de Arouca.			
630	Fernando Guedes Pena	Idem de Gavião.			
631	Julio de Matos Ertrella	Idem de Leiria.			
632	Gil Pereira Gonçalves	Idem de Montemor-o-Velho.			
633	Antonio Constantino Mil-Homens	Idem de Olhão.			
634	Acacio Telles de Araujo	Idem de Lamego.			
635	José Nogueira do Amaral	Em comissão no 2.º districto fiscal de Lisboa.	1	Arlindo Maria Canario	Repartição de Finanças de Oliveira do Hospital.
636	Fernando Gabriel de Mello	Repartição de Finanças de Cantanhede.	2	Alexandre Domingos Magano	Inspecção districtal de Ponta Delgada.
637	José da Mouta Loureiro e Lis Junior	Idem de Tabuaço.	3	José Antonio Malato Barata	Idem de Portalegre.
638	Joaquim de Lemos Pinheiro	Idem de Torres Novas.	4	Alfredo Pires de Andrade	Repartição de Finanças de Trancoso.
639	Antonio Neves Ferreira	Idem de Mortagua.	5	Francisco José Barreiro	Idem de Villa Franca do Campo.
640	Cândido Augusto Leite dos Santos	Idem de Villa Pouca de Aguiar.	6	Mario Augusto de Almeida	Inspecção districtal de Bragança.
641	António Coutinho de Alpoim	Figueiró dos Vinhos.	7	José dos Santos Barreiro	Em comissão no 1.º districto fiscal de Lisboa.
642	Antonio Joaquim Sanches	Idem de Castello Branco.	8	Manuel José de Medeiros	Idem, idem.
643	Alfredo Nunes da Silva	Idem de Oliveira de Azemeis.	9	Leopoldo de Azevedo Pinho Bandeira	Idem, idem.
644	André Ramos	Idem de Loures.	10	Arnaldo da Silva Gouveia	Idem no 2.º districto fiscal de Lisboa.
645	Alipio Augusto da Silva Matos Beja	Idem de Braga.	11	Prospero da Rocha Constela	Idem, idem.
646	Manuel de Almeida Lopes	Idem de Lourinhã.	12	José Pedro Celestino Bastos	Repartição de Finanças do 3.º bairro de Lisboa.
647	Wenceslau Damasceno dos Reis Ferro	Idem de Olhão.	13	Adriano Ramiro Correia	Inspecção districtal de Bragança.
648	Alfredo Ferreira Pires	Idem de Boticas.	14	Artur David Sepulveda da Cunha	Repartição de Finanças da Horta.
649	Daniel Mendes Lopes	Idem de Tarouca.	15	Antonio Galvão	Inspecção districtal de Aveiro.
650	Joaquim Ferreira Aboim	Idem de Mertola.	16	Afonso de Albuquerque Cabral Silva Amaral	Repartição de Finanças de Elvas.
651	José da Costa Ilharco	Idem de Soure.	17	Francisco Moura Pinto Machado	Inspecção districtal de Villa Real.
652	Manuel Rodrigues da Silva Pinto	Idem da Mealhada.	18	Francisco Teixeira Lobo Pinto Pizarro de Nobrega	Idem, idem.
653	José Pedro Celestino Bastos	Idem do 4.º bairro de Lisboa.	19	João Carlos Garcia Pereira	Idem de Santarem.
654	Vasco Rodrigues Simões de Carvalho	Idem de Vouzella.	20	José Teodosio	Repartição de Finanças do 2.º bairro de Lisboa.
655	João Augusto de Sousa Nisa	Idem de Campo Maior.	21	Carlos Fernandes Thomás	Idem de Leiria.
656	Antonio Borges do Canto da Camara Falcão	Idem de Ponta Delgada.	22	João Carlos de Oliveira	Idem de Calheta (Funchal).
657	Agostinho José de Carvalho	Idem de Alcochete.	23	Miguel Antonio Cordeiro Dias	Inspecção districtal de Santarem.
658	José Pereira da Silva	Idem do Barreiro.	24	Lizandro de Macedo	Idem do Funchal.
659	Rodolfo Adriano de Faria	Idem de Miranda do Douro.	25	Elysio Lopes Soares	Repartição de Finanças do Funchal.
660	José de Mello Cardoso	Idem de Tondella.	26	Antonio Augusto Telles Malafaia	Inspecção districtal da Horta.
661	Alexandre Rebello Reis	Idem de Alcobaca.	27	José Pinto	Repartição de Finanças de Chaves.
662	Antonio da Silva Barradas	Idem, de Sernancelhe.	28	Viriato Vespasiano Carneiro e Cunha	Idem de Setubal.
663	Antonio Pedro Ferreira	Idem, de Estarreja.	29	Annibal Augusto de Sousa	Inspecção districtal da Guarda.
664	Manuel Augusto dos Santos	Idem, de Anadia.	30	Antonio Maria Fernandes	Repartição de Finanças de Carrizada de Anciães.
665	Martinho da Maia Romão	Idem, de Castello de Paiva.	31	Custodio de Oliveira Santos	Inspecção districtal de Castello Branco.
666	Agnello Nunes Correia	Idem, de Belmonte.	32	Paulo da Cunha Taborda	Idem, idem.
667	Antonio da Costa Lebre	Idem, de Anadia.	33	Antonio de Magalhães Monteiro	Idem de Vianna do Castello.
668	Apolinario Augusto da Silva	Idem, de Obidos.	34	Francisco Baptista Malhão de Moraes	Idem de Leiria.
669	João Machado Carneiro	Idem, de Vieira.	35	Abilio Teixeira Cardoso	Repartição de Finanças de Castro Daire.
670	Joaquim Antonio de Carvalho	Idem, de Vianna do Alentejo.	36	Antonio Antunes de Oliveira	Inspecção districtal de Aveiro.
671	José Afonso Amaral	Idem, de Penamacor.	37	Antonio Cesar Torres Gago	Repartição de Finanças de Lagens do Pico.
672	Camillo da Costa Araujo	Em comissão no districto fiscal do Porto.	38	Antonio Mendes Filipe	Inspecção districtal de Portalegre.
673	Antonio Mendes Lis	Repartição de Finanças de Rio Maior.	39	Antonio Vicente Neto	Idem de Faro.
674	Manuel Bernardo Ferreira	Idem, de Mangualde.	40	Armando Nobre	Idem de Beja.
675	Pedro Moreira de Sousa	Idem, de Vallongo.	41	Arnaldo Sá dos Reis	Idem de Braga.
676	Tito José Cerqueira	Idem, de Melgaço.	42	Cherubim Evangelista da Silva	Idem de Vianna do Castello.
677	Amadeu Julio da Fonseca Barreiros	Idem, de Ponta da Barca.	43	Gervasio Celestino de Sousa Freitas Sampaio	Repartição de Finanças do 1.º bairro de Lisboa.
678	Albino Albuquerque Velloso dos Reis	Idem, de Tondella.	44	Guilherme Alberto Carvalhal Teixeira	Idem do 2.º bairro do Porto.
679	Artur Maria Afonso	Idem, de Murça.	45	Ildefonso Caiado Leitão	Inspecção districtal de Leiria.
680	Abel Ribeiro Botelho Ferreira	Idem, de Porto de Mós.	46	Jeronimo Monteiro Ranito	Repartição de Finanças da Covilhã.
681	Antonio Joaquim Saraiva Sadio	Em comissão no 1.º districto fiscal de Lisboa.	47	João Ermilio Galveias	Inspecção districtal de Beja.
682	César Lopes Correia	Repartição de Finanças de Penedono.	48	José Augusto Baptista	Repartição de Finanças de Lagoa (Ponta Delgada).
683	Mariano de Medeiros Castro	Idem, de Ribeira da Pena.	49	José Luis Tavares	Inspecção districtal da Guarda.
684	Artur Augusto Seara	Idem, de Amarante.	50	Luis do Couto Pinto	Repartição de Finanças de S. Pedro do Sul.
685	Raul Eugenio Carvalho de Sousa	Em comissão no 1.º districto fiscal de Lisboa.	51	Recaredo Roberto	Inspecção districtal de Evora.
686	Mario Fernandes Trigo	Repartição de Finanças de Moncorvo.	52	Silvino Augusto de Barros Sá Reis	Idem de Faro.
687	Pedro Gouveia Pereira de Azevedo Osorio de Vasconcellos	Idem, de Amarante.	53	Teotónio da Camara Ornellas Bruges	Idem de Angra do Heroismo.
688	José Ribeiro Telles	Idem, de Santa Cruz (Angra).	Empregados provisorios nos termos do § unico do artigo 57.º do decreto de 26 de maio de 1911		
689	João de Faria e Silva	Idem, de Fundão.			
690	Arnaldo Correia do Amaral	Idem, de Monsanto.			
691	Libuino Baptista da Silva	Idem, de Ribeira Grande.			
692	Julio Velloso dos Santos	Idem, de Villa Nova de Famalicão.			
693	João Maria de Caires Camacho	Idem, de Santa Cruz (Horta).			
694	Abel Teixeira Pinto	Idem, do Sobral de Monte Agraço.			
695	Antonio Carlos Mourão	Idem, de Villa Nova de Cerveira.			
696	David dos Santos Madeira	Idem, de Montalegre.			
697	Miguel Maria dos Santos Bandeira	Em comissão no 2.º districto fiscal de Lisboa.	1	Antonio Maria Gouveia Nobre Continho	Inspecção districtal de Coimbra.
698	Artur de Sant'Anna da Fonseca	Repartição de Finanças de Trancoso.	2	José Soares Vieira Marques	Idem do Porto.
699	Julio Pinto Rosa	Idem, de Estarreja.	3	Mannel Joaquim Esteves	Idem da Guarda.
700	Joaquim de Carvalho da Cunha	Idem, de Figueira de Castello Rodrigo.	4	Fernando Augusto Velloso Costa	Idem de Coimbra.
701	Antonio Augusto de Almeida	Idem, de Santa Marta de Penaguião.	5	Henrique Ferreira Botelho	Idem de Lisboa.
702	Germano de Sousa Pinheiro	Idem, de Mora.	6	Guilherme Pereira Continho de Vilhena	Idem do Porto.
703	Armando Artur Vergueiro	Idem, de Mirandella.	7	Alvaro Gonçalves	Idem de Lisboa.
704	Antonio Rodrigues	Idem, de Figueiró dos Vinhos.	8	Fernando Augusto Cardoso	Repartição de Finanças do 4.º bairro de Lisboa.
705	Octavio José do Nascimento	Idem, de Silves.	9	Joaquim Xavier Vieira	Inspecção districtal de Lisboa.
706	Afonso Nunes Branco	Idem, do 4.º bairro de Lisboa.	10	Carlos Manuel Joaquim Ramos	Idem de Evora.
707	Antonio Alvim da Silva Braga	Em comissão no districto fiscal do Porto.	11	Francisco Baptista Coelho da Silva	Repartição de Finanças de Cabeceiras de Basto.
708	Miguel Navarro de Andrade	Idem.	12	Antonio de Sousa Sampaio	Inspecção districtal de Viseu.
709	Filipe Silveira Brandão Freire Thomudo de Vera	Repartição de finanças de Almada.	13	Augusto de Cerqueira Mesquita	Idem de Braga.
710	Eduardo Ferreira Ançã	Idem, de Vagos.	14	Delfim Oscar de Matos Amaral	Idem de Viseu.
711	Antonio dos Santos Barata Dinis	Idem, de Maíra.	15	Abel Augusto Sampaio	Idem do Porto.
712	Manuel Milheiro Duarte	Idem, de Certã.	16	Armando Augusto Lemos Ferreira	Repartição de Finanças de Bragança.
713	Albano Pereira de Figueiredo	Idem, de Satam.	17	Joaquim de Moraes Castro	Idem de Alijó.
714	Oscar da Silva Menezes Azeis	Idem, de Guimarães.	18	Abilio de Almeida Martins	Idem de Pinhel.
715	Carlos Afonso de Andrade Picarra	Idem, de Pombal.	Continuos		
716	Antonio do Carmo Dias	Idem, de Castello de Vide.			
717	Damasc de Mello	Idem, de Agueda.			
718	José Jacinto de Medeiros	Idem, de Arcos de Valdevez.			
719	Bernardo de Meirelles Vasconcellos	Idem, de Penafiel.			
720	Alberto Fernandes Bandeira	Idem, de Resende.			
721	Antonio Teixeira Marinho	Idem, de S. Thiago do Cacem.			
722	Conrado Baptista do Amaral Sá e Vasconcellos	Idem, de Feira.			
723	Antonio Carvalho de Moura	Idem, de Villa Nova de Constância.			
724	José Valcário Gomes	Idem, do Corvo (Horta).			
725	Luis Guilherme Soares Vargas	Idem, de Soure.			
726	José Martins	Idem, de Penella.			
727	Manuel Marques da Fonseca	Idem, de Oliveira de Azemeis.	1	Manuel Antonio Linhares	Inspecção districtal de Lisboa.
728	Joaquim Duarte Figueira	Idem, de Mação.	2	Eusebio da Silva Mendes	Idem de Leiria.
729	Afonso Victorino de Queiroz Barbosa Cabral	Idem, de Baião.	3	Jacinto Jorge de Sousa Mota	Idem de Beja.
730	Henrique Mendes da Silva	Idem, de Oleiros.	4	Manoel de Oliveira Coelho	Idem do Porto.
731	Antonio Dias das Neves	Idem, de Thomar.	5	José Maria Serra	Idem de Portalegre.
732	Antonio Roberto Eugénio Magalhães Passos	Idem, da Covilhã.	6	Simão Gil da Silva	Idem de Castello Branco.
733	Carlos Antonio Henriques Rosinha	Idem, de Freixo de Espada-4-Cinta.	7	Guilherme Augusto da Rosa	Idem da Horta.
734	Francisco Mesquita de Araujo	Idem, de Villa Nova de Famalicão.	8	Antonio do Carmo Mesquita	Idem de Evora.
735	Antero Pacheco da Silva Carvalho	Idem, de Espôsende.	9	Carlos Augusto da Costa	Idem de Braga.
			10	José dos Santos Cardoso	Idem da Guarda.
			11	Jeronimo Antonio da Silva	Idem do Porto.
			12	Francisco Simões de Sousa	Idem de Santarem.
			13	João Baptista dos Santos	Idem do Funchal.
			14	Artur Linhares	Idem de Lisboa.
			15	José Viriato Maquias	Idem de Faro.
			16	Antonio Augusto Branco	Idem de Coimbra.
			17	Antonio Gonçalves Gamellas	Idem de Aveiro.
			18	Eduardo Soares	Idem de Viseu.
			19	Antonio José Fábão	Idem de Bragança.
			20	João de Azevedo	Idem de Vianna do Castello.
			21	Gregorio Narciso Ferreira	Idem de Angra do Heroismo.
			22	Francisco Cabral Lindo Junior	Idem de Ponta Delgada.
			23	Luis de Almeida	Idem de Villa Real.

Relação n.º 4

Relação dos chefes de districto nomeados nos termos do artigo 14.º e n.º 7 do artigo 64.º do decreto de 26 de maio de 1911, com indicação dos inspectores que ficam addidos ao Corpo de Fiscalização dos Impostos

Numero de ordem	Nomes
Chefes de districto de 1.ª classe	
1	Mario Duarte.
2	Domingos Cardoso.
3	Augusto Eduardo de Araujo Cerveira e Serra (a).
4	Eugenio do Rego Martins Brandão.
5	Antonio Marcellino Igreja.
6	D. Antonio de Azevedo Sá Coutinho.
7	João Mendes.
8	Maximino Mendes das Neves.
9	José Pereira de Almeida.
10	Firmino de Sequeira Manso.
Inspector tecnico das especialidades pharmaceuticas	
1	João de Deus Camacho Pimenta.
Chefes de districto de 2.ª classe	
1	José Augusto Mendes Brandão.
2	Manuel Francisco Gomes Villar.
3	Adrião de Moura Forjaz de Gusmão.
4	José Maria da Silveira Mesquita.
5	Julio Augusto Ribeiro da Silva.
6	Antonio Gomes de Lima.
7	João Antonio Gonçalves de Figueiredo.
8	Manuel Eduardo Pinto Victor.
9	Nicolau Francisco Canivari.
10	José Horta.
11	Jaime Goulart de Medeiros.
12	Jacinto Agapito Rebocho.
13	Jeronimo Pereira de Vasconcellos Ornellas.
14	Agostinho da Luz Martins.
15	Joaquim da Fonseca Monteiro.
Inspectores addidos	
Inspectores superiores:	
1	João Frederico Tavares Bello.
2	Frederico Carlos Luis Blanck.
Inspectores de 2.ª classe:	
1	Antonio de Sousa Tudella.
2	Augusto Emilio de Sousa Marques.
3	Antonio Quelhas da Silva.
4	Alberto Eduardo de Moraes Mello e Faro (a).
5	Antonio Cesar das Neves.
6	Antonio José de Madureira Beça.
7	João Silverio Pereira do Lago.
8	Julio Monteiro Girão.
9	Alberto Augusto Leite Ribeiro.
Inspectores superiores por equiparação:	
1	Abilio Augusto Monteiro.
2	Antonio Pusich de Mello.
Inspectores de 1.ª classe por equiparação:	
1	Tristão de Araujo de Abreu Bacellar.
2	Jeronimo de Almeida Coelho de Bivar.
3	André Vaz Pacheco e Castro.
4	Augusto Cesar Duarte Pereira (a).
5	Joaquim José Nunes.
6	Virginio Lucio da Costa Chaves e Mello (a).
7	D. Antão Vaz de Almada (a).
8	Jacinto Fernandes Nunes.
9	Elias Augusto Chaves de Almeida.
10	João Antunes Paiva Junior.
11	Alexandre Climaco dos Reis.
12	Alexandre Alves Barbosa.
13	Antonino José da Rocha (a).
14	Francisco Manuel Bogalho (a).
15	Antonio de Moura Teixeira.
16	Manuel José Barreira.
17	Casimiro Augusto Ramos.
18	José de Sant'Anna Bacoca (a).
19	José Maria Neto.
20	Francisco Constantino Verissimo.
21	Victor Manuel Quintino Travassos Lopes.
22	José Maria (a).
23	Manuel Joaquim Rodrigues.
24	Antonio Joaquim de Bastos (a).
25	Joaquim Gomes Patacas (a).
26	Antonio Vaz de Mascarenhas (a).
Inspectores de 2.ª classe por equiparação:	
1	Agostinho de Sousa (a).
2	Luis Augusto Vianna Salvado.
3	Antonio Guilherme da Silva (a).
4	José Ribeiro (a).
5	Torquato Pereira Carneiro.
6	Antonio Bernardino.
7	Gualter de Castilho (a).
8	Antonio de Frias (a).
9	Serafim de Santa Clara Assunção.
10	José Daniel Nunes Ribeiro de Paiva (a).
11	Estevam Borges do Canto.
12	José Gomes Maria Corsino.
13	Bento Antonio Barbosa da Cunha.
14	Francisco José Lopes Navarro (a).
15	Albano Augusto Pereira (a).
16	Domingos Correia Arouca.
17	Manuel da Cruz Vieira.
18	Diogo Maria Ferreira (a).
19	Raimundo de Jesus Campos (a).
20	Bernardo Severino da Cruz (a).
21	João da Silva Anjos Franco (a).
22	João Augusto de Carvalho.
23	José Antonio Correia (a).
24	Manuel da Silva Correia (a).
25	José Augusto Corte Real Mascarenhas (a).
26	Antonio José da Costa Magalhães.
27	Leopoldo Romber (a).
28	Celestino Gomes (a).
29	Artur Nogueira Leonardo.
30	Cesar Augusto de Campos Carrilho (a).
31	Henrique Afonso de Barros (a).
32	Bento Daniel Ferreira.
33	Rodrigo de Nobrega Pinto Pizarro.
34	Antonio Manuel Ferreira.
35	Manuel Crispim Lopes.

(a) Julgado incapaz do serviço pela junta medica.

Paços do Governo da Republica, em 24 de junho de 1911.—O Ministro das Finanças, José Relvas.

De harmonia com o disposto no artigo 10.º do decreto de 26 de maio de 1911 que reorganizou os serviços de finanças nos districtos do continente da Republica e ilhas adjacentes, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º O numero de aspirantes que compete a cada repartição de finanças é o que consta do quadro junto, o qual fica fazendo parte integrante d'este decreto.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Paços do Governo da Republica, em 24 de junho de 1911.—O Ministro das Finanças, José Relvas.

Quadro dos aspirantes que, segundo o disposto no artigo 10.º do decreto de 26 de maio de 1911, competem a cada repartição de finanças nos bairros e concelhos do continente da Republica e ilhas adjacentes

Districtos	Concelhos ou bairros a que respeitam as repartições	Numero de aspirantes
Angra do Heroísmo	Angra do Heroísmo	3
	Calheta	1
	Praia da Victoria	2
	Santa Cruz	1
	Velas	1
		8
Aveiro	Agueda	2
	Albergaria	2
	Anadia	3
	Arouca	2
	Aveiro	3
	Castello de Paiva	1
	Espinho	1
	Estarreja	4
	Feira	5
	Ilhavo	1
	Macieira de Cambra	1
	Mealhada	2
	Oliveira de Azemeis	4
	Oliveira do Bairro	1
	Ovar	3
Beja	Sever do Vouga	1
	Vagos	2
		38
Braga	Aljustrel	1
	Almodovar	1
	Alvito	1
	Barrancos	1
	Beja	3
	Castro Verde	1
	Cuba	1
	Ferreira do Alentejo	1
	Mertola	2
	Moura	2
	Odemira	2
	Ourique	1
Bragança	Serpa	3
	Vidigueira	1
		21
Braga	Amares	2
	Barcellos	6
	Braga	6
	Cabeceiras de Basto	1
	Celorico de Basto	2
	Esposende	2
	Fafe	2
	Guimarães	4
	Povoia de Lanhoso	2
	Terras de Bouro	1
	Vieira	2
Bragança	Villa Nova de Famalicão	4
	Villa Verde	3
		37
Castello Branco	Alfandega da Fé	1
	Bragança	3
	Carrizada de Anciães	1
	Freixo de Espada á Cinta	1
	Macedo de Cavalleiros	2
	Miranda do Douro	1
	Mirandella	2
	Mogadouro	2
	Moncorvo	2
	Villa Flor	1
	Vimioso	1
Coimbra	Vinhaes	2
		19
Castello Branco	Belmonte	1
	Castello Branco	4
	Certã	2
	Covilhã	4
	Fundão	3
	Idanha-a-Nova	3
	Oleiros	1
	Penamacor	2
	Proença-a-Nova	1
	Villa do Rei	1
	Villa Velha do Rodam	1
Coimbra		23
	Arganil	3
	Cantanhede	4
	Coimbra	8
	Condeixa-a-Nova	2
	Figueira da Foz	6
	Goes	1
	Lousã	2
	Mira	1
	Miranda do Corvo	2
	Montemor-o-Velho	3
Coimbra	Oliveira do Hospital	2
	Pampilhosa	1
	Penacova	2
	Penella	2
	Poiara	1
	Soure	3
	Tábua	2
		45

Districtos	Concelhos ou bairros a que respeitam as repartições	Numero de aspirantes
Evora	Alandroal	1
	Arraiolos	1
	Borba	1
	Evora	1
	Estremoz	2
	Montemor-o-Novo	2
	Mora	2
	Mourão	1
	Portel	1
	Redondo	1
Faro	Reguengos	2
	Vianna do Alentejo	2
	Villa Viçosa	1
		18
Faro	Albufeira	2
	Alcoutim	1
	Aljezur	1
	Castro Marim	1
	Faro	3
	Lagoa	1
	Lagos	2
	Loulé	4
	Monchique	1
	Olhão	3
Faro	Silves	3
	Tavira	2
	Villa do Bispo	1
	Villa Nova de Portimão	2
	Villa Real de Santo Antonio	2
		29
Funchal	Calheta	2
	Camara de Lobos	1
	Funchal	4
	Machico	1
	Ponta do Sol	2
	Porto Moniz	1
	Porto Santo	1
	Sant'Anna	1
	Santa Cruz	2
	S. Vicente	1
		16
Guarda	Aguiar da Beira	1
	Almeida	2
	Ceia	3
	Celorico da Beira	2
	Figueira de Castello Rodrigo	3
	Fornos de Algodres	1
	Gouveia	3
	Guarda	4
	Manteigas	1
	Meda	1
Guarda	Pinhel	2
	Sabugal	4
	Trancoso	2
	Villa Nova de Fozcoia	2
		31
Horta	Corvo	1
	Horta	3
	Lagens das Flores	1
	Lagens do Pico	1
	Madalena	1
	Santa Cruz	1
	S. Roque	1
		9
Leiria	Alcobaça	4
	Alvaiázere	2
	Ancião	2
	Batalha	1
	Caldas da Rainha	3
	Figueiró dos Vinhos	2
	Leiria	6
	Obidos	2
	Pederneira	2
	Pedrogam Grande	2
Leiria	Peniche	2
	Pombal	4
	Porto de Mós	2
		34
Lisboa	1.º bairro	9
	2.º bairro	11
	3.º bairro	9
	4.º bairro	9
	Alcacer do Sal	1
	Alcochete	1
	Aldegallega	2
	Alemquer	3
	Almada	2
	Arruda dos Vinhos	1
Lisboa	Azambuja	2
	Barreiro	2
	Cadaval	1
	Cascaes	2
	Cezimbra	2
	Cintra	5
	Grandola	1
	Loures	3
	Lourinhã	2
	Mafra	4
Lisboa	Moita	1
	Oeiras	2
	S. Tiago de Cacem	2
	Seixal	1
	Setubal	3
	Sobral de Mont'Agração	1
	Torres Vedras	5
	Villa Franca de Xira	2
		89
Ponta Delgada	Lagôa	1
	Nordeste	1
	Ponta Delgada	3
	Povoação	1
	Ribeira Grande	2
	Villa Franca do Campo	1
	Villa do Porto	1
		10

Districtos	Concelhos ou bairros a que respeitam as repartições	Numero de aspirantes
Portalegre . . .	Alter do Chão	1
	Arronches	1
	Avis	1
	Campo Maior	1
	Castello de Vide	1
	Crato	1
	Elvas	2
	Fronteira	1
	Gavião	1
	Marvão	1
	Monforte	1
	Nisa	2
	Ponte de Sor	1
	Portalegre	2
	Sousel	1
		18
	1.º bairro	7
	2.º bairro	6
Porto	Amarante	3
	Baião	2
	Felgueiras	2
	Gondomar	3
	Lousada	1
	Maia	2
	Marco de Canavezes	3
	Matozinhos	3
	Paços de Ferreira	1
	Paredes	2
	Penafiel	3
	Póvoa de Varzim	4
	Santo Tirso	3
	Vallongo	1
	Villa do Conde	3
	Villa Nova de Gaia	7
		56
Santarem	Abrantes	3
	Almeirim	2
	Benavente	1
	Cartaxo	2
	Chamusca	1
	Constancia	1
	Coruche	1
	Ferreira do Zézere	2
	Golegã	1
	Mação	2
	Rio Maior	2
	Salvaterra de Magos	1
	Santarem	5
	Sardoal	1
	Thomar	4
	Torres Novas	5
	Villa Nova da Barquinha	1
	Villa Nova de Ourém	3
		38
Vianna do Castel- lo	Arcos de Valdevez	4
	Caminha	2
	Paredes de Coura	2
	Melgaço	2
	Monsão	3
	Ponte da Barca	2
	Ponte de Lima	4
	Valença	2
	Vianna do Castello	6
	Villa Nova de Cerveira	2
		29
Villa Real	Alijó	2
	Boticas	1
	Chaves	3
	Mesão Frio	1
	Mondim de Basto	1
	Montalegre	2
	Murça	1
	Peso da Regua	2
	Ribeira de Pena	1
	Sabrosa	1
	Santa Marta de Penaguião	1
	Valpaços	2
	Villa Pouca de Aguiar	2
	Villa Real	4
		24
Viscu	Armamar	2
	Carregal do Sal	2
	Castro Daire	2
	Lamego	4
	Mangualde	3
	Moimenta da Beira	2
	Mortagua	1
	Nellas	2
	Oliveira de Frades	1
	Penalva do Castello	1
	Penedono	1
	Resende	2
	Santa Comba Dão	2
	S. João da Pesqueira	2
	S. Pedro do Sul	2
	Sattam	1
	Sernancelhe	2
	Sinfães	3
	Tabuaço	2
	Tondella	4
	Tarouca	1
	Villa Nova de Paiva	1
	Viscu	5
	Vouzella	2
		50

Paços do Governo da Republica, em 24 de junho de 1911.—O Ministro das Finanças, José Relvas.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS

Direcção Geral das Colonias

2.ª Repartição

Despachos effectuados na data abaixo indicada

Por decreto de hoje:

José de Freitas Ribeiro, capitão-tenente da armada—exonerado do cargo de governador do districto de Quelimane, na provincia de Moçambique.

Por portaria de hoje:

Eduardo Ferreira da Conceição, funcionario do 1.º grau do quadro administrativo da provincia de Moçambique—confirmado o parecer da Junta de Saude das Colonias, que lhe arbitrou sessenta dias de licença para completar o tratamento.

José Joaquim Lopes Arês, secretario do commando militar e administração do concelho de Sanguem, no Estado da India—confirmado o parecer da Junta de Saude das Colonias, que lhe arbitrou noventa dias de licença para se tratar.

(Teem a pagar os respectivos emolumentos e addicionaes).

Direcção Geral das Colonias, em 23 de junho de 1911.—O Director Geral, A. Freire de Andrade.

3.ª Repartição

2.ª Secção

Por decreto de 22 do corrente mês:

Simão Lopes Roseira, segundo official do quadro dos correios da provincia de S. Thomé e Príncipe—aposentado com a pensão annual de 266\$665 réis, equivalente a dois terços do vencimento de categoria, nos termos do artigo 5.º e do n.º 3.º da alinea a) do mesmo artigo do decreto de 20 de setembro de 1906, visto contar mais de quinze e menos de vinte annos de serviço effectivo.

Direcção Geral das Colonias, em 24 de junho de 1911.—O Director Geral, A. Freire de Andrade.

3.ª Repartição

Despacho effectuado na data abaixo indicada

Por decreto de 23 do corrente mês:

Daniel da Silva Marques Perdigão, tenente pharmaceutico do quadro de saude de Angola e S. Thomé e Príncipe—concedido o aumento de soldo de que trata o artigo 10.º do decreto orçamental de 27 de junho de 1907, estabelecido pela tabella annexa ao mesmo decreto, devendo o respectivo abono ser-lhe feito a contar de 3 de maio do corrente mês.

Direcção Geral das Colonias, em 23 de junho de 1911.—O Director Geral, A. Freire de Andrade.

MINISTERIO DO FOMENTO

Direcção Geral de Obras Publicas e Minas

Repartição do Pessoal

Para os devidos effectos se publicam os seguintes despachos:

Junho 17

José Julio de Oliveira Jardim, chefe de conservação da 3.ª Direcção de Serviços Fluviaes e Maritimos—passado á situação de inactividade por doença. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 22 do corrente).

Francisco Rodrigues Pires, idem da 1.ª Direcção das Obras Publicas do districto de Lisboa—transferido para a 3.ª Direcção de Serviços Fluviaes e Maritimos.

Antonio Bruschy de Jales, idem da 2.ª Direcção das Obras Publicas do districto de Lisboa—transferido para a 1.ª Direcção do mesmo districto.

Direcção Geral das Obras Publicas e Minas, em 24 de junho de 1911.—O Director Geral, interino, Severiano Augusto da Fonseca Monteiro.

Direcção Geral do Commercio e Industria

Repartição do Commercio

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Balancete em 30 de setembro de 1910

Capital 12.000.000\$000 réis

Emitido 5.400.000\$000 réis

Caixa:

Dinheiro em cofre 754:465\$251

Dinheiro depositado em outros

Bancos 153:153\$475

Fundos fluctuantes 907:618\$726

Cambios (letras sobre o estrangeiro, etc.) 2.337:976\$487

Letras (sobre o país) descontadas e transferencias 1.312:506\$195

Letras a receber 1.339:252\$653

Emprestimos e contas correntes com caução — saldos devedores 1.448:934\$969

Agencias e correspondencias — saldos devedores 1.277:933\$251

Devedores geraes 182:851\$745

Ministerio da Marinha e Ultramar, em conta corrente do serviço de obrigações de 6 por cento garantidas pelo Governo 4.570:682\$928

Dependencias do Banco no ultramar 252:990\$000

551:155\$287

Edificio do Banco	138:146\$875
Móveis e utensilios	5:390\$300
Effectos depositados	10.528:148\$566
Emprestimos hypothecarios (lei de 27 de abril de 1901)	2.257:634\$903
Contas de ordem	15.197:865\$140
Dividendo antecipado de 1910	147:987\$000
	42.442:075\$025

PASSIVO

Capital realizado:	
Para operações geraes	5.000:000\$000
Para garantia de operações de credito predial	400:000\$000
Fundo de reserva	5.400:000\$000
Reserva para liquidacões na sede e no ultramar	860:000\$000
Depositos á ordem	762:000\$000
Depositos a prazo	1.743:116\$468
Letras a pagar	157:258\$780
Dividendos a pagar	151:245\$586
Obrigações emitidas de 4 1/2 por cento	24:197\$700
Obrigações sorteadas de 4 1/2 por cento, a pagar	978:660\$000
Obrigações emitidas de 6 por cento, garantidas pelo Governo	540\$000
Obrigações sorteadas de 6 por cento, garantidas pelo Governo, a pagar	252:990\$000
Obrigações prediaes ultramarinas de 6 por cento (lei de 27 de abril de 1901)	1:080\$000
Obrigações prediaes ultramarinas de 6 por cento, sorteadas, a pagar (lei de 27 de abril de 1901)	2.260:800\$000
Credores geraes	2:880\$000
Credores por effectos depositados	3.673:690\$918
Lucros e perdas	10.528:148\$566
Emprestimos e contas correntes com caução — saldos credores	245:609\$305
Agencias e correspondencias — saldos credores	81:516\$663
Contas de ordem	125:475\$899
	15.197:865\$140
	42.442:075\$025

Lisboa, 10 de outubro de 1910.—Pelo Banco Nacional Ultramarino, o Governador, Luiz Diogo da Silva—O Vice-Governador, Manuel Carlos de Freitas Alzina—Pelo Chefe da Contabilidade Geral, Francisco Pinto Fernandes.

Está conforme o duplicado que fica archivado nesta Repartição.

Repartição do Commercio, em 23 de fevereiro de 1911.—O Chefe da Repartição, J. Simões Ferreira.

BANCO MERCANTIL DE BRAGA

(Sociedade anonyma de responsabilidade limitada)

Balancete em 30 de setembro de 1910

ACTIVO

Caixa	475\$662
Letras em liquidacão	26:341\$751
Contas em liquidacão	37:376\$208
Propriedades arrematadas	5:697\$211
Móveis e utensilios	893\$540
Effectos depositados	500\$000
Correspondentes	186\$350
Papeis de credito	8:500\$735
Prejuizos a amortizar	187:062\$879
Caução da direcção	400\$000
Despesas geraes	153\$560
	267:587\$896

PASSIVO

Capital	12.000\$000
Capital para garantia de prejuizos	188:000\$000
Reserva para liquidacões	60:629\$090
Depositos a prazo	157\$485
Depositos á ordem	117\$025
Credores de effectos depositados	500\$000
Contas correntes no reino	5:320\$636
Direcção do Banco	400\$000
Renda do predio	75\$000
Juros e dividendos	388\$660
	267:587\$896

Braga, 6 de outubro de 1910.—Pelo Banco Mercantil de Braga, o Director, Antonio Joaquim Correia de Araujo.

Está conforme o duplicado que fica archivado nesta Repartição.

Repartição do Commercio, em 23 de fevereiro de 1911.—O Chefe da Repartição, J. Simões Ferreira.

Repartição da Propriedade Industrial

2.ª Secção

Patentes de invenção

Aviso de pedidos

Em cumprimento do disposto no artigo 18.º do regulamento para a execução do serviço da propriedade industrial de 28 de março de 1895, e para conhecimento dos interessados, se annuncia que, nas datas abaixo mencionadas, deram entrada na Repartição da Propriedade Industrial os pedidos seguintes de patentes de invenção:

N.º 7:823.

Agostinho Rodrigues Ramos, que usa a firma A. R. Ramos, commerciante, residente no Porto, requereu pelas tres horas da tarde do dia 5 de junho de 1911, patente de invenção, para: «Cadeira de salvacão para incendios, denominada Salva-vidas Portuense», declarando ser da sua concepção o seguinte, que reivindica:

«1.ª Uma cadeira de salvacão para incendios, caracterizada por dois cylindros montados no mesmo eixo, um travão, uma manivella, dois escapos e dois cylindros lateraes, montados em eixos diferentes;

2.ª A cadeira reivindicada em 1, caracterizada pela sua fôrma especial, seu modo de suspensão e espiaes appropriadas;

3.ª A cadeira reivindicada em 1 e 2, caracterizada por um braço de suspensão de forma particular, que permite a sua rapida applicação a qualquer janella, e uma segurança garantida por tres dentes, uma forquilha e uma escora».

N.º 7:824.

Salpetersäure Industrie-Gesellschaft, Gesellschaft mit Beschränkter Haftung, com sede em Gelsenkirchen, Alemanha, requereu, pelas tres horas da tarde do dia 5 de junho de 1911, patente de invenção, para: «Um processo para a absorção de gases nitrosos», declarando ser da sua concepção o seguinte, que reivindica:

«Um processo para a absorção de gases nitrosos como os que resultam por exemplo da combustão eléctrica do ar, caracterizado porque os gases são conduzidos por ácido sulfúrico depois de passar uma disposição de absorção que actua do modo conhecido, e porque o ácido nítrico assim obtido é utilizado deante do recinto de oxidação do systema para a dissecação dos gases de reacção convenientemente esfriados, e é novamente reforçado pelo calor dos gases do forno o necessario para a absorção dos gases restantes».

N.º 7:825.

A mesma, requereu pelas tres horas da tarde do dia 5 de junho de 1911, patente de invenção, para: «Um processo para a completa absorção de gases nitrosos muito diluidos», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

«Um processo para a absorção quantitativa de gases nitrosos, como por exemplo os obtidos pela combustão do ar, caracterizado porque os gases nitrosos que ficam depois da previa oxidação e da absorção interna, segundo n'elles exista um excesso de NO ou um excesso de NO₂, misturam-se com uma parte dos gases que abandonam o recipiente de oxidação, ou com a parte correspondente de gases de forno não oxidados n'uma proporção tal que por cada NO existente corresponda um NO₂, ou vice-versa, depois do qual se submettem os gases a uma absorção por meios absorventes alcalinos, por ácido sulfúrico ou por outros meios de effeito analogo».

N.º 7:826.

Arthur Reginald Angus, subdito inglês, procurador, residente em Newton, proximo de Sydney, Nova Gales do Sul, Australia, requereu, pelas tres horas da tarde do dia 5 de junho de 1911, patente da invenção, para: «Aperfeiçoamentos nos dispositivos de funcionamento seguro para caminhos de ferro», reivindicando o seguinte:

«1.º Um systema ou meio de impedir choques entre os comboios, que consiste em um ou mais geradores de electricidade estabelecidos no comboio e apropriados para formar contacto com um contacto disposto na via ou proximo d'ella, contacto que se connexiona por meio de um conductor, um arame de cobre ou bronze por exemplo, com um ou mais levantadores correspondentes a outros contactos situados tambem na via ou proxima d'ella;

2.º Um systema ou meio de impedir choques entre os comboios, que consiste em um ou mais geradores de electricidade collocados n'um comboio e de tal maneira dispostos que, quando um comboio forma contacto com um contacto estabelecido na via ou proximo d'ella, pode converter em conductores outros contactos de igual maneira situados na via ou proximo d'ella, com o que, quando um outro comboio forma, contacto com qualquer dos contactos ultimamente citados e convertidos em conductores, são no comboio uma campainha, interceptando-se ou não o vapor na locomotiva e applicando-se ou não os travões d'esse comboio;

3.º N'um systema de caminhos de ferro para impedir choques entre os comboios, um meio graças ao qual, quando um comboio inverte a sua direcção pôde automaticamente converter em não conductores os contactos conductores collocados na via ou proximo d'ella, meio este que consiste no emprego de um ou mais geradores de electricidade estabelecidos no comboio, apropriados para formar contacto com uns contactos inversores connexionados com uns levantadores;

4.º Um systema ou meio de impedir choques entre os comboios que consiste em um ou mais geradores de electricidade estabelecidos n'um comboio e apropriados para formar contacto com uns contactos da via, de tal maneira dispostos que qualquer comboio fica protegido por dois contactos convenientemente separados entre si e convertidos em conductores por deante do comboio ultimamente citado, e por outros contactos convertidos em conductores por trás d'esse comboio;

5.º Um systema ou meio de impedir choques entre os comboios que consiste em um ou mais geradores de electricidade collocados n'um comboio e destinados para formar contacto com uns contactos situados na via ou proximo d'ella, contactos dos quaes alguns estão situados a uma distancia igual de uma linha imaginaria do centro da via; ao passo que outros se encontram a diferentes distancias d'essa linha imaginaria, a fim de servir tanto para as viagens descendentes como para as ascendentes dos comboios;

6.º A combinação e disposição das partes electricas e mecanicas que constituem uma vareta radial, essencialmente como se descreve com referencia ás figuras 7 e 8;

7.º N'um systema de caminhos de ferro para impedir choques entre os comboios, a combinação de um interruptor electrico com o mecanismo inversor de uma locomotiva, e uns meios de formar contacto com uns contactos situados na via ou proximo da mesma;

8.º Um systema ou meio de impedir choques entre os comboios que consiste n'um ou mais geradores de electricidade situados n'um comboio e de tal maneira dispostos que, quando um comboio forma contacto com um contacto, converte em não conductor e uns contactos situados a alguma distancia por trás do referido comboio, e em conductores tambem outros contactos estabelecidos por trás do dito comboio, ainda que mais proximos do mesmo;

9.º A combinação e disposição dos contactos da via, essencialmente descriptos com referencia ás figuras 10 e 11;

10.º A combinação e disposição das partes electricas que constituem os aperfeiçoamentos, essencialmente descriptos com referencia ás figuras 1 a 11».

N.º 7:827.

The Peat Coal Investment Company Limited, fabricante, com sede em Londres, requereu, pelas tres horas da tarde, do dia 5 de junho de 1911, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos na carbonização humida da turfa», reivindicando o seguinte:

«1.º Um processo de tratamento regenerador para a carbonização humida da turfa (*wet carbonising peat*), em que este material é aquecido inicialmente até 180º centigrados, ou pouco mais ou menos e em que se deixa depois proseguir a carbonização sem se chegar mais calor, utilizando o calor gerado pela reacção no seio da massa, essencialmente como se descreve e para o fim mencionado;

2.º Um processo de tratamento, da natureza reivindicada na 1.ª reivindicação, em que se faz caminhar a turfa ao longo de um ap-

parelho adaptado para a regeneração do calor que se comunica á turfa, e do que se produz nesta, e que alem d'isso é destinado a permittir uma passagem continua da turfa, por elle, sem ebulição do material aquecido, sendo a temperatura da turfa elevada até 180º centigrados, ou pouco mais ou menos, a fim de se obter no seio da massa, a elevação automatica de temperatura, que d'ahi resulta pela reacção, e em que se deixa depois completar o tratamento, no todo ou em parte, pelo calor gerado internamente, essencialmente como se descreve, e para o fim mencionado;

3.º Um apparelho para effectuar o tratamento reivindicado na 1.ª ou 2.ª reivindicações, tendo apenas uma pequena parte do comprimento total dos seus tubos de aquecimento aquecida por meios externos, essencialmente como se descreve;

4.º O producto do tratamento de qualquer das reivindicações 1.ª ou 2.ª, que consiste em turfa carbonizada humida a uma temperatura de 180º centigrados ou pouco mais ou menos, essencialmente como se descreve».

N.º 7:828.

Jonh Sorley, subdito inglês, medico, residente em Nova Zelandia, requereu, pelas tres horas e meia da tarde do dia 6 de junho de 1911, patente de invenção para: «Uma composição aperfeiçoada para destruir insectos», reivindicando o seguinte:

«1.º Uma composição para destruir insectos, e que consiste numa combinação de xylene com parafina molle e enxofre misturados com uma solução de sabão molle e agua;

2.º Uma composição para destruir insectos, que consiste numa mistura de xylene, parafina molle e enxofre em quantidades relativas, como estão indicadas, misturadas com uma solução de sabão molle e agua, em proporções approximadas como descriptas».

N.º 7:829.

José Francisco Pires do Carmo, português, tenente de infantaria, residente em Mafra, requereu, pelas tres horas e meia da tarde, do dia 6 de junho de 1911, patente de invenção para: «Um systema português de inviolabilidade de estabelecimentos, casas fortes, cofres, etc., denominado Systema Pires do Carmo», reivindicando o seguinte:

«1.º Um systema português de inviolabilidade de estabelecimentos, casas fortes, cofres e demais recintos ou recipientes fechados, denominado systema Pires do Carmo, que consiste no emprego de qualquer gaz ou mistura de gases (a diferente pressão do exterior), na segurança de qualquer aposento ou recipiente fechado, de forma a garantir a incommunicabilidade d'esse recinto com o exterior ou a sua violação, porquanto, desde que tal se dê, se produzirá immediatamente um ou varios signaes de alarme junto ou distante do estabelecimento ou recipiente assim assegurado, chamando sobre si a attenção dos interessados na sua inviolabilidade;

2.º Um apparelho denominado Pires do Carmo, que se compõe de uma caixa maior ou menor (conforme a compressão do recinto ou recipiente que é preciso assegurar), no qual se encontra uma camara de secagem, um alimentador de pressão e um interruptor de pressão».

N.º 7:830.

Jacob Watkinson e Albert Edward Payne, subditos ingleses, electricistas, residentes em Londres, requereu, pelas tres horas da tarde do dia 7 de junho de 1911, patente de invenção para: «Apparelho para regular a corrente num circuito electrico», reivindicando o seguinte:

«1.º Num apparelho para regular a corrente num circuito electrico, a combinação de uma serie de resistencias dispostas a serem postas em circuito successivamente, com um contacto separado para cada resistencia; um contacto commum connexionado com o circuito; um membro movel actuando o contacto commum e destinado a mover-se entre o contacto commum e os contactos separados; e um bloco de contacto montado resiliamente sobre o braço movel e destinado a accionar os referidos contactos separados;

2.º Num apparelho para regular a corrente num circuito electrico, a combinação de uma serie de resistencias destinadas a serem trazidas successivamente no circuito, com um contacto separado para cada resistencia; um membro-agulha actuando o contacto commum e disposto a mover-se entre o contacto commum e os contactos separados; um braço de mola sobre o membro agulha; e um rolo acarretado por este destinado a actuar os contactos separados;

3.º Num apparelho para regular a corrente num circuito electrico, a combinação de uma serie de resistencias, destinadas a serem trazidas em circuito successivamente, com um contacto separado para cada resistencia; um contacto commum connexionado com o circuito; um membro-agulha movel accionando o contacto commum e destinado a mover-se entre o contacto commum e os contactos separados, um braço de mola sobre o membro-agulha; e um rolo levado por este para accionar os contactos separados; e uma mola levada pelo membro-agulha destinada a supportar a acção dos contactos separados;

4.º Num apparelho para regular a corrente num circuito electrico, a combinação de uma serie de resistencias destinadas a serem trazidas em circuito successivamente; com um contacto separado para cada resistencia; um contacto commum connexionado com o circuito; um membro movel; e dois blocos de contacto montados resiliamente sobre o membro movel e destinados a actuar os contactos separados e contactos commum respectivamente;

5.º Num apparelho para regular a corrente num circuito electrico, a combinação de uma serie de resistencias destinadas a serem trazidas successivamente em circuito e cada qual comprehende uma serie de blocos de graphite reunidos numa armação commum com um contacto separado para cada resistencia; um contacto commum connexionado com o circuito; um membro movel actuando o contacto commum e destinado a mover entre o contacto commum e os contactos separados; e um bloco de contacto resiliamente montado sobre o membro movel e destinado a accionar os referidos contactos separados».

N.º 7:831.

The United Shoe Machinery Company, com sede em Hartford, estado de Connecticut, Estados Unidos da America, requereu, pelas tres horas e meia da tarde do dia 7 de junho de 1911, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos nos machinismos de cozer calçados», reivindicando o seguinte:

«1.º Uma machina para cozer viras, chinellas e escarpins com ponto de cadeia, a qual tem em combinação: disposições para fazer os pontos, comprehendendo uma agulha curva com barbeta e um lançador; meios que actuam automaticamente, logo que a machina pára, para desprender o ultimo laço de fio das disposições que fazem os pontos, e para collocar a agulha em repouso fora de contacto da obra;

2.º Uma machina para cozer viras, chinellas e escarpins com ponto de cadeia, a qual tem em combinação: disposições para fazer os pontos, comprehendendo uma agulha curva com barbeta e um lançador; meios que actuam automaticamente, na occasião da machina parar, para fazer recuar a agulha quando já não ha fio na barbeta, e para a collocar em repouso num ponto afastado da obra;

3.º Uma machina para cozer viras, chinellas e escarpins com ponto de cadeia, a qual tem em combinação: disposições para fazer os pontos, comprehendendo uma agulha curva com barbeta e um lançador; meios que actuam automaticamente, na occasião da machina parar, para inverter o cyclo de operações da machina e fazer voltar a agulha para traz quando já não ha fio na sua barbeta e para collocar a dita agulha em repouso num ponto afastado da obra;

4.º Uma machina para cozer viras, chinellas e escarpins com ponto de cadeia, a qual tem em combinação: disposições para fazer os pontos, comprehendendo uma agulha curva com barbeta e um lançador; meios que actuam automaticamente, logo que a machina pára, para inverter a marcha quando a agulha está mettida na obra, para fazer voltar a dita agulha para traz quando já não ha fio na sua barbeta, e, finalmente, para a collocar em repouso num ponto afastado da obra».

N.º 7:832.

Fritz Gundlach, subdito allemão, residente em Celle, Alemanha, requereu, pelas tres horas e meia da tarde do dia 7 de junho de 1911, patente de invenção para: «Uma ferradura com enchimento de protecção», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

«1.º Uma ferradura com enchimento de protecção, caracterizada por uma lamina convexa que enche a parte vasia da ferradura, e que é disposta entre uma bridas da mesma, com o fim de proteger a planta do casco contra qualquer lesão, e de repellar a neve, barro, etc., que se accumulam debaixo do casco;

2.º Uma ferradura segundo o mencionado em 1, caracterizada por uma mola plana, destinada a aumentar a efficacia da lamina de protecção;

3.º Uma ferradura segundo o mencionado em 1, caracterizada por se encher o espaço que fica entre a lamina e a planta do casco, com uma almofadina pneumática ou de borracha massiça, a fim de que a lamina se conserve em tensão, e proporcione um bom andamento ao animal;

4.º Uma ferradura segundo o mencionado em 1, caracterizada por ter a lamina uma forma de caixa, na qual se colloca a almofadina pneumática ou de borra-ha massiça».

N.º 7:833.

The Vibrocel Company Limited, com sede em Londres, requereu, pelas quatro horas da tarde do dia 8 de junho de 1911, patente de invenção para: «Um methodo novo ou aperfeiçoado e meios para a construção de muralhas, diques, pontões, pontes fluctuantes, ali-cerces e outras edificações», reivindicando o seguinte:

«Methodo para levantar construcções cellulares da natureza indicada, que consiste em formar cellulas hexagonaes de cimento armado reforçado, quer sobreposto quer não, e achando-se as partes componentes de todas as cellulas incorporadas e entrelaçadas de maneira a formar uma secção ou unidade, substancialmente como ficou acima descrito».

2.º Methodo para levantar construcções de cimento armado vibratil e reforçado que consiste em formar primeiro uma porção basilar; em cimentar sobre a mesma pilares de cimento armado reforçado; em emaranhar os reforços metallicos dos pilares cingulos; em enrostar os referidos reforços nas paredes de cimento armado de maneira que os referidos pilares fiquem connexionados, de modo a formar uma fileira de cellulas hexagonaes semelhantes em grandeza; em estabelecer uma outra fileira ou outras fileiras de pilares verticaes sobre aquelles que ficaram primeiro descriptos; em enrostar o material metallico dos pilares adjacentes e o material metallico da fileira sobreposta com o material metallico da fileira que fica em baixo; e em fundir paredes entre os pilares, substancialmente como ficou descrito».

3.º Numa construcção celular de cimento armado reforçado de especie descrita, o estabelecimento de meios pelos quaes os fundos de algumas ou de todas as cellulas podem ser fracturadas simultaneamente, como substancialmente ficou descrito com referencia ás figuras 7 e 8 para os fins que se tem em vista».

4.º Uma construcção celular hexagonal de cimento armado reforçado, levantada substancialmente da maneira já indicada e para os fins que ficaram referidos».

N.º 7:834.

Charles Schenck Bradley, cidadão norte-americano, engenheiro chimico e electricista, residente em Nova York, Manhattan, estado de Nova York, Estados Unidos da America do Norte, requereu, pelas quatro horas da tarde do dia 8 de junho de 1911, patente de invenção para: «Apparelho e methodo para amphi-dizar ou sulphatar minerios», reivindicando o seguinte:

«1.º O methodo de amphi-dizar minerios que consiste em manter e regenerar o minerio da sua temperatura de amphi-disação».

2.º O methodo de amphi-dizar minerios que consiste em regenerar e manter o minerio na sua temperatura de amphi-disação e em adicionar calor, para compensar as perdas occasionadas pela radiação e pela descarga do material aquecido».

3.º O methodo de amphi-dizar minerio que consiste em regenerar e manter o minerio na sua temperatura de amphi-disação e adicionar combustivel, para supprir as perdas determinadas pela radiação e descarga de material aquecido».

4.º O methodo de amphi-dizar minerio de cobre que consiste em manter a camara de amphi-disação substancialmente a uma temperatura de 550 graus centigrados».

5.º O methodo de amphi-dizar minerios de cobre, que consiste em regenerar e manter a camara amphi-dizadora substancialmente a uma temperatura de 550º centigrados;

6.º O methodo de amphi-dizar que comprehende uma continua alimentação do minerio, sujeito a amphi-disação para dentro e a travez de uma camara amphi-dizadora, e uma continua remoção do minerio amphi-dizado em relação conductora de calor com o minerio amphi-dizar-se;

7.º O methodo de amphi-dizar que comprehende uma alimentação continua do minerio esmagado a amphi-dizar-se, amphi-dizando continuamente o minerio esmagado, com o qual se alimenta o apparelho e removendo continuamente o minerio amphi-dizado em relação conductora de calor com o minerio a amphi-dizar-se;

8.º O methodo de amphi-dizar que comprehende o avanço contínuo do minerio esmagado a amphi-dizar-se, amphi-dizando continuamente o minerio esmagado, fazendo regressar continuamente o minerio amphi-dizado em relação conductora de calor com o minerio a amphi-dizar-se, e descarregando continuamente o minerio amphi-dizado;

9.º O methodo de amphi-disar que comprehende uma alimenta-ção continua do minerio esmagado a ser amphi-disado, agitando continuamente o minerio esmagado na presença de um agente amphi-disador a uma temperatura amphi-disadora, e removendo continuamente o minerio amphi-disado em relação conductora de calor ao minerio esmagado para ser amphi-disado;

10.º Apparelho de amphi-disar minerios que comprehende uma camara de amphi-disação e meios de regeneração para manter o minerio na referida camara a uma temperatura de amphi-disação;

11.º Um apparelho para amphi-disar minerios que comprehende uma camara de amphi-disação e meios para manter o minerio na mesma a uma temperatura de amphi-disação;

12.º Apparelho para amphi-disar minerios que comprehende um tambor rotatorio, tendo uma serie de compartimentos para o avanço de minerio, dispostos concentricamente e alternadamente com os mesmos, uma serie de compartimentos para o regresso de minerio, dispostos tambem concentricamente, de modo que cada compartimento que avança está disposto entre dois compartimentos de retorno de minerio e em relação conductora de calor;

13.º No apparelho de caracter descripto, a combinação de meios para o avanço continuo do minerio a amphi-disar-se com meios de regresso continuo do minerio amphi-disado em relação conductora de calor para com o minerio que avança;

14.º No apparelho de caracter descripto a combinação de meios para fazer avançar continuamente o minerio esmagado a ser amphi-disado, agitando continuamente o minerio esmagado que avança na presença de um agente amphi-disador a uma temperatura de amphi-disação e removendo continuamente o minerio amphi-disado em relação conductora de calor para com o minerio que avança;

15.º No apparelho de caracter descripto, a combinação de meios para alimentar continuamente o minerio esmagado, a amphi-disar-se com meios para amphi-disar continuamente o minerio esmagado, comprehendendo um tambor rotatorio sub-dividido em compartimentos alternados de avanço e de retorno, meios para fazer avançar o minerio atravez do compartimento de avanço e meios para fazer regressar o minerio atravez dos compartimentos de regresso;

16.º N'um apparelho do caracter descripto, um tambor rotatorio de amphi-disação que comprehende em combinação uma pluralidade de unidades conductoras de minerio, uma pluralidade de unidades de cabeça alternando-se com as mesmas, achando-se as unidades conductoras de minerio dispostas para fazer avançar e retroceder o minerio atravez das referidas unidades de cabeça, e uma unidade de reversão de minerio, disposta para receber o minerio n'uma direcção, e reenviá-lo na outra direcção;

17.º N'um apparelho do caracter descripto, a combinação de uma pluralidade de unidades conductoras de minerio, munidas de divisórias que separam os compartimentos que avançam e que retrocedem, com passagens para fazer avançar o minerio, passagens que se dirigem dos compartimentos que avançam atravez dos compartimentos de retorno, e passagens de retorno de minerio, que se dirigem dos compartimentos de retorno atravez dos compartimentos de avanço, com unidades de cabeça dispostas entre os compartimentos de retorno de uma unidade conductora de minerio e o compartimento de avanço da unidade conductora de minerio immediata, e tendo portos de avanço, atravez dos quaes descarregam as passagens que fazem avançar o minerio, e portos de retorno, atravez dos quaes descarregam as passagens de retorno de minerio;

18.º N'um apparelho do caracter descripto, um tambor de amphi-disação rotatorio, comprehendendo em combinação uma pluralidade de unidades conductoras de minerio, uma pluralidade de unidades de cabeça alternando-se com as mesmas, tendo as referidas unidades conductoras de minerio e unidades de cabeça, costellas para agitar, dispostas em relação oscillante uma á outra, e estando as referidas unidades conductoras de minerio estabelecidas por forma a fazer avançar e regressar o minerio atravez das referidas unidades de cabeça, e uma unidade de reversão de minerio disposta para receber o minerio n'uma direcção, e fazer regressá-lo na outra.

Da data da publicação do 3.º aviso começa a contar-se o prazo de tres meses para reclamações de quem se julgar prejudicado pelas patentes pedidas.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 9 de junho de 1911.—O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Desenhos e modelos de fabrica

Aviso de pedido

Em cumprimento do disposto no artigo 228.º do regulamento para a execução do serviço da propriedade industrial de 28 de março de 1895, e para conhecimento dos interessados, se annuncia que, nas datas abaixo mencionadas, deu entrada na Repartição da Propriedade Industrial o pedido para a concessão do titulo de deposito apresentado pelo fabricante indicado na relação que segue, juntando ao mesmo tempo o respectivo desenho, que pode ser examinado pelo publico no archivo de marcas e patentes, provisoriamente na Repartição da Propriedade Industrial:

Modelo n.º 391 — N.º 43 da classe 5.ª

Manuel Emilio Martins, português, latoeiro, residente em Villa Nova de Gaia, requereu, no dia 6 de junho de 1911, o deposito de um: «Modelo de precintos», declarando ser da sua concepção e execução.

Da data da publicação do 3.º aviso começa a contar-se o prazo de tres meses para reclamações de quem se julgar prejudicado pelos depositos pedidos.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 9 de junho de 1911.—O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Administração Geral dos Correios e Telegraphos

1.ª Direcção

1.ª Divisão

Despachos effectuados nas datas abaixo mencionadas

Em 14 do corrente: 2

Anna Amelia Ribeiro — nomeada encarregada da estação telegrapho-postal de Alvaro, concelho de Oleiros, districto de Castello Branco, com a retribuição annual de 160\$000 réis. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 21 de junho de 1911).

3.ª Direcção

1.ª Divisão

Em portarias de 21 do corrente mês:

Estabelecendo uma estação postal em Paço Vieira, freguesia de Mesão Frio, do concelho de Guimarães, districto de Braga.

Elevando a estação postal a caixa da posta rural de Bem-feita, freguesia do mesmo nome, concelho de Arganil, districto de Coimbra.

Elevando a estação postal a caixa do correio da Guia, freguesia do mesmo nome, concelho de Albufeira, districto de Faro.

4.ª Direcção

Em portaria de 25 de maio ultimo:

Determinando que seja aberta ao serviço publico a estação telegrapho-postal de Alvaro, concelho de Oleiros, districto de Castello Branco, com o horario de serviço limitado.

Administração Geral dos Correios e Telegraphos, em 24 de junho de 1911.—O Administrador Geral, *Antonio Maria da Silva*.

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Recurso n.º 10:450 em que são recorrentes José Carlos Gouveia, Conde da Serra da Tourega, Joaquim Francisco Salles da Costa, José Maria da Cunha Queiroga, Eduardo Oliveira Soares, como representante do fallecido Gabriel Antonio da Silva Leite, e Antonio Augusto Salvador como representante do fallecido Domingos José Rosa, e recorrido o Tribunal de Contas. Relator o ex.º vogal effectivo, doutor Abel Pereira de Andrade.

Mostra-se que o Tribunal de Contas, em accordão provisorio de 17 de março de 1896, julgou a Camara Municipal do concelho de Évora, no anno civil de 1881, composta dos vereadores José Carlos de Gouveia, João Lopes Marçal, José Antonio Tormenta Pinheiro (Conde da Serra da Tourega), Joaquim Francisco Salles da Costa, José Maria da Cunha Queiroga, Gabriel Antonio da Silva Leite, Domingos José da Rosa e José Ferreira Duarte, devedora á Fazenda Municipal da quantia de 924\$063 réis, e, por isso, condemnou a referida vereação a restituir a dita quantia ao cofre municipal, devendo figurar como receita effectiva no primeiro orçamento que houvesse de ser organizado, e passando em saldo para a subsequente responsabilidade a importância de 2:227\$225 réis, que no mesmo accordão foi abonada, a fl. 71;

Mostra-se que, interposta reclamação contra o accordão de 17 de março de 1896, foi confirmada a sua decisão por accordão definitivo de 22 de dezembro de 1896, a fl. 85-86;

Mostra-se que do accordão definitivo de 22 de dezembro de 1896 recorreu, em 1 fevereiro de 1897, a Camara Municipal do concelho de Évora, no anno civil de 1881, nos termos do Codigo Administrativo de 2 de março de 1895, artigo 368.º n.º 5.º, para o Supremo Tribunal Administrativo, por haver violado o disposto no artigo 1.º da carta de lei de 11 de abril de 1874, mandada applicar ás Camaras Municipaes por lei de 24 de agosto de 1887.

O que tudo visto e ponderado, ouvido o Ministerio Publico:

Considerando que o recurso foi interposto no uso da faculdade concedida pelo artigo 12.º n.º 2.º da organização do Tribunal de Contas de 19 de agosto de 1859, e conservada nos subsequentes regimentos de 21 de abril de 1869, artigo 146.º, de 21 de agosto de 1878, artigo 62.º, e de 30 de agosto de 1886 artigo 74.º, aos responsaveis condemnados pelo tribunal, ao qual incumbia depois proceder nos termos dos artigos 152.º do regimento de 1869, 72.º do regimento de 1878, 82.º e 83.º do regimento de 1886, segundo o resultado da decisão do Supremo Tribunal Administrativo, quando homologada pelo Governo;

Considerando que o decreto com força de lei de 11 de abril ultimo, publicado no *Diario do Governo* n.º 85, de 13 do mesmo mês, extinguiu o Tribunal de Contas, e substituiu-o pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, independente do poder executivo e com jurisdição para resolver em 2.ª instancia os recursos dos julgamentos do mesmo conselho, e das instancias que tiverem por lei competencia para julgar (artigo 6.º e n.º 5.º) sem alludir a qualquer intervenção do Supremo Tribunal Administrativo, contraria á indole da nova instituição;

Considerando que as leis de competencia e de processo, como normas reguladoras do exercicio de direitos, são, por via de regra, retroactivas e applicaveis aos processos pendentes quando não ha preceito em contrario (Codigo do Processo Civil, disposições transitorias, artigos 2.º e 8.º; Regulamento de 25 de novembro de 1886, artigo 50.º; Codigo Administrativo de 1896, artigo 454.º; decretos sobre consulta do Supremo Tribunal Administrativo de 24 de novembro e 9 de março de 1892, publicados no *Diario do Governo*, n.ºs 49 e 86, de 2 de março e de 18 de abril de 1892;

Considerando que da falta de resalva da antiga competencia do Supremo Tribunal Administrativo para conhe-

cer dos accordãos definitivos do Tribunal de Contas e bem assim da independencia concedida ao Conselho Superior da Administração Financeira do Estado em relação ao poder executivo, e ainda do silencio do citado decreto de 11 de abril acerca dos recursos pendentes, deve concluir-se a incompetencia actual do Supremo Tribunal Administrativo para conhecer de semelhantes recursos, que hoje constituem assunto exclusivamente reservado á apreciação do referido Conselho, e entram na excepção do artigo 89.º-3 da lei de 9 de setembro de 1908, com prejuizo do disposto nos artigos 1.º n.º 4.º do regulamento de 25 de novembro de 1886 e 352.º n.º 5.º do Codigo Administrativo de 1896, simples reflexo do decreto organico do extinto Tribunal de Contas;

Accordam em remetter o processo ao Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, para ser tomado na consideração que merecer.

Sala das sessões do Tribunal, em 17 de maio de 1911.—*Abel de Andrade*—*Fevereiro*—*Cardoso de Menezes*.—Fui presente, *Sousa Cavalheiro*.

Está conforme. — Secretaria do Supremo Tribunal Administrativo, em 24 de maio de 1911.—O Secretario Geral, *Julio Cesar Cau da Costa*.

Recurso n.º 13:645, em que é recorrente o delegado do Procurador da Republica na comarca de Castello de Paiva, e recorrida Joaquina da Silva, tambem conhecida por Joaquina Nunes, do Fundo da Villa, freguesia de Bairros. Relator o Ex.º vogal effectivo Dr. Artur Torres da Silva Fevereiro.

Mostra-se do processo do recurso n.º 13:645, em que é recorrente o delegado do Procurador da Republica na comarca de Castello de Paiva, e recorrida Joaquina da Silva, tambem conhecida pelo nome de Joaquina Nunes, da freguesia de Bairros, que por obito de Eduardo Pereira, filho da recorrida e de quem esta é unica herdeira, se procedeu na competente repartição fiscal do referido concelho á liquidação do imposto de transmissão dos bens do fallecido, não pelo balanço a fl. 7, mas sim pelo valor, a que no total de 1:041\$140 réis subiram em 1895 no inventario do marido da recorrida, e que era superior ao declarado naquella balanço, ao da matriz predial e ao da venda, que em 1907 fizera a viuva ao seu dito filho, e de que foi paga a correspondente contribuição de registo.

Esta liquidação foi confirmada pelo competente agente do Ministerio Publico, fundado em que no caso de haver inventario o artigo 47.º do regulamento de 23 de dezembro de 1899 literalmente determina que por elle seja liquidado o imposto de transmissão sem distinguir entre o inventario anterior e o posterior á abertura da herança. Contra ella recorreu, porem, a interessada para o juiz de direito da referida comarca, o qual, ponderando que, se a questão controvertida tem sido já diversamente apreciada nos tribunaes e na imprensa juridica, e não pode ser resolvida pela só disposição do citado artigo 47.º, todavia se deve decidir pelo principios geraes de direito, a que se refere o artigo 16.º do Codigo Civil, e que condemnam uma interpretação, que deixaria indefeso o contribuinte contra o despotismo de uma avaliação, que o longo decurso, as circunstancias e accidentes do tempo devem fazer alterar profundamente, mandou reformar a liquidação em harmonia com os valores declarados no balanço, superiores ao da matriz, salvo á Fazenda o direito de fazer avaliar os bens da herança nos termos do artigo 47.º, § 2.º do citado regulamento.

D'este julgado foi interposto o presente recurso, no qual não é impugnada a legitimidade das partes, e somente se continua a discutir a legalidade da base adoptada para a liquidação.

O que tudo visto, ouvido o Ministerio Publico; e

Considerando, que para a boa execução das leis importa, segundo a mais bem recebida hermeneutica juridica, observar o nexo e coherencia das suas diversas disposições acerca do mesmo assunto, e não é licito executá-las por maneira, que com sua letra se autorize manifesta incongruencia;

Considerando que, exigindo o artigo 32.º do citado regulamento, que o interessado declare se procede ou não a inventario judicial, so a este se refere consequentemente o artigo 47.º, quando o prefere ao balanço, de que tambem falla aquelle artigo 32.º;

Considerando que o contrario equivaleria a sancionar a lesão dos interesses, quer da Fazenda Nacional quer dos contribuintes com avaliações antiquadas, e cuja exactidão só pode ser aferida pelas circunstancias, sempre variaveis, dos bens ao tempo em que foram feitas;

Considerando, que na execução das leis se devem tambem ter presentes as disposições analogas de outros diplomas legais, como se recommendou nas leis de 4 de julho de 1768 e 14 de dezembro de 1774;

Considerando, que do inventario do conjuge predefunto só é dependencia o da consorte que lhe sobreviveu, para o effeito de se haver por determinado no segundo o valor dos bens avaliados no primeiro, mas somente quando não tenham decorrido mais de dois annos nem o cabeça de casal declare, que esses bens soffreram alteração depois da partilha, como se vê do artigo 722.º do Codigo do Processo Civil;

Considerando, que em diversas decisões, e designadamente no accordão do Supremo Tribunal Administrativo, de 5 de julho de 1899, acerca do recurso n.º 4:477, já em casos analogos foi resolvido que os inventarios judiciaes, a que se refere a lei da contribuição de registo, são

os processados pela morte do autor da herança, e não os dos seus antepassados:
Accordam os vogaes do mesmo Supremo Tribunal, em confirmar a sentença recorrida.
Sem custas nem sellos, por não serem devidos.
Sala das Sessões do Tribunal, em 24 de maio de 1911.==
Fevereiro = Cardoso de Menezes = Abel de Andrade. —
Fui presente: *Sousa Cavalheiro.*
Está conforme. — Secretaria do Supremo Tribunal Administrativo, em 31 de maio de 1911.==O Secretario Geral, *Julio Cesar Cau da Costa.*

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabella dos feitos que hão de ser julgados na sessão de 30 de junho de 1911

Revistas crimes

N.º 18:737 — Relator o Ex.º Juiz Brum do Canto — Autos crimes vindos da Relação de Lisboa, recorrentes Antonio Vieira Vardasca, recorrido o Ministerio Publico. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Kopke, Mello.
N.º 18:738 — Relator o Ex.º Juiz Brum do Canto — Autos crimes vindos da Relação de Lisboa, recorrente José Miguel Pinto, recorrido o Ministerio Publico. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Kopke, Mello.

Revistas civeis

N.º 34:784 — Relator o Ex.º Juiz Silva Matos — Autos civeis vindos da Relação do Porto, recorrente o Ministerio Publico, recorrida Rufina das Mercês Pereira, por si e como tutora de seu marido Domingos Ferreira, Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Brum do Canto, Kopke, Mello, Ferreira da Cunha.
N.º 34:661 — Relator o Ex.º Juiz Kopke — Autos civeis vindos da Relação Porto, recorrente Câmara Municipal do Porto, recorridos Bernardino Fernandes e outros. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Ochôa, Mello, Ferreira da Cunha, Silva Matos, Brum do Canto.
N.º 34:863 — Relator o Ex.º Juiz Mello — Autos civeis vindos da Relação do Porto, recorrente o Ministerio Publico, recorrida a Sociedade Portuense dos agentes da venda da Companhia dos Tabacos. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Ochôa, Ferreira da Cunha, Silva Matos, Brum do Canto.

Revistas commerciaes

N.º 34:783 — Relator o Ex.º Juiz Ferreira da Cunha — Autos commerciaes vindos da Relação de Lisboa, recor-

rente Julia Amelia Soares de Azevedo Machado, recorrido Antonio Luis Fernandes. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Silva Matos, Brum do Canto, Kopke, Mello. Advogado da recorrente, Dr. Julio May de Oliveira; advogado do recorrido, Dr. Daniel Filipe dos Santos.
N.º 34:783-A — Relator o Ex.º Juiz Ferreira da Cunha — Autos commerciaes vindos da Relação de Lisboa, recorrente Antonio Luis Fernandes, recorrido Manuel Calheiros Rodrigues. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Silva Matos, Brum do Canto, Kopke, Mello; advogado do recorrente Dr. Daniel Filipe dos Santos, advogado do recorrido Dr. Carlos Ferreira Pires.
N.º 34:760 — Relator o Ex.º Juiz Silva Matos — Autos commerciaes vindos da Relação de Lisboa, recorrentes Francisco José do Nascimento e outros, recorrido Modesto Gomes Reis. Vistos dos Ex.ºs Juizes Relator, Brum do Canto, Kopke, Mello, Ferreira da Cunha; advogado dos recorrentes Dr. Arnaldo Monteiro, advogado do recorrido o Dr. Frederico Franco de Castro.

Aggravos civeis

N.º 34:917 — Relator o Ex.º Juiz Kopke — Autos civeis de agravo vindos da Relação de Loanda. Aggravantes Henrique José Monteiro de Mendonça e sua mulher, agravada Isabel Fernandes Martins Pimentel. Vistos dos Ex.ºs Juizes, Relator, Mello, Ferreira da Cunha.

Incidente

N.º 34:887 — Relator o Ex.º Juiz Mello — Autos civeis de agravo vindos da Relação de Lisboa. Aggravante Amalia Augusta de Campos, na qualidade de tutora de sua filha, interdita por demencia, Maria da Gloria de Campos. Aggravado José Xavier Silveira da Mota.
Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, em 23 de junho de 1911.==O Secretario e Director Geral, *José de Barros Mendes de Abreu.*

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Perante esta Camara fica aberto concurso publico, por provas publicas, nos termos do artigo 438.º, § 2.º do Código Administrativo em vigor, pelo tempo de trinta dias, a contar do immediato ao da publicação do presente annuncio no *Diario do Governo*, entre o pessoal addido da

mesma Camara, para o provimento de uma vaga de amanuense, existentes no quadro da 3.ª repartição, com o vencimento annual de 300\$000 réis de categoria e 60\$000 réis de exercicio.
As provas praticas hão de versar sobre os seguintes pontos:
1.º Ditado;
2.º Resolução de um problema de contabilidade;
3.º Redacção de um officio sobre assuntos que corram por aquella repartição.
Os concorrentes serão avisados do dia e hora em que se realizarão as provas supra indicadas.
Paços do Concelho, em 24 de junho de 1911.==O Secretario interino da Camara, *E. Freire de Oliveira.*

Feira de agosto

Esta Camara manda annunciar que, do dia 1 do proximo mês de julho até as tres horas do dia 6 do mesmo mês, estará aberto o cofre para o pagamento dos 70 por cento de aluguer de terrenos na Feira de Agosto, que ainda estão por liquidar.
Os terrenos que depois d'aquella data ficarem por pagar, ou não forem reclamados no local da feira nos dias annunciados, considerar-se-ão vagos e poderão ser concedidos a outros individuos que os requeiram sem que os primitivos alugadores tenham direito a qualquer reembolso.
Paços do Concelho, em 24 de junho de 1911.==O Secretario interino da camara, *E. Freire de Oliveira.*

CASA PIA DE LISBOA

A direcção d'este estabelecimento manda annunciar que abrirá praça nos dias 27 e 28 de junho corrente, pela uma hora da tarde, para contratar os fornecimentos dos generos alimenticios e diversos artigos para consumo do mesmo estabelecimento durante o anno economico proximo futuro, que constam das relações que, juntamente com as respectivas condições, e amostras se encontram patentes em todos os dias uteis das dez horas da manhã ás tres da tarde.
As propostas são feitas em carta fechada e deverão ser entregues na 1.ª Repartição até ao dia 26 as que se referem a generos alimenticios e até 27 as que dizem respeito aos restantes artigos, para o que deverão trazer no envelope a respectiva designação.
Casa Pia, em 12 de junho de 1911.==O Chefe da 1.ª Repartição, *Manuel Francisco Limão.*

OBSERVATORIO DO INFANTE D. LUIS

Boletim meteorologico

Sexta feira, 23 de junho de 1911, ás nove horas da manhã

Estações	Barometro		Tempe-ratura	Vento	Ceu	Chuva	Estado do mar	Temperatura		Notas
	A zero do graus	Red. ao nível do mar e a 45.º de Lat.						Maxima	Minima	
Portugal	Montalegre	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Gerez	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Moncorvo	—	760,8	23,4	Calma	Pouco nublado	0,0	29,8	19,1	
	Porto	—	764,2	17,2	S. m.º fraco	Encoberto	0,0	22,0	15,0	
	Guarda	675,7	763,0	14,7	NNW. mod.	Pouco nublado	0,0	23,3	13,0	
	Serra da Estrella	637,8	762,2	14,7	W. forte	Nublado	0,0	20,0	12,6	
	Coimbra	—	763,7	17,8	NW. m.º fraco	Muito nublado	0,0	26,8	15,4	
	S. Fiel	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Tancos	—	765,0	20,0	N. fraco	Nublado	0,0	30,0	14,0	
	Campo Maior	—	762,9	21,5	W. fraco	Limpo	0,0	34,7	14,3	
	Villa Fernando	—	763,9	22,1	Calma	Pouco nublado	0,0	34,7	—	
	Cintra	—	763,8	18,2	NW. mod.	Nublado	0,0	20,4	14,5	
	Lisboa	—	764,2	19,9	NNW. mod.	Limpo	0,0	28,0	15,4	
	Vendas Novas	—	763,3	19,4	NNW. mod.	Pouco nublado	0,0	31,0	13,0	
	Evora	—	763,7	19,1	NW. mod.	Pouco nublado	0,0	29,7	15,0	
	Beja	—	762,8	20,2	WNW. mod.	Pouco nublado	0,0	32,1	13,5	
	Lagos	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Faro	—	760,8	26,5	SW. m.º fraco	Pouco nublado	0,0	28,0	19,0	
	Sagres	—	762,5	19,2	N. m.º forte	Limpo	0,0	Pouco agitado	21,0	
	Angra	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ilhas dos Açores, 7 a.	Horta	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Ponta Delgada	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Funchal	—	766,3	20,2	W. m.º fraco	Nublado	0,0	Chão	22,0	
	S. Vicente	—	764,3	23,0	NE. mod.	Enc. nev.	—	Chão	25,0	
Ilhas de Cabo Verde, 9 a.	S. Tiago	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Cerunha, 7 a.	—	762,5	16,0	S. fraco	Encoberto	5,0	Pouco agitado	20,0	
	Iguelo	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Barcelona, 9 a.	—	763,1	21,5	SW. m.º fraco	Ennevoado	0,0	Pequena vaga	23,0	
Espanha	Madrid, 9 a.	—	762,3	20,0	ESE. m.º fraco	Muito nublado	0,0	—	30,0	
	Malaga, 9 a.	—	—	—	—	—	—	—	—	
	S. Fernando, 7 a.	—	762,9	23,3	ENE. fraco	Pouco nublado	0,0	Plano	29,0	
Inglaterra	Tarifa, 8 a.	—	763,5	20,2	E. forte	Pouco nublado	0,0	Chão	—	
	Valentia, 8 a.	—	756,4	12,8	W. m.º fraco	Nublado	4,3	Agitado	14,4	

Lisboa, no dia 22 de junho de 1911

Temperatura maxima, 28,0; minima, 15,4. — Evaporação, 8,6 millimetros. — Ozono 4,5 graus.
A evaporação é medida ás nove horas da manhã do dia seguinte; o ozono é a media dos valores observados ás nove horas da manhã e ás nove da noite.

Elementos normaes ás nove horas a. — Lisboa, 23 de junho de 1911

Temperatura, 19,5 graus — Pressão ao nível do mar, 764,1 millimetros.
Altitudes
Montalegre, 1:027 metros — Guarda, 1:039 metros — Serra da Estrella, 1:216 metros.

Estado geral do tempo

Nos postos do continente a pressão athmospherica diminuiu de 0,4 a 4,0 millimetros, com pequenas alterações de temperatura e ventos geralmente moderados dos quadrantes de W.
Na Madeira não houve alteração sensivel na pressão; faltam os boletins dos Açores.
As mais altas pressões encontram-se na Madeira e as mais baixas na Irlanda.
Ha levante forte no estreito de Gibraltar.
Observatorio do Infante D. Luis, á uma hora da tarde. — O Director, *J. de Almeida Lima.*

JUNTA DO CREDITO PUBLICO
Repartição Central
Processo n.º 150:830

Por esta Secretaria e nos termos do artigo 34.º, § 1.º, n.º 10-a), do decreto de 8 de outubro de 1900, correm editos de trinta dias a fim de se justificar administrativamente o extravio de quatro títulos de divida publica, do fundo de tres por cento, dos numeros e capitães abaixo designados e com assentamento a favor de José Soares Pinto de Mascarenhas Gouveia, a saber:

Quatro títulos do valor nominal de 1:000\$000 réis com os n.ºs 62:768, 62:769, 140:067 e 140:069.

Esta justificação tem logar a requerimento de José Soares de Mascarenhas, filho e tutor do possuidor dos referidos títulos.

E findo o prazo dos editos sem impugnação, será a pretensão resolvida como for de justiça.

Secretaria da Junta do Credito Publico, 14 de junho de 1911.—O Director Geral, *Thomaz Eugenio Mascarenhas de Menezes*.

Processo n.º 151:136

Por esta Secretaria e nos termos do artigo 34.º, § 1.º, n.º 10 a), do decreto de 8 de outubro de 1900, correm editos de sessenta dias a fim de se justificar administrativamente o extravio de dois títulos de divida publica, do fundo de quatro por cento, dos numeros e capitães abaixo designados e com assentamento a favor de Francisca Rocha Bettencourt, a saber:

Dois títulos de 4 por cento de 1890 do valor nominal de 90\$000 réis, com os n.ºs 88:889 e 88:890.

Esta justificação tem logar a requerimento da interessada, e findo o prazo dos editos sem impugnação, será a pretensão resolvida como for de justiça.

Secretaria da Junta do Credito Publico, em 14 de junho de 1901.—O Director Geral, *Thomaz Eugenio Mascarenhas de Menezes*.

Repartição de Contabilidade

Pagamento dos juros do 1.º semestre de 1911 das pensões vitalicias, apolices vitalicias, da divida interna consolidada de 3 por cento, das obrigações de 4 por cento de 1888, das obrigações da divida interna amortizavel de 4 1/2 por cento de 1903-1905, e dos juros do 2.º trimestre, do 1.º semestre de 1911, do emprestimo de 5 por cento de 1909, com garantia nos caminhos de ferro do Estado.

Para conhecimento de quem interessar se annuncia o seguinte:

Que o pagamento do juro do trimestre vencido em 30 de junho do corrente, do emprestimo de 5 por cento de 1909 com garantia nos caminhos de ferro do Estado, e emitido por decreto de 27 de fevereiro de 1909, e o dos títulos da divida interna consolidada de 3 por cento, incluindo os que tiverem clausula de usufruto, se realizará no mês de julho, ás terças, quintas e sabbados;

Que o pagamento das pensões vitalicias, das apolices vitalicias, dos juros dos donatarios vitalicios, das obrigações de 4 por cento de 1888, das de 4 1/2 por cento de 1903-1905, terá logar durante o mês de julho, ás segundas e quartas feiras;

Que o pagamento dos juros atrasados, tanto no mês de julho como nos seguintes, realizar-se-ha ás sextas feiras;

Que os pagamentos por desconto de juros e das amortizações dos títulos sorteados se effectuarão em todos os dias uteis, excepto 31 de julho;

Que os portadores de títulos com clausula de usufruto, incluindo es de pensões vitalicias e de donatarios vitalicios, teem de apresentar prova de existencia em 30 de junho corrente ou posteriormente a esta data;

Que o pagamento começa ás dez horas e meia da manhã, terminando ás duas e meia da tarde;

Que a partir de 1 de agosto proximo futuro o pagamento dos juros dos diferentes emprestimos realizar-se-ha em todos os dias uteis, indistinctamente.

Secretaria da Junta do Credito Publico, 8 de junho de 1911.—O Director Geral, *Thomaz Eugenio Mascarenhas de Menezes*.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RESENDE

Nos termos e para os effeitos do § 1.º do artigo 194.º do Codigo do Processo Civil, são citados os executados refractarios abaixo mencionados para dentro do decendio, passados que sejam sessenta dias, a contar do segundo annuncio no *Diario do Governo*, entrarem na recebedoria do concelho de Resende, cada um d'elles, com a quantia de 300\$000 réis, importancia da execução que lhes move o magistrado do Ministerio Publico, nos termos do artigo 173.º do regulamento de 24 de dezembro de 1901, ou nomearem bens á penhora suficientes para pagamento da divida exequenda e das custas acrescidas, sob pena da lei, seguindo a mesma execução os seus termos até final.

Refractarios a citar:

Manuel Saraiva, filho de Alexandre Saraiva e de Rita de Jesus, natural de Meiomães.

Alipio de Almeida, filho de Narciso José de Almeida e de Maria Antonia, solteiro, natural de Barrô.

Antonio Teixeira, filho de Joaquim Teixeira e de Genoveva dos Anjos, natural de Barrô.

José Cardoso Monteiro, filho de Joaquim Cardoso Monteiro e de Amelia de Jesus, solteiro, jornaleiro, de S. Martinho de Mouros.

Antonio, filho de Rosa Morte, solteiro, natural da freguesia de Passos.

Resende, 26 de maio de 1911.—O Escrivão, *Bernardo Loureiro da Fonseca*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, *B. Sousa Brito*.

Por este juizo, cartorio do segundo officio, correm editos de sessenta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando os refractarios abaixo mencionados, todos ausentes em parte incerta do Brasil, para no decendio, contado a seguir áquelle prazo, pagarem á Fazenda Nacional, cada um d'elles, a quantia de 300\$000 réis, sob pena de, não pagando nem nomeando bens á penhora, proseguir a execução seus termos.

Refractarios a citar:

Alberto Pinto, filho de Alexandre Pinto e de Anastacia de Jesus, natural da freguesia de Anreade.

Egídio Fernandes, solteiro, caixeiro, filho de Manuel Fernandes e de Maria Ricardina, natural da freguesia de Meiomães.

Joaquim Loureiro, filho de Bernardo Loureiro e de Maria de Jesus, natural d'esta freguesia e comarca de Resende.

Resende, 27 de maio de 1911.—O Escrivão, *Abilio Mendes Teixeira de Magalhães*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, *B. Sousa Brito*.

Por este juizo, cartorio do segundo officio, correm editos de sessenta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando o refractario Miguel Correia, solteiro, carpinteiro, filho de José Correia e de Januaria de Jesus Adelaide, natural d'esta freguesia e comarca de Resende, ora ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para no decendio, contado a seguir áquelle prazo, pagar á Fazenda Nacional a quantia de 225\$000 réis, sob pena de, não pagando nem nomeando bens á penhora, proseguir a execução seus termos.

Resende, 27 de maio de 1911.—O Escrivão, *Abilio Mendes Teixeira de Magalhães*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, *B. Sousa Brito*.

CAIXA GERAL DE DEPOSITOS E INSTITUIÇÕES DE PREVIDENCIA

Editos

Em virtude do disposto no artigo 77.º do regulamento da Caixa Geral de Depositos e Instituições de Previdencia correm editos de sessenta dias para quem tiver direito a poder reclamar contra a conversão que vae effectuar-se dos seguintes depositos em objectos para effectivo, e que para esse fim serão vendidos em leilão publico, depois de avaliados pelo contraste official, passando o seu producto a constituir novos depositos.

Estes objectos são procedentes dos espolios arrecadados de José Balbino, de Maria da Piedade, de Maria de Jesus Amelia, transferidos da Camara de Santarem; de Joaquim Carlos da Cunha, de Inacio da Piedade, de Maria Ferreira, de Manuel Ribeiro, de Matilde de Guimarães, de Antonio Maria do Nascimento, de Jeronimo da Cruz, de Guilherme Simões Barros, de Francisco da Silva, de Fortunato José Dias Alfaiate, de Francisco Ferreira, de Manuel Maria Carneiro, de Vicente Guilherme Garibaldi Miranda, de Francisco José Gomes, de Manuel Fortunato Meira, de Gil Calisto Barrada, de Antonio Correia da Silva Leote, de José Marques Coelho, de Feliciano Gaspar de Oliveira, de José Estevam Zapão, de Francisco Augusto da Costa, de João Augusto da Silva, de Diamantino Fonseca Moraes, de Francisco Felix, de Elvira Luisa Pires, de Joaquim Antunes, de Eugenio Pinto Costa Medina, de Romana Anssuar, de Antonio Machado, de Casimiro José Ferreira, de Francisca de Jesus, de Matilde Rosa da Conceição Tavares, de Maria Augusta, de José Callaia Pinheiro, de José Caropo, de Serafim Martins Pereira, de Maria da Gloria Oliveira, de João Ferraz, de Rosalina Amelia Peluche, de Maria Celestina Henriques, de Maria Rosa, de Domingos Rodrigues Coimbra, de Antonio Araujo Meirelles, de Christovam Dias de Magalhães, effectuados no cofre central da Caixa e procedentes do processo crime contra Anna Rosa, Floriano Augusto dos Santos Araujo, Aspacio Nobre, José Gonçalves, Antonio de Sousa, José Silvestre, José Maria Guerra e outros, Joaquim Filipe Vinagre, Alexandre Hernandez Rossello e outros, Manuel Antonio Vieira e outro, Antonio Augusto Fradinho, Amadeu da Costa, José Tadeu Santos Ferreira, Antonio Evaristo, Lucrecia Rosa e Maria Amelia Caixeira, e do processo de arresto a Maria Angelica dos Anjos Vieira e marido, a Arminda Borges Ferreira, dos espolios das praças da armada e transferidos das arcas de crfãos de Villa Franca de Xira e de Vianna do Castello, no processo correccional contra Antonio Gonçalves do Rego.

Caixa Geral de Depositos, em 22 de junho de 1911.—O Chefe de Serviços, *Augusto de Castro Sampaio Corte Real*.

DIRECÇÃO DA ALFANDEGA DO PORTO

Annuncia-se, em observancia da carta de lei de 24 de agosto de 1848, haver requerido Rita Gonçalves Maia, viuva de Joaquim Teixeira, passageiro fallecido a bordo do vapor inglês *Antony*, entrado em Leixões, em 28 de abril ultimo, sob a contramarca 320, que lhe seja entregue o seu espolio no valor de 48\$000 réis.

Quem se julgar com direito ao mencionado espolio, ou a parte d'elle, requeira por esta Direcção, no prazo de sessenta dias, contados da publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*.

Passado este prazo será a pretensão resolvida como for de justiça.

Direcção da Alfandega do Porto, 22 de junho de 1911.—O Director, *José Joaquim de Gouveia Durão*.

CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

Movimento da barra em 19 de junho

Entradas

Vapor francês «Triomphante», de Cadiz.
Vapor allemão «Klio», de Anvers.
Vapor norueguês «Raum», de Cardiff.
Vapor allemão «Kronos», de Bremen.
Vapor norueguês «Anna», de Sevilha.
Vapor português «Funchal», dos Açores.
Escuna francesa «Anna Ivonne», de Fecamp.

Saídas

Vapor francês «Cordillere», para Buenos Aires.
Vapor inglês «Baron Kelvin», para Gasgow.
Vapor norueguês «Anna», para Londres.

Capitania do porto de Lisboa, em 20 de junho de 1911.—O Chefe do Departamento Maritimo do Centro e Capitão do porto de Lisboa, *Emygdio Augusto Carceres Fronteira*, capitão de mar e guerra.

ESTAÇÃO TELEGRAPHICA CENTRAL DE LISBOA

Serviço das barras

Em 23 — Entradas: Vapores português «Magalhães Lima», francês «Saint Barthelemy», norueguês «Eva», allemão «Saesta» e chalupa «Bella Jardineira», portuguesa. Fora da barra dois vapores ao N. Mar de pequena vaga, vento N. fraco.

Leixões

Em 23 — Entradas: Vapores espanhol «Betis», de recreio, francês «Triomphante» e português «Cysnes». Saídas: Cruzador «S. Gabriel» e rebocador «Lidador». Vae sair o vapor de recreio francês «Triomphante». Continua fundeado o cruzador «Adamastor». Estação Telegraphica Central de Lisboa, em 23 de junho de 1911.—O Chefe dos Serviços Telegraphicos, *A. A. Pedro dos Santos*.

SOCIEDADES COOPERATIVAS

Na conformidade do disposto no artigo 209.º do Codigo Commercial publica-se o seguinte:

Balancete do Livro Razão da União dos Vinicultores de Portugal, do mês de fevereiro de 1911

Contas	Saldo	
	Devedores	Credores
Capital constituido por:		
Capital:		
Subscrições entradas.....	—\$	1.196:759\$593
Obrigações.....	—\$	878:870\$000
Fundos de amortização (obrigações).....	—\$	126:115\$000
Subscrições:		
Vinhos á nossa ordem....	—\$	67:578\$450
Quotas vencidas.....	—\$	1:025\$000
Vinhos de colheitas futuras	—\$	72:595\$725
Mobiliario.....	2:741\$179	—\$
Adega na Lagoa.....	24:707\$860	—\$
Adega no Telhal.....	100:160\$084	—\$
Adega na Arealva.....	36:227\$467	—\$
Adega em Coimbra.....	85:213\$080	—\$
Adega em Braço de Prata....	58:712\$760	—\$
Adega na Abrigada.....	1:531\$455	—\$
Adega na Mercena.....	16:021\$300	—\$
Adega no Covanco.....	16:794\$060	—\$
Propriedade no Aterro.....	50:047\$260	—\$
Propriedade em Villa Nova de Gaia.....	45:337\$855	—\$
Propriedade em Torres Vedras	3:351\$405	—\$
Propriedade em Valle Formoso de Baixo.....	14:190\$300	—\$
Material vinario.....	309:803\$614	—\$
Mercadorias geraes.....	993:375\$073	—\$
Ações depositadas pela Direcção.....	7:000\$000	—\$
Caução dos corpos gerentes...	—\$	7:000\$000
Caixa Geral de Depositos....	124:985\$000	—\$
Fundos diversos.....	446:411\$630	—\$
Fundos industriaes.....	283:843\$375	—\$
Emprestimo sobre penhor mercantil.....	—\$	36:000\$000
Devedores e credores geraes...	219:919\$027	—\$
Accionistas.....	231:266\$593	—\$
Caixa.....	3:212\$167	—\$
Letras a receber.....	32:699\$455	—\$
Letras a pagar.....	—\$	707:120\$695
Consignações de conta propria	4:616\$045	—\$
Despesas de propaganda e viagens.....	376\$135	—\$
Gastos geraes.....	9:759\$139	—\$
Despesas de instalação.....	9:577\$247	—\$
Cotação de obrigações.....	44:250\$525	—\$
Devedores por effeitos depositados.....	358:600\$000	—\$
Credores por effeitos depositados.....	—\$	358:600\$000
Juros e descontos.....	6:732\$415	—\$
Arrendamentos.....	812\$637	—\$
Premios de seguros.....	2:257\$375	—\$
Restituição de direitos.....	—\$	294\$200
Administração de propriedades	216\$685	—\$
Lucros e perdas.....	—\$	295:277\$015
Desvalorização de generos....	197:486\$026	—\$
	3.742:235\$678	3.742:235\$678

Lisboa, 28 de fevereiro de 1911.—Pela União dos Vinicultores de Portugal, os Directores, *Antonio Fernando de Gamboa Rivara*—*Luiz Ferreira Reymano*.

Confere.—O Guarda-livros, *Julio Casanova*.

AVISOS

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES
Versão de 1911

Bilhetes de banhos e aguas thermaes
Serviço combinado com os Caminhos de Ferro do Sul e Sueste, Minho e Douro, Beira Alta, Porto e Povoas e Guimarães. — Viagens de ida e volta por preços reduzidos. — Bilhetes validos por dois meses com faculdade de ampliação.

Desde 15 de junho até 15 de outubro de 1911 esta Companhia terá à venda, nas suas principais estações, bilhetes especiais de ida e volta para as dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro, Porto e Povoas e Famalicão, Guimarães, Beira Alta e Sul e Sueste, que servem as principais praias e thermas do país.

Aos portadores d'estes bilhetes é concedida a faculdade de detenção em transito, ampliação de prazo, mediante compra de senhas especiais, etc.

Para demais condições ver os cartazes afixados nos logares do costume.

Lisboa, 6 de junho de 1911. — O Engenheiro Sub-Director, *Ferreira de Mesquita*.

Serviço dos armazéns geraes
Fornecimento de barro refractario

No dia 3 de julho, pelas duas horas da tarde, na estação central de Lisboa (Rocio), perante a comissão executiva d'esta Companhia, serão abertas as propostas recebidas para o fornecimento de 70 toneladas de barro refractario.

As condições estão patentes na repartição central do serviço dos armazéns geraes (edifício da estação de Santa Apolonia), todos os dias uteis, das dez horas da manhã ás quatro da tarde.

O depósito para ser admitido a licitar deve ser feito até a uma hora precisa do dia do concurso, servindo de regulador o relógio externo da estação do Rocio.

Lisboa, 16 de junho de 1911. — O Engenheiro Sub-Director da Companhia, *Ferreira de Mesquita*.

Fornecimento de madeiras diversas

Em consequencia de ter sido feriado o dia 19 de junho foi transferido este concurso para o dia 26.

Lisboa, 20 de junho de 1911. — O Engenheiro Sub-Director da Companhia, *F. de Mesquita*.

Viagem de Lisboa a Paris,
Bordeus ou Bayonna
por via Valencia de Alcantara-Madrid
Marcação anticipada de logares para utilização
dos comboios rapidos

Os passageiros que de Lisboa se destinem a Bayonna, Bordeus ou Paris, por via Valencia de Alcantara-Madrid, e que desejem effectuar a viagem seguidamente, sem se deterem em Madrid, pelos comboios rapidos (n.º 151 de Lisboa a Madrid, e n.º 9 de Madrid a Hendaya), utilizando os bilhetes das tarifas internacionaes n.º 312 e 313 de grande velocidade, em vigor desde 20 do corrente, deverão comprar bilhetes e marcar os seus logares na estação de Lisboa-Rocio até as seis horas da tarde da vespera dos dias de partida do comboio n.º 151, isto é, até as seis horas da tarde de domingos, terças ou sextas feiras.

Aos passageiros procedentes de Lisboa que não tenham satisfeito os preceitos acima indicados, bem como aos que procedam do Entonhecimento, Coimbra ou Porto-Campanha, não será garantido o seguimento pelos citados comboios, devendo no caso de falta de logares, seguir o destino pelos comboios seguintes que tenham carruagens da classe correspondente aos seus bilhetes.

Não obstante a marcação anticipada de logares, as companhias não se responsabilizam por quaisquer demoras que os passageiros possam ter em Madrid, motivadas por falta de ligação dos comboios naquella estação, devida a atrasos ou outros casos de força maior.

Para o comboio n.º 9 da Companhia do Norte de Espanha, não poderão por enquanto ser reservados, em cada dia, mais de dez logares de 1.ª classe e cinco de 2.ª classe.

Lisboa, 20 de junho de 1911. — O Engenheiro Sub-Director, *Ferreira de Mesquita*.

Venda de sucata de papel, vidro e cordas

No dia 17 de julho, pelas duas horas da tarde, na estação central de Lisboa (Rocio), perante a comissão executiva d'esta Companhia, serão abertas as propostas recebidas para a venda de sucata de papel, vidro e cordas.

As condições estão patentes na repartição central do serviço dos armazéns geraes (edifício da estação de Santa Apolonia), todos os dias uteis, das dez horas da manhã ás quatro da tarde.

O depósito para ser admitido a licitar deve ser feito até a uma hora precisa do dia do concurso, servindo de regulador o relógio externo da estação do Rocio.

Lisboa, 21 de junho de 1911. — O Engenheiro Sub-Director da Companhia, *Ferreira de Mesquita*.

Fornecimento de esponjas de Veneza

No dia 10 de julho de 1911, pelas duas horas da tarde, na estação central de Lisboa (Rocio), perante a comissão executiva d'esta Companhia, serão abertas as propostas recebidas para o fornecimento de 40 kilogrammas de esponjas de Veneza.

As condições estão patentes em Lisboa, na repartição central do serviço dos armazéns geraes (edifício da estação de Santa Apolonia), todos os dias uteis, das dez horas da manhã ás quatro da tarde, e em Paris, nos escritorios da Companhia, 28, Rue de Châteaudun.

Lisboa, 25 de maio de 1911. — O Engenheiro Sub-Director, *Ferreira de Mesquita*.

Transportes de bagagens constituídas
por collecções de amostras

Desde 1 de julho de 1911 deverá considerar-se como incluídas na condição 24.ª da tarifa especial P. n.º 4 de grande velocidade, em vigor desde 1 de junho de 1909, as seguintes disposições:

«Aos excedentes de peso de bagagem constituídos exclusivamente por volumes com amostras pertencentes a caixeiros viajantes e despachados à vista de bilhetes d'esta tarifa, será applicada a taxa de 63 réis por tonelada e kilometro.

Este preço não comprehende as despesas accessorias e será applicado, separadamente, ás distancias a percorrer em cada Administração, tendo em vista o minimo de cobrança fixado pela tarifa geral de cada linha para os transportes de bagagem com peso excedente.

As despesas accessorias serão cobradas em harmonia com as disposições da tarifa respectiva.

O presente substitue o Aviso ao Publico B. 1:958 de 29 de abril de 1911, no que respeita à tarifa especial P. n.º 4 de grande velocidade.

Lisboa, 22 de junho de 1911. — O Engenheiro Sub-Director, *Ferreira de Mesquita*.

A partir de 1 de julho proximo futuro é suprimido o serviço de 2.ª classe nos comboios n.ºs 151 e 152.

Lisboa, 22 de junho de 1911. — O Engenheiro Sub-Director, *Ferreira de Mesquita*.

COOPERATIVA UNIÃO
DOS VINICULTORES DE PORTUGAL

Rua Ivens, 51

Aviso

Em harmonia com o § 4.º do artigo 19.º do regulamento d'esta sociedade, aprovado por decreto de 28 de novembro de 1908, se annuncia que, no dia 11 do proximo mês de julho, pela uma hora da tarde, se procederá, na sede social, ao quarto sorteio das obrigações d'esta Cooperativa, que, neste semestre, deverão ser reembolsadas pela Caixa Geral de Depósitos, conforme as disposições da portaria do Ministerio das Finanças de 17 de julho de 1909 e respectiva tabella de amortização approvada pelo Governo.

Lisboa, 23 de junho de 1911. — Pelo Presidente do conselho de administração, *Luís Ferreira Roquette*.

ANNUNCIOS

REVOGAÇÃO DE MANDATO

1 Umbelina Maria de Jesus, viúva, moradora actualmente no logar de Ribas, freguesia de Carvalhaes, d'este concelho de S. Pedro do Sul, declara para todos os effectos legais e em direito reconhecidos que retirou todos os poderes que tinha confiado a Antonio José de Figueiredo Lameira e a José Marques Fernandes Ancho, na procuração que lhe passou em 8 de agosto de 1894, tendo nesta data requerido notificação judicial para os effectos da lei e do artigo 646.º e seu § 1.º do Código do Processo Civil.

S. Pedro do Sul, 6 de maio de 1911. — A rogo, *Antonio de Figueiredo*. (2:487)

2 No juizo commercial da comarca de Felgueiras, cartorio do escrivão abaixo assinado, correm editos de trinta dias, chamando os credores incertos para no prazo de cinco dias, posteriores aos editos, deduzirem por embargos o que considerarem do seu direito contra a concordata requerida pelos herdeiros do fallido Joaquim Teixeira Alves, casado, commerciante, morador que foi no logar da Estradilha, freguesia de Sendim, da mesma comarca.

Felgueiras, 17 de junho de 1911. — O Escrivão, *Fortunato Martins da Cunha Sampaio*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz Presidente, *Aguilar*. (2:474)

REVOGAÇÃO DE MANDATO

3 Antonio Pereira dos Santos, viúvo, negociante, morador na Rua D. Manuel, da cidade do Rio de Janeiro, fez notificar Manuel Agostinho Ferraz, casado, proprietario, do logar da Colmeira, freguesia de Valboim, d'esta comarca, para não fazer mais uso do mandato que lhe conferiu na procuração que outorgou em 10 de setembro de 1909, perante o tabellião Abraham Machado, d'aquella cidade do Rio de Janeiro, pois que lhe retira todos os poderes que lhe conferiu na mesma procuração. Para os effectos devidos se faz este annuncio.

Porto, 21 de junho de 1911. — O Solicitador, *Domingos Martins de Oliveira e Santos*. (2:488)

MISERICORDIA DE TORRE NOVAS

4 A comissão administrativa da Misericórdia d'esta villa faz publico que se acha aberto concurso por espaço de trinta dias, a contar da publicação do segundo e ultimo annuncio no *Diário do Governo*, para preenchimento dos logares de enfermeiro e enfermeira do Hospital d'esta Santa Casa, com os ordenados respectivamente de 216\$000 réis, casa, agua, lenha e luz e 108\$000 réis, casa, agua, lenha e luz, ficando os individuos que forem providos com direito à sua reforma, conforme autoriza o artigo 152.º do compromisso por que esta Santa Casa se rege.

Os concorrentes poderão apresentar dentro d'aquelle prazo, e em todos os dias uteis, na Secretaria da Misericórdia, o seu requerimento instruído com todos os documentos que a lei exige em taes casos.

Torre Novas, 18 de junho de 1911. — O Presidente da comissão administrativa, *Pedro Gorgão Maria Salazar*. (2:481)

5 Pelo juizo de direito da comarca de Leiria, cartorio do escrivão do terceiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo e ultimo annuncio, citando José Antonio Basilio, casado, ultimamente morador no lo-

gar e freguesia dos Pousos e hoje ausente em parte incerta na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para na segunda audiencia, posterior ao prazo dos editos, ver accusar a citação e assinar-se-lhe o prazo de tres audiencias, para deduzir por meio de embargos a defesa que tiver na acção executiva que contra o citando e sua mulher Maria das Dores ou Maria Farroupa Nova, moradora no dito logar dos Pousos, move Eduardo Joaquim, tambem dos Pousos, por foros em divida, sob pena de seguir no mesmo processo os termos da execução, posteriores à penhora, à sua revelia.

As audiencias neste juizo teem logar ás segundas e quintas feiras, não sendo dias feriados, sempre por dez horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, situado no Largo da Republica, nesta cidade.

Leiria, 29 de maio de 1911. — O Escrivão, *João Maria Gervasio da Rosa*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Região*. (2:491)

6 Pelo juizo municipal da Ilha do Principe, cartorio do unico escrivão do julgado, que este passa, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diário do Governo*, mandados passar nos autos de inventario entre maiores a que se procede por obito de D. Silveria Rodrigues de Sequeira, solteira, proprietaria, moradora que foi nesta Ilha, onde falleceu em 30 de setembro de 1906, sem testamento, e nos quaes é inventariante e cabeça de casal seu filho Jorge Rodrigues de Sequeira, d'esta cidade, para citação de quaesquer herdeiros, credores ou outros interessados incertos que se julguem com direitos à herança que se inventaria, e queiram vir deduzi-los dentro do referido prazo, sob pena de revelia.

Cidade de Santo Antonio da Ilha do Principe, em 9 de maio de 1911. — O Escrivão, *Antonio do Nascimento*.

Verifiquei. — *David de Carvalho*. (2:489)

COMARCA DA POVOA DE LANHOSO
Editos de trinta dias

7 Pelo juizo de direito da comarca da Povoas de Lanhoso, cartorio do terceiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio, a citar o interessado Antonio José, solteiro, de dezasete annos de idade, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistir a todos os termos do inventario orfanologico a que se procede por obito de sua mãe Maria da Conceição Rodrigues, casada, moradora que foi no logar da Botica de Baixo, freguesia de Serzedello, d'esta comarca, e no qual é inventariante o viúvo da mesma, Alfredo Martins de Oliveira, do mesmo logar e freguesia, e pelos mesmos editos, tambem a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio, são citados os credores José Fernandes Villela, casado, proprietario, morador no largo da Senhora a-Branca, da cidade de Braga, e Antonio Carvalho, casado, do logar da Igreja, freguesia de S. Gens, d'esta comarca, mas ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para deduzirem os seus direitos no referido inventario, isto sem prejuizo do andamento d'elle.

Povoas de Lanhoso, 20 de maio de 1911. — O Escrivão Adjuncto, *Avelino Joaquim Fernandes*. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *J. Figueiredo*. (2:480)

JUZO COMMERCIAL DA COMARCA
DO SABUGAL

8 Por este juizo, cartorio do segundo officio, escrivão Manuel Louro Correia, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diário do Governo*, citando Manuel Francisco Constautino, casado, proprietario, de Guadragaes, ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, posterior aos editos, pagar ao exequente José das Neves, negociante, da Cerdeira, o capital, juros e custas, na quantia de 62\$265 réis, e sellos e mais custas que se liquidarem, em que foi condemnado com sua mulher, na sentença proferida na competente acção commercial, ou, não pagando, nomear no referido prazo, os bens suficientes à penhora, sob pena de, não o fazendo, se devolver o direito de nomeação ao exequente, seguindo-se os demais termos à revelia até final.

Sabugal, 7 de junho de 1911. — O Escrivão, *Manuel Louro Correia*.

Verifiquei a exactidão. — *Lucas da Costa Frade*. (2:479)

9 No juizo de direito da comarca de Oliveira de Azemeis, e pelo cartorio do escrivão Carneiro Guimarães, se processa em inventario orfanologico por obito de Quiteria Soares, viúva, que foi do logar da Costeira, freguesia de Carregosa, e em que é inventariante o filho José Ferreira dos Santos, solteiro, d'ali. Por isso e nos termos da lei se cita por este meio o interessado Manuel Soares dos Santos, ausente no Brasil, para dentro do prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação do respectivo annuncio no *Diário do Governo*, comparecer neste juizo a fim de assistir a todos os termos do mesmo inventario até final e nelle deduzir os seus direitos, sob pena de revelia e sem prejuizo do seu andamento.

Oliveira de Azemeis, 17 de março de 1911. — O Escrivão, *Antonio José Carneiro Guimarães*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Eduardo Carvalho*. (2:473)

10 Pelo juizo de direito da 2.ª vara civil da comarca de Lisboa, cartorio do escrivão Goulart de Brito, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do ultimo annuncio, citando quaesquer pessoas incertas que se julguem com direito a impugnar a justificação requerida pelo justificante Manuel de Medeiros Albuquerque (Visconde das Laranjeiras), que pretende ser julgado habilitado como unico e universal herdeiro de sua fallecida esposa D. Elisa Branon da Ponte (Viscondessa do mesmo titulo), a qual falleceu em 16 de abril do corrente anno na casa de sua residencia na Estrada de Sacavem n.º 204, no estado do

casada com o justificante, sendo natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, não deixando herdeiros legitimarios, ascendentes ou descendentes, com direito à sua herança e com testamento cerrado em que o justificante foi instituido unico e universal herdeiro de todos os seus bens, direitos e acções.

Isto para todos os effectos legais e especialmente para poder registrar, averbar ou transferir para seu nome exclusivo todos os bens do casal e quaesquer outros que hajam pertencido à fallecida.

Qualquer opposição será deduzida na terceira audiencia que tiver logar depois de accusada a citação edital e sendo esta accusação feita na segunda audiencia que teve logar depois de findo o prazo dos editos, e este prazo corre da publicação do ultimo annuncio.

As audiencias nesta comarca fazem-se em todas as terças e sextas feiras de cada semana não sendo feriado, porque, sendo-o, se fazem nos dias immediatos, pelas dez horas da manhã, no tribunal judicial, sito no extinto convento da Boa Hora, Rua Nova do Almada.

E para constar, se publica o presente.

Lisboa, 23 de junho de 1911. — O Escrivão, *Julio Goulart de Brito*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito da 1.ª vara, pelo da 2.ª vara, *J. B. de Castro*. (2:492)

11 Pelo juizo de direito da 1.ª vara civil d'esta comarca de Lisboa, cartorio do escrivão abaixo assinado, no dia 30 do corrente mês, pelo meio dia, à porta do tribunal judicial respectivo, se ha de proceder à arrematação em hasta publica dos bens abaixo mencionados, penhorados ao executado Augusto Carlos Villas, na execução hypothecaria que lhe promove o exequente Manuel Concello, os quaes serão entregues a quem por elles mais offerecer acima de metade da sua avaliação, por ser esta a segunda praça, e são os seguintes:

1.º Um predio urbano, descrito na 3.ª conservatoria, sob o n.º 11:886, que se compõe de uma morada de casas nobres, em construção, na Rua Maria Pia n.º 213 a 215, d'esta cidade, com cave, sub-cave e rés-do-chão, occupando uma area de 357 metros quadrados, pertencendo-lhe todo o terreno que resta da antiga descrição n.º 11:886, depois de tirados d'este 5 metros de fundo que são dados para logradouro a cada um dos predios abaixo mencionados, e mais um pequeno chalet existente na extremidade dos terrenos.

Foi avaliado em 2:800\$000 réis e é posto em praça no valor de 1:400\$000 réis.

2.º Uma propriedade de casas sita na Rua Maria Pia, com o n.º 2º7, d'esta cidade, descrito na 3.ª conservatoria sob o n.º 14:482, que se compõe de cave, 1.º e 2.º andares, com duas divisões em cada pavimento, pertencendo-lhe do terreno da antiga descrição n.º 11:886 5 metros de fundo que lhe são dados para logradouro.

Foi avaliada em 3:600\$000 réis e é posta em praça no valor de 1:800\$000 réis.

3.º Uma morada de casas, descrita na 3.ª conservatoria, sob o n.º 14:484, situada na Rua Maria Pia com o n.º 217, d'esta cidade, que se compõe de cave, 1.º e 2.º andares, com duas divisões em cada pavimento, pertencendo-lhe mais 5 metros de fundo.

Foi avaliado em 3:600\$000 réis e é posto em praça no valor de 1:800\$000 réis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos do executado, nos termos e para os fins da lei.

Lisboa, 17 de junho de 1911. — O Escrivão, *Augusto Cesar Cardoso Pinto de Queiroz*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito da 1.ª vara, *J. B. de Castro*. (2:485)

ATENÇÃO

12 G. S. Tiffany proprietario da patente de invenção n.º 3:608, para: «Aperfeiçoamentos emapparehos telantograficos e portanto nos methodos de transmissão telantografica», concedida a 25 de junho de 1901, desejando que o seu invento seja aproveitado no país e encontrando o impedimento legitimo da exploração telegraphica e telephonica ser monopolio do Estado, chama a attenção dos poderes e outros a quem interessar para o facto que se prontifica a conceder licenças para o gozo parcial do privilegio, ou mesmo a vender a patente na totalidade.

Correspondencia a W. W. White, 305. Broadway, Nova York. (2:490)

COMARCA DE BRAGA
Divorcio

13 Na acção de divorcio litigioso requerida por D. Palmira da Conceição Rebello da Silva, da freguesia de Tondos, d'esta comarca, contra seu marido José Augusto Villas Boas, da cidade de Lisboa, foi proferida sentença em 7 do corrente mês de junho, autorizando o pedido divorcio para todos os effectos legais, incluindo os do artigo 27.º do decreto com força de lei de 3 de novembro de 1910.

Braga, 20 de junho de 1911. — (*Segue-se a assinatura do escrivão do processo*).

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *N. Souto*. (2:488)

COMPANHIA DO CAMINHO DE FERRO
DO PORTO A POVOA E FAMILIÃO

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada
Sortelo de obrigações e pagamento de juros
(Coupon n.º 63)

14 Procedendo-se hoje ao sorteio de vinte e duas obrigações d'esta Companhia, para serem amortizadas, coube a sorte ás dos n.ºs seguintes: 239, 329, 401, 1:449, 1:473, 1:539, 1:748, 1:835, 2:146, 2:295, 2:427, 2:456, 3:358, 3:474, 3:622, 3:850, 4:165, 4:169, 4:474, 4:645, 5:054 e 5:133.

O pagamento d'estas vinte e duas obrigações pelo seu valor nominal e dos juros que lhe com-

petem do semestre corrente, bem como o pagamento dos juros do mesmo semestre (coupon n.º 63) de todas as outras obrigações d'esta Companhia, em circulação, effectuar-se-ha no dia 6 do proximo mês de julho e em todas as quintas feiras seguintes, das doze ás duas horas da tarde: no Porto, na sua sede e em Lisboa na casa bancaria dos Srs. Fonecas, Santos & Vianna.

Porto, 22 de junho de 1911. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Carlos de Oliveira*. (2:481)

EDITAL

Manuel Jorge Pinto Correia, Presidente da Comissão Administrativa da Camara Municipal do Funchal, na Ilha da Madeira, etc.

15 Achando-se cumpridas todas as formalidades legais, faço saber que se acha aberto concurso por espaço de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este edital no *Diário do Governo*, para o provimento do lugar de continuo da secretaria d'esta camara municipal com o ordenado de 100\$000 réis annuaes, devendo os concorrentes dirigir-me os seus requerimentos por elles escritos e assinados e instruídos com os documentos mencionados no artigo 2.º do decreto de 24 de dezembro de 1892.

Para que chegue ao conhecimento de todos será este edital publicado no *Diário do Governo*, num dos periodicos locais e affixado nos logares do estílo.

Paços do concelho do Funchal, em 17 de junho de 1911. — Eu, *Luis de Bettencourt Miranda*, secretario da camara, o fiz escrever e subscrevo. — *Manuel Jorge Pinto Correia*. (2:482)

COMPANHIA DE MOÇAMBIQUE

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

16 Por escritura de hoje lavrada nas notas do notario d'esta cidade, Tavares de Carvalho, foi feita uma nova emissão de acções d'esta Companhia, ficando a segunda parte do artigo 5.º dos estatutos alterada e assim redigida:

As emissões serão feitas por series, estando já realizadas quatorze: sendo a 1.ª de 400.000 acções, a 2.ª de 40.000 acções, a 3.ª de 110.000 acções, a 4.ª de 120.000 acções, a 5.ª de 66.666 acções, a 6.ª de 66.666 acções, a 7.ª de 55.555 acções, a 8.ª de 47.715 acções, a 9.ª de 44.444 acções, a 10.ª de 48.954 acções, a 11.ª de 55.555 acções, a 12.ª de 55.555 acções, a 13.ª de 55.555 acções e a 14.ª de 55.555 acções, e as seguintes nunca inferiores a 40.000 acções até prefazer o capital social.

Lisboa, 24 de junho de 1911. — O Administrador delegado adjunto da Companhia de Moçambique, *Nuno de Freitas Queriol*. (2:486)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

17 Tendo-se procedido hoje ao sorteio de quatorze obrigações de 4 e meio por cento, coupon, emitidas pela Camara Municipal de Lourenço Marques, foram extrahidos os seguintes numeros: 503, 873, 2:801, 2:811, 4:521, 5:964, 6:116, 6:910, 7:169, 7:572, 7:728, 8:022 e 8:120.

São portanto prevenidos os Srs. portadores de obrigações de que, a começar no dia 30 de junho de 1911, terá logar na thesauraria do Banco em todos os dias uteis, das dez horas da manhã á uma e meia da tarde, com excepção dos sabbados em que terá logar das dez ás doze, o pagamento do juro de todas as obrigações e o da amortização das obrigações sorteadas que deixam, *ipso facto*, de vencer juro a contar do referido dia.

Lisboa, 21 de junho de 1911. — O Vice-Governador, *Manuel Carlos de Freitas Alzina*. (2:475)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

18 Tendo-se procedido hoje, em conformidade com o artigo 22.º dos estatutos d'este Banco, ao sorteio de 480 obrigações predias ultramarinas de 6 por cento, emitidas com fundamento na carta de lei de 27 de abril de 1901, foram extrahidos os seguintes numeros, a saber:

581 a	590	14:691 a	14:700
1:411 a	1:420	14:981 a	14:990
1:871 a	1:880	15:371 a	15:380
1:971 a	1:980	15:541 a	15:550
1:981 a	1:990	15:631 a	15:640
2:641 a	2:650	16:941 a	16:950
5:591 a	5:600	17:581 a	17:590
6:201 a	6:210	18:251 a	18:260
7:401 a	7:410	18:441 a	18:450
8:181 a	8:190	18:701 a	18:710
9:471 a	9:480	19:601 a	19:610
9:781 a	9:790	20:351 a	20:360
10:251 a	10:260	21:391 a	21:400
10:611 a	10:620	21:631 a	21:640
10:711 a	10:720	22:021 a	22:030
11:291 a	11:300	22:581 a	22:590
11:311 a	11:320	22:681 a	22:690
11:581 a	11:590	24:241 a	24:250
11:641 a	11:650	24:791 a	24:800
12:991 a	13:000	24:951 a	24:960
14:241 a	14:250	25:781 a	25:790
14:331 a	14:340	27:161 a	27:170
14:451 a	14:460	27:311 a	27:320
14:601 a	14:610	27:381 a	27:390

São portanto prevenidos os Srs. portadores d'estas obrigações de que, a começar no dia 1 de julho de 1911, terá logar na thesauraria do Banco, em todos os dias impares uteis, das dez horas da manhã á uma e meia da tarde, com excepção dos sabbados que será das dez ás doze, o pagamento do juro das mesmas obrigações e o da amortização das obrigações sorteadas, que deixam, *ipso facto*, de vencer juro a contar do dia 30 de junho de 1911.

Lisboa, 21 de junho de 1911. — O Vice-Governador, *Manuel Carlos de Freitas Alzina*. (2:477)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

19 Tendo-se procedido hoje, em conformidade com os estatutos d'este Banco, ao sorteio de 253

obrigações predias ultramarinas de 6 por cento, emitidas em virtude da carta de lei de 22 de julho de 1885, e bem assim ao sorteio de 15 obrigações predias ultramarinas de 4 1/2 por cento, emitidas em 1 de julho de 1889, foram extrahidos os seguintes numeros, a saber:

De 6 por cento			
31	2:087	4:570	6:896
131	2:111	4:618	6:908
135	2:112	4:640	6:945
140	2:119	4:642	7:005
277	2:239	4:674	7:023
301	2:249	4:808	7:032
343	2:311	4:810	7:060
390	2:335	4:855	7:081
479	2:350	4:878	7:089
499	2:436	4:884	7:275
522	2:450	4:953	7:282
532	2:470	4:995	7:284
568	2:481	5:007	7:304
584	2:522	5:063	7:336
591	2:567	5:126	7:362
618	2:573	5:162	7:391
668	2:617	5:191	7:393
684	2:621	5:260	7:399
687	2:657	5:284	7:454
689	2:696	5:297	7:600
817	2:713	5:336	7:605
852	2:783	5:375	7:626
858	2:832	5:380	7:629
866	2:852	5:466	7:686
879	2:946	5:478	7:715
899	3:069	5:508	7:750
942	3:098	5:519	7:790
955	3:190	5:521	7:877
1:039	3:204	5:523	7:888
1:085	3:303	5:547	7:902
1:126	3:322	5:566	7:913
1:162	3:339	5:655	7:960
1:178	3:345	5:706	8:017
1:210	3:348	5:769	8:034
1:219	3:423	5:794	8:078
1:231	3:458	5:806	8:113
1:243	3:499	5:886	8:140
1:257	3:500	5:898	8:177
1:304	3:507	5:948	8:225
1:335	3:529	6:006	8:236
1:354	3:561	6:089	8:351
1:389	3:574	6:192	8:363
1:400	3:630	6:236	8:386
1:446	3:660	6:255	8:436
1:481	3:677	6:286	8:461
1:504	3:836	6:301	8:568
1:512	3:896	6:420	8:604
1:545	3:948	6:441	8:626
1:569	3:959	6:473	8:640
1:571	3:987	6:484	8:644
1:590	4:102	6:493	8:723
1:662	4:105	6:497	8:738
1:673	4:153	6:520	8:758
1:709	4:160	6:524	8:770
1:712	4:164	6:542	8:795
1:761	4:181	6:578	8:844
1:789	4:196	6:584	8:883
1:867	4:294	6:643	9:030
2:011	4:309	6:699	9:065
2:038	4:316	6:704	9:067
2:044	4:352	6:759	9:095
2:073	4:381	6:801	-
2:075	4:413	6:860	-
2:086	4:473	6:865	-

De 4 1/2 por cento			
764	3:612	5:503	9:804
1:040	4:041	8:241	10:320
1:194	4:233	8:606	10:348
2:119	4:293	8:921	-

São portanto prevenidos os Srs. portadores de obrigações de que, a começar no dia 1 de julho de 1911, terá logar na thesauraria do Banco, em todos os dias impares uteis, das dez horas da manhã á uma e meia da tarde, com excepção dos sabbados, em que será das dez ás doze, na sua succursal no Porto, e no Banco do Minho, em Braga, o pagamento do juro de todas as obrigações e o da amortização das obrigações sorteadas, que deixam *ipso facto* de vencer juro a contar do dia 30 de junho de 1911.

Igualmente serão pagos os juros e a amortização em Londres, Comptoir National d'Escompte, com a apresentação dos respectivos titulos.

Lisboa, 21 de junho de 1911. — O Vice-Governador, *Manuel Carlos de Freitas Alzina*. (2:476)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE GUIMARÃES

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

20 No sorteio a que hoje se procedeu foram sorteadas para amortização no presente semestre as obrigações n.ºs 286 a 290, 591 a 595, 711 a 715, 1:366 a 1:370, 1:491 a 1:495, as quaes deixam de vencer juros desde 1 de julho proximo.

O capital d'aquellas obrigações e os juros de todas vencidos naquella data podem ser recebidos em Guimarães, na sede da Companhia, Avenida Miguel Bombarda (antiga da Industria), em todos os dias uteis, em Braga no Banco do Minho e no Porto na Caixa Filial do mesmo Banco, ás segundas, quartas e sextas, das onze da manhã á uma da tarde, a principiar em 1 de julho proximo.

Guimarães, 22 de junho de 1911. — Pela Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães, os directores, *Eduardo M. de Almeida* — *Augusto José Domingues de Araújo* — *Manuel Martins Barbosa de Oliveira*. (2:478)

BOLSA DE LISBOA

21 A Camara dos Corretores de Cambios, Fundos Publicos e Particulares, Creditos e Obrigações Mercantis annuncia que foram admittidas á cotação 5:800 acções da Companhia das Fabricas de Garrafas da Amora, do capital de 100\$000 réis cada uma, com os n.ºs 1 a 5:800.

Lisboa, 24 de abril de 1911. — O Syndico, *Antonio da Costa Ivo*. (2:493)

TRIBUNAL DO COMMERCIO DA COMARCA DE VISEU

22 Por este Tribunal, cartorio do escrivão do segundo officio, *Carlos Alberto de Moura Maldonado*.

nado, sito no edificio dos Paços do Concelho, na Praça da Republica, d'esta cidade, e no processo de fallencia de Bernardo Simão Telles, casado, ex-negociante, d'esta cidade, correm editos de oito dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio, citando o fallido, dito Bernardo Simão Telles e os credores: José Cardoso Pessoa, de Viseu, Pereira & Bacellar, Successores, do Porto, a Fazenda Nacional, Banco Agricola e Industrial Visiense, João B. de Lima Junior & C.ª, do Porto, Antonio Lopes Pereira, de Travanca Pequena, Dr. José Julio Cesar, D. Maria Madalena de Paiva Cardoso, D. Eduardo Antunes dos Santos e marido Daniel de Almeida e Silva, D. Adelina Afonso, D. Emilia de Sousa Afonso, D. Elvira de Sousa Afonso, Eduardo Antunes dos Santos, Nuno Rodrigues Marques, de Viseu, Joaquim Dias Ferreira & C.ª, de Lisboa, Agostinho de Andrade, Padre Antonio da Costa e irmã D. Eduarda Augusta da Costa, Delfim Correia, Antonio Ferreira Marques, Antonio de Gouveia, de Viseu, Jorge Collaço e esposa D. Branca de Gonta Collaço, de Lisboa, D. Maria Herminia Barroso da Silveira, de Viseu, D. Maria Henriques da Silva, de Mangualde, D. Maria de Jesus Barroso da Silveira, de Viseu, A. R. Macedo & C.ª, de Lisboa, Fabrica Portuense de Guarda Soes, Francisco Pereira de Oliveira, do Porto, Eduardo Lopes Ribeiro, D. Maria José Barroso Telles, Dr. Henrique Marques Cortês, Manuel Lourenço Simões, Herculano Beirão & C.ª, Antonio de Sousa Correia, Antonio Bobella, de Viseu, Alves Vieira & Commandita, de Lisboa, Jeronimo Rosa, D. Cecilia Peres Pereira e marido Dr. Celestino Henriques Correia Severino, de Viseu, Manuel Dias, de Tondella, José Xavier de Sousa Lobão, de Viseu, e Callado & Moraes, Successor, de Lisboa, para no prazo de cinco dias, posterior ao dos editos, dizerem o que julgarem conveniente acerca das contas apresentadas pelo administrador da massa, José Vieira da Costa Junior, casado, negociante, d'esta cidade, sob pena de revelia.

Viseu, 2 de junho de 1911. — O Escrivão do segundo officio, *Carlos Alberto de Moura Maldonado*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz Presidente do Tribunal, *Sampaio e Mello*. (2:470)

23 No juizo de direito da comarca de Oliveira de Azemeis, cartorio do sexto officio, correm seus termos uma justificação avulsa requerida por Anna Ferreira da Silva, tambem conhecida por Anna da Silva e Anna Gonçalves da Silva, viúva, proprietaria, do logar do Outeiro do Moimho, freguesia de Ul, contra o digno agente do Ministerio Publico e pessoas incertas, por meio da qual pretende a requerente habilitar-se como unica e universal herdeira de sua filha Julia Ferreira da Silva ou Julia Rosa, fallecida em 6 de maio do corrente a no de 1911, no dito logar do Outeiro do Moimho, no estado de solteira, sem descendentes alguem nem disposição de bens, fazendo parte da herança da fallecida os seguintes titulos da divida publica interna:

Cinco inscrições de assentamento do valor nominal de 100\$000 réis cada uma com os n.ºs 92:581, 99:589, 131:176, 213:950 e 213:851.

Seis ditos do valor nominal de 500\$000 réis cada uma com os n.ºs 48:809, 49:205, 50:455, 52:961, 57:914 e 85:160.

E uma dita do valor nominal de 1:000\$000 réis com o n.º 12:776.

E pelo presente correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do respectivo annuncio no *Diário do Governo*, citando todas as pessoas incertas que se julguem com direito á herança da fallecida Julia Ferreira da Silva ou Julia Rosa, para comparecerem na segunda audiencia d'este juizo posterior ao prazo dos editos, a fim de verem accusar a citação e seguirem os ultiores termos, sob pena de revelia.

As audiencias fazem-se neste juizo pela forma prescrita no artigo 15.º doCodigo do Processo Civil, no tribunal d'esta comarca, sito no Largo da Republica, d'esta villa e sempre ás dez horas da manhã.

(Oliveira de Azemeis, 20 de junho de 1911. — O Escrivão, *Manuel Antonio Barbosa*.

Verifiquei. — *Eduardo Carvalho*. (2:464)

EDITOS DE TRINTA DIAS

24 Por este juizo de paz do districto de Santar da comarca de Mangualde, correm editos de trinta dias, citando Fernando Ferreira e mulher Maria dos Anjos, e José Ferreira, solteiro, maior, do logar e freguesia de Villar Sêco, ausentes em parte incerta na cidade de Lisboa, para no prazo de cinco dias, depois de findo o de trinta, a contar da segunda e ultima publicação no *Diário do Governo*, pagarem a Maria José Rainha, solteira, maior, negociante, do mesmo logar de Villar Sêco, a quantia de 20\$000 réis com o respectivo juro legal de quatro annos e mais custas acrecidas ou nomearem bens á penhora, sob pena de se devolver esse direito á exequente.

Santar, 15 de junho de 1911. — E eu, *Bernardo Marques de Loureiro*, escrivão d'este juizo, o escrevi.

Verifiquei. — O Juiz de Paz, *Lucio da Mouta Loureiro e Lis*. (2:444)

ARREMATACÃO JUDICIAL

25 Pelas doze horas da manhã do dia 20 de julho proximo futuro, á porta do tribunal do juizo de direito da 4.ª vara da comarca de Lisboa, e pelos autos civeis de execução hypothecaria em que é exequente a Companhia Geral do Credito Predial Português e executados D. Maria Amalia Duffner e seus filhos José Alexandre Duffner e Antonio Damiano Duffner, d'esta cidade, será posto em praça, para ser arrematado por quem maior lance offerecer, o seguinte predio:

Propriedade situada no logar e freguesia da Ameixoeira, denominada Quinta de S. João Baptista, que se compõe de casa para habitação com pateo, adega, cocheira e mais pertences, e parte rustica com terra de sementeira, arvoredos e passeira, descrita na 2.ª conservatoria sob o n.º 441 v., do livro B.

Pelo presente são citados quaesquer credores

incertos para deduzirem seus direitos no prazo legal.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, primeiro substituto, em exercicio na 4.ª vara, *Amaro Conde*. (2:457)

COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS

26 No juizo de direito d'esta comarca, cartorio do escrivão do segundo officio e no inventario orfanologico por obito de Margarida Gomes da Silva, que foi da Gandarinha, de Cucujães, em que é inventariante sua irmã Emilia de Assunção Gomes da Silva, de ahi, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando os interessados Emilia Alves da Silva, viúva, Antonio Alves da Silva e mulher, cujo nome se ignora, e Agostinho Alves da Silva e mulher Felismina Maria Correia, ausentes em parte incerta, a primeira para os lados de Lisboa e os restantes no Brasil, para assistirem a todos os termos do referido inventario até final e nelle deduzirem os seus direitos, sob pena de revelia.

Oliveira de Azemeis, em 7 de junho de 1911. — O Escrivão, *Joaquim Bento Pereira Gandra*.

Verifiquei. — *Eduardo Carvalho*. (2:466)

27 Pelo juizo de direito da comarca de Penacova, cartorio do escrivão do primeiro officio, Pimentel, correm seus termos uns autos de acção de divorcio requerido por Bernardo Vas de Carvalho, de Valle de Vahide, da mesma comarca, contra sua mulher Teresa Ferreira da Conceição, residente em Lisboa, a qual foi julgada procedente e provada, e autorizado o divoreio requerido pelo autor contra a dita sua mulher, por sentença publicada na audiencia de 13 do corrente mês de junho, sendo a ré condemnada nas custas do processo.

Penacova, 14 de junho de 1911. — O Escrivão, *José Maria Pereira Pimentel*.

Verifiquei a exactidão. — *C. Raposo*. (2:448)

28 Pelo juizo de direito da 4.ª vara de Lisboa, cartorio do escrivão Silva Carvalho, por doze horas do dia 30 de junho de 1911, á porta do tribunal da Boa Hora e local do costume, vae segunda vez á praça para arrematação, pelo melhor preço sobre 1:122\$000 réis, metade da avaliação, um predio urbano de loja, dois andares e agua-furtada, em Lisboa, Rua do Machadinho n.º 52 e 54, modernos, freguesia de Santos-o-Velho, o qual pertencia á inventariada D. Emilia da Silva Volga, sendo cabeça de casal D. Anna da Conceição Formigal.

São citados quaesquer credores incertos da inventariada para assistir á arrematação.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, substituto, *Amaro Conde*. (2:454)

EDITOS DE TRINTA DIAS

29 Pelo juizo do tribunal commercial da comarca de Torres Vedras, cartorio do escrivão privativo do mesmo, que este assina, e nos autos de execução de sentença commercial movida por Joaquim Pereira, casado, proprietario e negociante, contra João Luis de Oliveira e mulher Joana da Conceição, todos do logar da Freixo-feira, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação do presente annuncio, citando para todos os termos da referida execução os representantes do fallecido Dr. Luis Antonio Martins, morador que foi nesta villa, na qualidade de credor hypothecario inscrito no registro da conservatoria.

Torres Vedras, 12 de junho de 1911. — O Escrivão privativo, *Hermano Dias Ferreira*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz Presidente do tribunal, *Alves Ferreira*. (2:438)

30 Pelo juizo de direito da 6.ª vara civil da comarca de Lisboa, cartorio do escrivão Barros, e pelos autos de execução de sentença commercial em que é exequente José Olaso e executado Modesto Augusto Morim Martins, se ha de proceder no dia 3 de julho proximo, por dez horas, na Rua da Atalaia n.º 42, á venda dos bens moveis que foram penhorados na dita execução, os quaes vão pela primeira vez á praça no preço em que se acham avaliados.

Por este são citados os credores incertos. E para constar se publica o presente.

Lisboa, 20 de junho de 1911.

Verifiquei. — *Sottomayor*. (2:458)

Vianna. Está descrito na 3.ª Conservatoria d'esta comarca, sob o n.º 10:466. Rende annualmente 72\$000 réis, foi avaliado livre do foro e laudemio em 77\$960 réis e é posto em praça no valor de 500\$000 réis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos do inventariado, nos termos e para os fins da lei.

Lisboa, 17 de junho de 1911.—O Escrivão, *Augusto Cesar Cardoso Pinto Queiros*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito da 1.ª vara, *J. B. de Castro*. (2:456)

COMARCA DE SOURE

Editos de quarenta dias

33 Pelo juizo de direito da comarca de Soure, cartorio do primeiro officio, correm editos de quarenta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando o ausente Antonio Cardoso, solteiro, ausente em parte incerta no Brasil, para na qualidade de interessado, assistir a todos os termos até final, dos autos de inventario orfanologico por obito de seu pae João Cardoso, viuvo, morador que foi no lugar de Gabriello, freguesia da Granja de Olmeira, sem prejuizo do seu regular andamento.

Soure, 22 de maio de 1911.—O Escrivão, *João Maria Quaresma Brandão*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, *J. Bernardes*. (2:472)

34 Por este juizo, cartorio do escrivão que este subscrive, e nos autos de execução de sentença commercial que Maria da Assunção Ermelinda de Sousa move contra Maximiana da Piedade Brás, correm editos de dez dias, a contar da ultima publicação do respectivo annuncio, citando os credores que pretenderem deduzir preferencias sobre a quantia de 10\$795 réis, penhorada na mesma execução, e que se acha depositada na Caixa Geral de Depósitos.

Lisboa, 2 de maio de 1911.—O Escrivão, *Domingos Tarrozo*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito da 1.ª vara civil, *J. B. de Castro*. (2:465)

EDITOS DE TRINTA DIAS

35 Pelo juizo de direito da 2.ª vara da comarca do Porto, cartorio do escrivão do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo e ultimo annuncio, a citar os credores Lino Augusto Machado, da comarca de Mondim de Basto, Rita de Jesus, da comarca de Cabeceiras de Basto, e a Junta de Parochia de S. Martinho do Arco de Bouli, para deduzirem os seus direitos no inventario orfanologico a que se procede por obito de Alfredo Pereira Leite, casado, morador que foi na Avenida Menezes, freguesia de Matosinhos, em que é inventariante a viuva Leontina Pereira de Sousa.

Porto, 9 de junho de 1911.—O Escrivão de Direito da 2.ª vara, *Rodrigo Evaristo Pereira da Fonseca*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito da 2.ª vara, *Ayres Garrido*. (2:447)

36 Por sentença de 3 do corrente, que transitou em julgado, foi julgada procedente e provada a acção de divorcio litigioso requerido por Maria Joaquina Moreira, casada, domestica, d'esta villa, contra seu marido Palmacio Joaquim ou Palmacio Joaquim dos Anjos, outrora cabo do Corpo de Marinheiros da Armada, actualmente ausente em parte incerta, e autorizado o divorcio definitivo d'elles, o que se faz publico para os devidos effeitos e nos termos do artigo 19.º do decreto com força de lei de 3 de novembro de 1911.

Caminha, 15 de junho de 1911.—O Escrivão, *Delfino de Miranda Sampaio*.

Verifiquei.—*A. Ribeiro*. (2:442)

CONCURSO

37 A Comissão Municipal Administrativa do concelho de Aljustrel, devidamente autorizada, faz saber que por espaço de trinta dias, contados da segunda e ultima publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, se acha aberto o concurso para provimento do lugar de secretario da mesma, com o vencimento annual de 180\$000 réis e respectivos emolumentos.

Os concorrentes devem instruir os seus requerimentos com as suas habilitações literarias e com os documentos exigidos pelo decreto de 24 de dezembro de 1892, e entregá-los na Secretaria da Camara dentro do referido prazo.

Paços do Concelho de Aljustrel, 16 de junho de 1911.—O Presidente da Comissão, *José de Brito Camacho*. (2:445)

EDITOS DE TRINTA DIAS

38 Pelo juizo de direito da 1.ª vara civil d'esta cidade e comarca do Porto, cartorio do escrivão abaixo assinado, nos autos de artigos de habilitação em que são requerentes Rafael Augusto Martins Torres e mulher Leopoldina Candida de Barros, d'esta cidade, e requeridos Rosa Maria da Silva, viuva, Francisco da Silva Barrosa, solteiro, Agueda da Silva Barrosa, Alexandre Gomes da Silva e mulher, Armando Gomes da Silva Barrosa e mulher, Julia da Silva Barrosa Reis e marido, e Antonio Gomes da Silva Reis e mulher, todos d'esta comarca, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo annuncio, a citar o requerido Antonio Gomes da Silva Reis, que também usou o nome de Antonio Gomes da Silva Barrosa, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para na terceira audiencia d'este juizo, depois de accusada esta citação edital, que será na segunda audiencia, depois do findo o prazo dos editos, contestar, querendo, a dita habilitação, em que os requerentes pretendem que os requeridos sejam julgados habilitados, como representantes de seu fallecido marido, pae e sogro, Antonio Gomes da Silva Barrosa, para o effeito de proseguir contra elles a acção ordinaria que os ditos requerentes promoveram contra o dito fallecido e mulher.

As audiencias neste juizo tem lugar no tribu-

nal de S. João Novo, d'esta cidade, todas as terças e sextas feiras de cada semana, não sendo dias feriados, porque sendo-o se observará o que se acha prescrito na lei, e sempre pelas dez horas da manhã.

Porto, 16 de junho de 1911.—O Escrivão do quarto officio da 1.ª vara, *Alfredo Teixeira Pinto Ribeiro Junior*.

Verifiquei.—*Perdigão*. (2:455)

CONCURSO

39 A Comissão Administrativa da Camara Municipal do concelho de Santa Cruz da Ilha Graciosa, devidamente autorizada, faz publico que abre concurso por espaço de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, para provimento do lugar de cantoneiro que se acha vago, com o vencimento annual de 91\$250 réis insulanos.

Os concorrentes devem apresentar na secretaria da Camara, dentro do referido prazo, os requerimentos acompanhados dos documentos exigidos na legislação em vigor.

Paços do Concelho, em 9 de maio de 1911.—O Vice-Presidente, *Alvaro da Cunha Bellemcourt*. (2:459)

1.ª VARA COMMERCIAL DE LISBOA

40 No dia 6 de julho proximo, pelas doze horas, á porta do Tribunal do Commercio, d'esta cidade, tem lugar a arrematação de bens mobiliarios e do predio arrolados na fallencia de Laureano José de Mendonça, e que é: uma propriedade de casas sita na Rua Lopes, d'esta cidade, ao Alto Varejão, letras L. N. Por estes são citados para a arrematação quaesquer credores incertos.

Lisboa, 12 de junho de 1911.—O Escrivão do segundo officio, *Alberto Augusto Ferreira*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz da 1.ª vara, *S. Motta*. (2:468)

41 Pelo juizo de direito da 1.ª vara civil da comarca judicial de Lisboa, cartorio do escrivão Brito, se ha de proceder á arrematação em hasta publica á porta do tribunal d'esta vara no dia 30 do corrente mês, pelo meio dia, do predio abaixo descrito no inventario de maiores a que se procede por fallecimento de Gertrudes da Conceição Vieira Jalles, e em que é inventariante José Mendes Nuncio, o qual vai á praça pela segunda vez pela quantia de 1:400\$000 réis, sendo toda a contribuição de registo e as despesas da praça á custa do arrematante, a saber:

Propriedade á arrematar

Um predio urbano, sito na Rua dos Remedios n.º 63 e 65, tornejando para o Beco da Maria da Guerra, para onde tem o n.º 2, composto de loja e tres andares, o qual paga o censo de 500 réis annuaes a Antonio Thomás de Aguiar Ritto, residente em Lisboa, sem laudemio, e acha-se descrito na conservatoria do 1.º districto d'esta comarca sob o n.º 4:408, a pag. 83 do livro B, 22. São pelo presente citados todos os credores incertos para assistirem á praça.

Lisboa, 20 de junho de 1911.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito da 1.ª vara civil, *J. B. de Castro*. (2:446)

42 Neste juizo e cartorio do primeiro officio, no inventario por obito de Mariana Rosa Afonso Ramos, que foi da freguesia de Gondar, correm editos de trinta dias a citar os coherdeiros José Maria, José Luis Domingues, solteiros, e José Joaquim Gomes, casado, ausentes em parte incerta do Brasil, e Emilia, cujo sobrenome se ignora, maior, ausente em parte incerta da Espanha, para assistirem a todos os termos do dito inventario.

Caminha, 8 de junho de 1911.—O Escrivão, *Delfino de Miranda Sampaio*.

Verifiquei.—*A. Ribeiro*. (2:440)

43 Neste juizo, e cartorio do primeiro officio, e no inventario por obito de Maria Teresa Gonçalves Segura, casada, que foi da freguesia de Moledo, correm editos de trinta dias a citar Francisco José Cerqueira, casado, ausente em parte incerta do Brasil, e David Antonio de Azevedo, viuvo, ausente em parte incerta de Lisboa, para assistirem a todos os termos do mesmo inventario.

Caminha, 25 de maio de 1911.—O Escrivão, *Delfino de Miranda Sampaio*.

Verifiquei.—*A. Ribeiro*. (2:441)

44 Pelo juizo de direito da 3.ª vara civil da comarca de Lisboa, cartorio do escrivão Lopes Ferreira, e por uns autos civeis de justificação avulsa em que é justificante D. Maria Ernestina da Conceição Pombeiro Macieira, viuva, proprietaria, moradora no Largo de Camões n.º 11, 2.º andar, d'esta cidade, pretende habilitar-se como unica e universal herdeira de seu marido Vicente Caetano Macieira, fallecido em Lisboa, de onde era natural, no dia 24 de abril de 1911, na casa da sua residencia, Largo de Camões n.º 11, 2.º andar, freguesia de Santa Justa, no estado de casado com a justificante e com testamento em que a instituiu sua unica e universal herdeira. Pelo presente, pois, são citados por editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do respectivo annuncio no *Diario do Governo*, quaesquer pessoas que se julgarem com direito a impugnar tal habilitação, para verem accusar a citação na segunda audiencia posterior ao prazo dos mesmos editos e ali lhes serem marcadas tres audiencias seguintes para impugnarem, querendo, a referida habilitação.

Lisboa, 13 de junho de 1911.—O Escrivão, *João Arthur Lopes Ferreira*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito substituto, *Amaro Conde*. (2:439)

EDITOS DE TRINTA DIAS

45 Pelo juizo das execuções fiscaes do 2.º districto fiscal de Lisboa, cartorio do 3.º bairro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este no *Diario do Governo*, citando Antonio Jorge Ferreira, ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias immediatos aos

trinta, satisfazer na recebedoria do 3.º bairro d'esta cidade a quantia de 53\$854 réis, alem de juros de mora, addicionaes, sellos do processo e custas provenientes da contribuição industrial do anno de 1909, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa, 2.º districto fiscal á Rua da Emenda n.º 46, 2.º andar, em 15 de junho de 1911.—E eu, *José Antonio Mendes Correia*, escrivão, o subscrevi.

Verifiquei.—*V. L. Gomes*. (a)

EDITOS DE TRINTA DIAS

46 Pelo juizo das execuções fiscaes do 2.º districto fiscal de Lisboa, cartorio do 3.º bairro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este no *Diario do Governo*, citando João Inacio da Silva, ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias immediatos aos trinta, satisfazer na recebedoria do 3.º bairro d'esta cidade a quantia de 56\$246 réis, alem de juros de mora, addicionaes, sellos do processo e custas, provenientes da contribuição industrial do anno de 1908, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa, 2.º districto fiscal á Rua da Emenda n.º 46, 2.º andar, em 17 de junho de 1911.—E eu, *José Antonio Mendes Correia*, escrivão, o subscrevi.

Verifiquei.—*V. L. Gomes*. (b)

EDITOS DE TRINTA DIAS

47 Pelo juizo das execuções fiscaes do 2.º districto fiscal de Lisboa, cartorio do 3.º bairro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este no *Diario do Governo*, citando F. Fernandes & C.ª, ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias immediatos aos trinta, satisfazer na recebedoria do 3.º bairro d'esta cidade a quantia de 204\$510 réis, alem de juros de mora, addicionaes, sellos do processo e custas, provenientes da contribuição industrial do anno de 1908, sob pena de seguir a execução seus termos.

Lisboa, 2.º districto fiscal á Rua da Emenda n.º 46, 2.º andar, em 17 de junho de 1911.—E eu, *José Antonio Mendes Correia*, escrivão, o subscrevi.

Verifiquei.—*V. L. Gomes*. (c)

COMARCA DE ALVAIAZERE

Editos de trinta dias

48 Por este juizo, e cartorio do escrivão do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando os interessados Emilia Rosa e marido Antonio Fonseca, Emilia Rosa e marido Manuel José, Joaquim, solteiro, de maior idade; Maria Rosa e marido, cujo nome se ignora; Manuel José e mulher Emilia Rosa e Antonio José e mulher, cujo nome também é ignorado, todos ausentes em parte incerta, para assistirem, querendo, a todos os termos até final do inventario orfanologico a que se está procedendo por obito de Rosa Maria, viuva de Luis Fernandes, moradora que foi na Portella do Cabaço, freguesia de Turros.—O Escrivão, *Augusto Teixeira da Cunha*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, *Servio Branco*. (d)

49 Pelo juizo de direito da comarca de Resende, cartorio do escrivão Maximo, correm editos de quatro meses, a requerimento do Ministerio Publico, chamando a ré, ausente em parte incerta, Barbara de Jesus, filha de Antonio Amaro, de Tetos de Barró, da mesma comarca, pronunciada no mesmo juizo ha mais de seis meses, sem fiança, pelo crime de occultação e descaminho de menor de sete annos, em 2 de abril de 1896, para no prazo de quatro meses, que se começará a contar da segunda publicação no *Diario do Governo*, vir responder á culpa, sob pena de, não se apresentando dentro do indicado prazo, se proceder á sua revelia, e sem mais outra alguma citação, nos termos do processo, de lhe não ser admittida fiança, e de que poderá ser presa por qualquer pessoa, e o deverá ser por qualquer official publico, para ser entregue á autoridade judicial mais proxima.

Esta citação deve ser accusada na segunda audiencia do referido juizo, depois de findo o prazo de quatro meses, contado na forma designada, e as audiencias fazem-se em todas as terças e sextas feiras, por dez horas da manhã, no tribunal situado em S. Gens, da mencionada comarca; e para constar se passou o presente annuncio.

Resende, 6 de junho de 1911.—O Escrivão, *Antonio Maximo Pinto da Fonseca*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, *B. Sousa Brito*. (e)

EDITOS DE TRINTA DIAS

50 Pelo juizo de direito da comarca de Viseu, cartorio do escrivão do terceiro officio, Joaquim Lopes Ribeiro, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio, chamando e citando o reu Antonio de Almeida, solteiro, ao tempo residente no lugar de Vide, comarca de Moimenta da Beira, e actualmente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para no prazo de dez dias, posteriores aos trinta dos editos, pagar a quantia de 15\$161 réis, importância de multas, e alem d'isso metade da quantia de 87\$370 réis, importância de custas e sellos do processo de queixa, em que elle e juntamente o reu Joaquim Rebello de Lacerda foram condemnados no dito processo que contra elles moveu o Ministerio Publico, ou então nomear á penhora bens suficientes para esse pagamento, sob pena de, não o fazendo, se proceder conforme a lei.

Viseu, 7 de junho de 1911.—O Escrivão, *Joaquim Lopes Ribeiro*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, *Sampaio e Mello*. (f)

51 Pelo juizo de direito da comarca de Caminha, cartorio do escrivão Sampaio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando José Alvares Rodrigues,

ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, findo que seja o dos editos, pagar no referido juizo a quantia de 78\$429 réis, provenientes de custas e multa em que foi condemnado no processo de querella, em que o mesmo foi reu e em que foi autor o magistrado do Ministerio Publico, ou para dentro do mesmo prazo nomear á penhora bens suficientes para o integral pagamento d'aquella quantia, custas e sellos da execução, sob pena de se devolver o direito de se nomear ao Ministerio Publico, como exequente.

Caminha, 15 de junho de 1911.—O Escrivão, *Delfino de Miranda Sampaio*.

Verifiquei.—*A. Ribeiro*. (g)

52 Annuncia-se que pelo juizo de direito da comarca de Thomar, cartorio do terceiro officio, Casquilho, correm editos de trinta dias, contados da ultima publicação do respectivo annuncio, citando Maria Candida, solteira, maior, ausente em parte incerta, para assistir a todos os termos até final do inventario orfanologico a que nesta juizo se procede por obito de seu pae, Francisco José Vieira, casado, que foi com a inventariante Maria de Assunção, d'esta cidade.

Thomar, 21 de junho de 1911.—O Escrivão, *Americo Decio Alves Casquilho*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, *Silveira e Castro*. (h)

53 Pelo juizo de direito da comarca de Aveiro, cartorio do escrivão do segundo officio, Barbosa de Magalhães, e nos autos de acção de investigação de paternidade illegitima em que é autora Amelia Ferreira de Bastos Mota, também conhecida por Amelia Ferreira da Mota, solteira, maior, costureira, d'esta cidade, como legal representante de seus filhos menores impuberes, Maria e Alfredo, a quem foi concedida a assistência judiciaria, e reu Manuel da Silva Ribeiro, solteiro, empregado commercial, também residente nesta cidade, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este no respectivo jornal, chamando e citando os interessados incertos para assistirem a todos os termos até final da referida acção, e para na segunda audiencia, posterior ao prazo dos editos, verem accusar a citação e mais termos até final do processo ordinario.

As audiencias neste juizo fazem-se todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo taes dias feriados, sempre por dez horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, sito na Praça da Republica, d'esta cidade.

Aveiro, 15 de maio de 1911.—O Escrivão do segundo officio, *Silverio Augusto Barbosa de Magalhães*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de direito, *Ferreira Dias*. (i)

COMARCA DE LAMEGO

54 Em cumprimento do artigo 19.º do decreto de 3 de novembro de 1910 faz-se publico que por sentença de 3 do corrente mês, que fez transitio em julgado, foi julgada procedente e provada a acção de divorcio intentada por Antonio da Silva Brás, barbeiro, d'esta cidade, contra sua mulher Rosa da Assunção Brito, ausente em parte incerta, e por consequente dissolvido pelo divorcio o seu casamento, que foi feito catholicamente no dia 3 de fevereiro de 1898.

Lamego, 16 de junho de 1911.—O Escrivão ajudante, *Cesario Bonito*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, *Gonçalves Pereira*. (j)

EDITOS DE TRINTA DIAS

55 Pelo juizo de direito da comarca do Funchal, cartorio do escrivão do sexto officio, correm editos de trinta dias citando João de Freitas, ausente em parte incerta, filho da inventariada, para assistir, querendo, a todos os termos, até final, do inventario orfanologico a que se procede por obito de sua mãe Maria de Jesus, viuva, residente que foi no sitio da Adega, freguesia de Camara de Lobos, d'esta comarca, sem prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Funchal, 10 de junho de 1911.—O Escrivão, *José Joaquim de Faria*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, *Seves de Oliveira*. (k)

56 Pelo juizo de direito da comarca da Ponta do Sol, cartorio do primeiro officio, correm editos de trinta dias, que começam a contar-se do dia da segunda e ultima publicação d'este annuncio no *Diario do Governo* e jornal da localidade, citando Manuel da Silva, casado, ausente para a America, para, na qualidade de interessado, assistir a todos os termos, até final, do inventario orfanologico a que por este juizo se procede por obito de seu pae Vicente da Silva, casado, da Lombada, freguesia da Ponta do Sol, no qual é inventariante a sua viuva Maria Vieira da Encarnação, moradora no mesmo sitio e freguesia, e iato sem prejuizo do regular andamento do mesmo inventario.

Villa da Ponta do Sol, 18 de fevereiro de 1911.—O Escrivão, *Nicolau Francisco Borges*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, *Carvalho Megre*. (l)

57 Pelo juizo de direito da comarca de Penella, cartorio do escrivão do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo annuncio no *Diario do Governo*, citando José Simões Ferreira, casado, Francisco Simões Ferreira, Antonio Simões Ferreira, Manuel Fernandes, solteiros, e João Fernandes, solteiro, menor, ausentes em parte incerta no Brasil, para todos os termos, até final, do inventario orfanologico a que se procede por obito de Anna de Jesus Callado, viuva, que foi da Venda dos Moinhos, freguesia da Cumieira, d'esta comarca.

Penella, 17 de junho de 1911.—O Escrivão do primeiro officio, *Antonio Maria Perestrelo da Silva*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de direito, *Borges de Oliveira*. (m)